



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 8

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SECÃO I PÁG.	SECÃO II PÁG.	SECÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		29
Poder Executivo	2	17	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		17	
Vice Governadoria.....		17	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		18	29
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	5		29
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	19	30
Secretaria de Estado de Saúde.....		19	30
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		20	32
Secretaria de Estado de Educação.....	6	20	32
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....		21	33
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	9	21	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	21	33
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	10	22	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		24	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			33
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			34
Secretaria de Estado Das Cidades.....	11	25	35
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	12	27	35
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	13	27	35
Secretaria de Estado de Cultura.....	16		
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		28	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		28	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	16		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			36
Ineditoriais.....			36

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 2º SECRETARIA

DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DE 2017

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 4º Trimestre de 2017, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF. (Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):
Período: JANEIRO até DEZEMBRO de 2017.

DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2016)

CNPJ OU UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (A)	Valor Empenhado (B)	Valor Disponível (C) = (B - A)	Finalidade
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal.	2016NE00029	5.490,00	5.490,00	-	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
54.779.343/0002-06	Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda	2016NE00158	2.297.975,28	4.099.445,56	1.801.470,28	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2016NE00171	8.253.363,58	8.253.363,58	-	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.441.200/0001-80	Sergio Machado Reis	2016NE00713	3.068,86	3.068,86	-	Serviços de clipping de TV e rádio.
	Referentes à competência do exercício de 2016 (Restos a Pagar) (5)	Subtotal	10.559.897,72	12.361.368,00	1.801.470,28	

Período: JANEIRO até DEZEMBRO de 2017.

DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2017

CNPJ ou UG	Empresa	NE (1)	Valor Pago (A)	Valor Empenhado (B)	Valor Disponível (C) = (B - A)	Finalidade
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal	2017NE00011	179.610,00	179.610,00	-	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.

00.001.172/0001-80	S/A Correjo Braziliense- Depto de Assinaturas	2017NE00145	2.121,00	2.121,00	-	Serviços de publicação de editais e avisos de licitações.
00.000.424/0003-18	DEBRITO propaganda LTDA.	2017NE00355	8.330.815,25	10.500.000,00	2.169.184,75	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV Comunicação e Marketing Ltda	2017NE00356	8.640.116,63	10.700.000,00	2.059.883,37	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
08.667.717/0001-01	Eduardo Antonio Arouche Ghiretti - Me	2017NE00457	128.581,02	216.218,99	87.637,97	Prestação de serviço de produção e transmissão de TV Web para a CLDF.
130101-00001	Secretaria De Estado De Fazenda do Distrito Federal	2017NE00581	21.240,00	41.240,00	20.000,00	Despesas com publicação de matérias da CLDF no DODF.
	Referentes à competência do exercício de 2017	Subtotal	17.302.483,90	21.639.189,99	4.336.706,09	
		TOTAL	27.862.381,62	34.000.557,99	6.138.176,37	

(1) Nota de Empenho Original.

(2) Valores pagos no período.

(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2016, os valores referem-se ao valor inscrito em RP deduzido de eventuais cancelamentos.

(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2017 e alterações o saldo é de R\$ 1.960.810,01.

(5) São valores que estão sendo pagos no exercício de 2017, mas referem-se à competência do exercício de 2016.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS

Secretária-Executiva

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.063, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana de Conscientização da Microcefalia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Semana de Conscientização da Microcefalia, que deve ocorrer anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º (V E T A D O).

Art. 3º (V E T A D O).

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.064, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Institui no Distrito Federal o mês Maio Amarelo, dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o mês Maio Amarelo, dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito.

Art. 2º O Maio Amarelo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 3º A prevenção e o combate de que trata o art. 1º são realizados por meio de ações e campanhas a cada mês de maio.

Art. 4º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF realizará a cada ano, a critério dos seus gestores, em cooperação com a iniciativa privada, entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de esclarecimento educativas e preventivas visando diminuir os acidentes de trânsito no Distrito Federal, bem como proporcionar trânsito mais seguro.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º (V E T A D O).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.065, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)

Institui a Política de Incentivo ao Reaproveitamento da Água da Chuva no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui a Política de Incentivo ao Reaproveitamento da Água da Chuva no Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Público pode:

I - promover campanha educativa de forma a esclarecer a população do Distrito Federal sobre os benefícios do reaproveitamento da água da chuva;

II - promover incentivos fiscais para residências e prédios comerciais que tenham sistema de captação e reaproveitamento da água da chuva.

Art. 3º A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal disponibilizará, em sua página oficial, as normas técnicas e orientações gerais, de forma clara e transparente, para construção ou reforma de instalação visando atender ao objeto desta Lei.

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º (V E T A D O).

Art. 6º (V E T A D O).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.066, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Professor Reginaldo Veras)

Estabelece direitos e garantias das pessoas com órteses, próteses ou materiais de uso médico ou odontológico implantados.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam assegurados às pessoas com órteses, próteses ou materiais de uso médico ou odontológico implantados, os seguintes direitos e garantias:

I - atendimento digno e de qualidade pelos profissionais e pelos estabelecimentos de saúde, incluindo serviços e instalações adequados à execução de procedimentos médicos e odontológicos;

II - segurança de que as órteses, as próteses e os materiais especiais a serem utilizados seguem, rigorosamente, as normas técnicas e as boas práticas de fabricação e que são biocompatíveis, biofuncionais, bioinertes, atóxicos e, quando for o caso, mecanicamente adequados para a substituição de tecidos e órgãos humanos;

III - acesso a informações, em linguagem compreensível, sobre os dispositivos e suas características, incluindo especificações técnicas e eventuais riscos que possam acarretar à saúde;

IV - substituição gratuita de dispositivos implantados, com finalidade reparadora ou estética, que produzam danos à saúde, apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações técnicas constantes de seu registro oficial;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

V - acompanhamento médico ou odontológico em caso de uso de dispositivo não adequado às necessidades do usuário ou que esteja sob investigação sanitária;

VI - reparação por danos à saúde causados por uso de dispositivo inadequado;

VII - prioridade na tramitação, na esfera administrativa, de processos que envolvam o descumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. (V E T A D O).

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei é passível de punição nos termos da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 60 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.067, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dê-se ao art. 16, § 2º, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, a seguinte redação:

§ 2º Na hipótese do § 1º, a transferência da titularidade depende de decisão sobre partilha de bens ou declaração pública assinada por todos os herdeiros legítimos até a apresentação do formal de partilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.068, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a semana do torneio de Prado da Associação dos Tratadores de Animais de Tração e Esporte - Atrate.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a semana do torneio da modalidade Prado de esporte equino, realizada na cidade de Planaltina-DF, anualmente, na semana do dia 10 de setembro, pela Associação dos Tratadores de Animais de Tração e Esporte - Atrate.

Art. 2º O órgão responsável pelo calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias para divulgação e apoio aos eventos realizados durante a semana do torneio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.069, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal os Jogos Escolares do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam incluídos no calendário oficial de eventos do Distrito Federal os Jogos Escolares do Distrito Federal, a serem realizados anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.070, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

Dispõe sobre a criação do Selo Distrital de Certificação de Qualidade de Alimentos Artesanais da Agricultura Familiar.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Selo Distrital de Certificação de Qualidade de Alimentos Artesanais da Agricultura Familiar, com o objetivo de certificar a qualidade da procedência de produtos alimentícios artesanais oriundos da agricultura familiar.

Parágrafo único. Entendem-se por produtos alimentícios artesanais, para efeitos desta Lei, aqueles produzidos com características tradicionais, culturais ou regionais.

Art. 2º A Certificação é concedida pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.071, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

Dá a denominação de Praça Cel. Antonio Maciel Pinheiro à Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama - RA II.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça da Quadra 2 do Setor Norte do Gama - RA II passa a denominar-se Praça CL Antonio Maciel Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.072, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

Altera a Lei nº 613, de 9 de dezembro de 1993, que determina que os proprietários de terrenos não edificados no Distrito Federal devem mantê-los limpos, cercados e as respectivas calçadas construídas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º, § 1º, da Lei nº 613, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O proprietário que não cumpra as obrigações previstas no caput é notificado pelo órgão competente, tendo prazo de 30 dias corridos após o aviso para efetuar os serviços pertinentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.073, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre a proibição de comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência ou exploração sexual.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É proibido comercializar, expor e distribuir material escolar que contenha qualquer tipo de imagem que estimule violência ou exploração sexual.

Parágrafo único. O Poder Executivo deve estabelecer os critérios para fiscalização do disposto no caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.074, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputada Liliane Roriz)

Altera dispositivo da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dê-se ao art. 10, X, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a seguinte redação:

X - indicação dos mecanismos de divulgação dos resultados, inclusive o final, com datas, locais e horários;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.075, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Proíbe a renovação ou contratação automática de prestação de serviços ou fornecimento de produtos sem a inequívoca anuência do consumidor.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a prática de renovação automática de contrato de prestação de serviços ou fornecimento de produtos sem a inequívoca anuência do consumidor no ato da renovação.

Art. 2º Fica proibida a prática de contratação automática de prestação de serviços ou fornecimento de produtos após período de avaliação gratuito sem a inequívoca anuência do consumidor no ato da contratação.

Art. 3º Não havendo renovação ou contratação com anuência inequívoca do consumidor, a eventual continuidade da prestação de serviços ou do fornecimento de produtos após o encerramento do contrato ou do período de avaliação é considerada como de caráter gratuito, não cabendo qualquer cobrança ao consumidor.

Art. 4º As empresas contratadas devem informar ao consumidor, com antecedência mínima de 30 dias, a data de encerramento do contrato ou do período de avaliação, os meios de renovação ou contratação e a suspensão da prestação de serviços ou do fornecimento de produtos.

Art. 5º São consideradas nulas as cláusulas contratuais que contrariem as disposições desta Lei.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita os infratores às sanções previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.076, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Torna obrigatória, nas imobiliárias sediadas no Distrito Federal, a afixação de cartaz informando a responsabilidade do fiador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As empresas imobiliárias sediadas no Distrito Federal ficam obrigadas a afixar em suas dependências, em local visível, cartaz contendo a transcrição dos arts. 818, 827 e 828 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e do art. 3º, VII, da Lei federal nº 8.009, de 29 de março de 1990, que tratam da responsabilidade do fiador nos contratos de locação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.077, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana de Enfrentamento e Combate ao Uso do Crack.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Enfrentamento e Combate ao Uso do Crack, que é realizada anualmente, na última semana do mês de junho.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput é incluída no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Devem ser promovidos nessa semana, com a participação da sociedade civil, do Conselho de Políticas sobre Drogas do Distrito Federal - Conen-DF e das instituições religiosas e terapêuticas cujas missões tenham afinidade com a recuperação, o tratamento e a reinserção social de usuários, eventos para o combate ao crack, com debates e palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.078, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputada Sandra Faraj)

Dispõe sobre a permissão de acesso aos portadores de diabetes tipo 1 portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia e pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas a eventos e espaços públicos e privados no Distrito Federal, na forma que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica determinada a permissão de acesso, nos espaços públicos e privados, dos portadores de diabetes tipo 1 portando insulinas, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas, não sendo eles em nenhuma hipótese impedidos de entrar na posse dos pertences e insumos mencionados, na forma desta Lei.

Parágrafo único. Ficam os estabelecimentos obrigados a permitir o acesso dos portadores de diabetes tipo 1 com os insumos e os pertences citados no caput, não sendo, contudo, dada gratuidade em caso de locais que cobrem ingresso ou taxas de entrada.

Art. 2º O portador de diabetes tipo 1 deve comprovar ser portador de diabetes mediante apresentação de documento laudo médico que comprove tal patologia como CID 10 - E10 - Diabetes mellitus insulino-dependente.

Parágrafo único. Não é necessária qualquer indicação de produtos e insumos necessários para porte diário, sendo suficiente a condição de portador de diabetes tipo 1 para os benefícios desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.079, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Julio Cesar)

Dispõe sobre a denominação do Parque Ecológico Vivencial do Riacho Fundo. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Parque Ecológico Vivencial do Riacho Fundo fica denominado Parque Ecológico Vivencial do Riacho Fundo Dr. Enio Rafaeli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.080, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do óbito de servidor público da União e do Distrito Federal pelos cartórios de registro civil de pessoas naturais ao órgão público ao qual se encontrava vinculado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estipulado que, no ato da lavratura de certidões de óbito, os cartórios de registro civil de pessoas naturais do Distrito Federal, ao serem cientificados de que o falecido era servidor público da União ou do Distrito Federal, devem comunicar o fato por meio do envio de cópia da respectiva certidão de óbito ao órgão público ao qual se encontrava vinculada a pessoa falecida.

Art. 2º O descumprimento da determinação prevista no art. 1º constitui infração a dever funcional e sujeita o titular da serventia ou seu substituto legal às sanções previstas na regulamentação específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.081, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Wasny de Roure)

Declara a Biblioteca Pública Machado de Assis de Taguatinga como patrimônio cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É declarada patrimônio cultural material do Distrito Federal a Biblioteca Pública de Taguatinga, também denominada Machado de Assis, localizada na CNB 1, Área Especial 1, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

LEI COMPLEMENTAR Nº 939, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera parâmetros de uso e ocupação do solo do Lote Único do Trecho 6 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA da Região Administrativa XXIX e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os parâmetros de ocupação do solo do Lote Único do Trecho 6 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da Região Administrativa XXIX, são alterados na forma a seguir discriminada:

I - coeficiente de aproveitamento básico: igual a 1;

II - coeficiente de aproveitamento máximo: igual a 1,2;

III - taxa máxima de ocupação: 60% da área do lote;

IV - taxa mínima de permeabilidade: igual a 20% da área do lote;

V - número máximo de pavimentos: 4, com cota de soleira no ponto médio do lote, não computando caixa d'água, casa de máquinas e antena;

VI - subsolo: permitido;

VII - afastamento frontal: 20 metros;

VIII - (V E T A D O);

IX - (V E T A D O).

Art. 2º Os parâmetros de uso do Lote Único do Trecho 6 do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da Região Administrativa XXIX, são alterados na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º A utilização do coeficiente de aproveitamento máximo e os novos usos definidos nesta Lei Complementar são objeto de avaliação, para fins de aplicação das respectivas Outorgas Onerosas do Direito de Construir - ODIR e de Alteração de Uso - ONALT.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de janeiro de 2018.
130º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO

USO: INSTITUCIONAL		
CÓDIGO ATIVIDADE	CÓDIGO GRUPO	DENOMINAÇÃO
35-D		ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
59-J		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
60-J		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
84-O		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
85-P		EDUCAÇÃO
86-O		ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
88-Q		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
90-R		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
91-R		ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
93-R		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
94-S		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
99-U		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

USO: COMÉRCIO		
CÓDIGO ATIVIDADE	CÓDIGO GRUPO	DENOMINAÇÃO
47-G		COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1	Comércio varejista não especializado
	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
	47.4	Comércio varejista de material de construção
	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
	47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
	47.7	Comércio varejista de produtos, farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados

USO: SERVIÇOS		
CÓDIGO ATIVIDADE	CÓDIGO GRUPO	DENOMINAÇÃO
33-C		MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.2	Instalação de máquinas e equipamentos
41-F		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42-F		OBRAS DE INFRAESTRUTURA
52-H		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
53-H		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
56-I		ALIMENTAÇÃO
	56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
	56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
58-J		EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
61-J		TELECOMUNICAÇÕES
62-J		ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
63-J		ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
64-K		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
65-K		SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
66-K		ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE

68-L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
69-M	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
70-M	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
71-M	SERVÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
72-M	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
73-M	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
74-M	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
77-N	ALUGUEIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS
78-N	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
79-N	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
80-N	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO

82-N	SERVÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS
93-R	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
95-S	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
96-S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

USO: INDUSTRIAL		
CÓDIGO ATIVIDADE	CÓDIGO GRUPO	DENOMINAÇÃO
	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios
	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
18-C		IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
26-C		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 09 de janeiro de 2018

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, informa que a previsão orçamentária para o exercício de 2018, na rubrica "Publicidade e Propaganda - Institucional", código 04.131.6003.8505.8688, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser utilizada para fins de publicidade legal, junto ao Diário Oficial do Distrito Federal.

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados no 4º trimestre de 2017, conforme Anexo I.

LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Re-forço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º	2º	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	29.677,00	22.667,00	6.525,00	2.955,00	6.180,00	4.800,00	9.217,00

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 36.879, de 17 de novembro de 2015, o Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 e as previsões de delegação de competência previstas no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, bem como o constante da Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada às autoridades abaixo relacionadas a competência para a prática dos atos administrativos a seguir especificados:

I - ao Coordenador de Tributação, para decidir em primeira instância sobre:

a) consulta a respeito de interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, inclusive quanto ao juízo de admissibilidade previsto no art. 76 do Decreto nº 33.269/2011 (RPAF-DF);

b) exigência de crédito tributário e reclamação contra lançamento de tributos;

c) concessão de benefícios fiscais, reconhecimento de imunidade e não incidência de tributos, inclusive aqueles que envolvam o atendimento dos requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional e no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a alínea "a" do inciso II deste artigo;

d) autorização de regime especial de emissão e escrituração de documentos fiscais;

e) pedidos de adesão ao regime especial de que trata o art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS-DF), observada a Portaria SEF-DF nº 162, de 23 de agosto de 2016;

f) pedidos de adesão à sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012;

g) pedidos de atribuição da condição de substituto tributário, nos termos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

h) adesão a outros regimes especiais de tributação ou de cumprimento de deveres acessórios, baseados em Convênios, Protocolos, Ajustes SINIEF e Atos COTEP - ICMS incorporados à legislação do DF;

II - ao Coordenador de Cadastro e Lançamentos Tributários, para:

a) em primeira instância, decidir sobre:

1 - isenção de IPVA prevista no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, artigo 6º, incisos X (motofrete) e XII (veículos novos), sendo o último referente apenas a adquirente pessoa física;

2 - pedidos de redução de alíquota de IPTU para imóveis comerciais utilizados como residência;

3 - outras isenções concedidas de modo automatizado com base em informações cadastrais preexistentes;

b) em única instância, decidir sobre:

1 - negativa de enquadramento ou exclusão de ofício não vinculada a auto de infração de contribuinte optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - SIMPLES NACIONAL;

2 - baixa cadastral de inscrição, observado o disposto no § 5º deste artigo;

3 - solicitação de inscrição no CF/DF, observado o disposto no § 5º deste artigo;

4 - cancelamento de débitos de profissionais autônomos inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, observado o disposto no § 5º deste artigo;

5 - recurso contra o indeferimento de alterações cadastrais no CF/DF;

c) autorizar a dispensa das obrigações previstas no § 13 do art. 22 do RICMS-DF;

d) decidir sobre pedidos de adesão a regimes especiais de apuração dependentes tão somente de comunicação pelo interessado seguida de anotação cadastral na aba regimes do CFI/SI-GEST;

III - ao Coordenador de Atendimento ao Contribuinte, para:

a) em primeira instância, decidir sobre pedidos de restituição, compensação ou transação de tributos diretos, ISS Autônomo, ICMS Simples Candango e de multa acessória, desde que o AI não contenha outros lançamentos;

b) exercer juízo de admissibilidade de Consulta e, sendo o caso, prolatar a correspondente declaração de inadmissibilidade quando:

1 - não satisfeito o disposto nos incisos I, II, III e V do caput do Art. 74 do Decreto nº 33.269/2011;

2 - a atividade consultiva tenha sido demandada por quem se enquadre ao menos em uma das situações dispostas no inciso III do Art. 76 do Decreto nº 33.269/2011;

c) em única instância, decidir sobre:

1 - solicitação de reativação de inscrição no CF/DF com pedido de paralisação temporária de atividades;

2 - restituição, compensação ou transação referentes a tributos indiretos requeridos por missões diplomáticas, repartições consulares e representações de organismos internacionais;

IV - ao Coordenador de Fiscalização Tributária, para:

a) em primeira instância, decidir sobre pedidos de restituição, compensação ou transação de tributos indiretos e de multa acessória, desde que o AI contenha outros lançamentos;

b) mediante oposição de visto fiscal em 'Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS', prevista no art. 209-A do RICMS-DF, relativamente ao desembaraço aduaneiro, decidir sobre reconhecimento de isenções, nos casos em que não seja exigida a expedição de ato declaratório;

c) declarar o abandono de mercadorias apreendidas, observando-se o disposto no art. 42 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011;

d) decidir sobre restituição e ressarcimento do ICMS pago por substituição tributária, observados no que couber os arts. 79 e 80 da Lei nº 4.567/2011 e os arts. 328 a 330 do RICMS-DF;

V - ao Coordenador de Cobrança Tributária, para, em única instância, decidir sobre processos de parcelamento de débitos geridos pela SUREC e sobre o contencioso administrativo deles oriundo, consoante Portaria nº 34, de 23 de janeiro de 2002.

VI - A todos os Coordenadores da SUREC e ao Chefe da ASINF, para:

a) estabelecerem nas respectivas Unidades, de modo criterioso, os quesitos técnicos passíveis de ser elencados no campo (2) da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, denominado "Negociação de Desempenho", observadas as prescrições regimentais quanto às unidades orgânicas e as competências legais próprias de cada um dos servidores nessas lotados;

b) decidirem sobre a reativação de inscrições no CF/DF suspensas ou canceladas por recomendação de servidores lotados nas respectivas unidades.

§ 1º Os procedimentos serão convertidos em processos administrativos individuais virtuais sempre que houver recurso contra o indeferimento do pleito formulado, quando cabível.

§ 2º As competências específicas dos titulares das Coordenações de que trata este artigo podem ser subdelegadas, por meio de ordem de serviço, a servidor ocupante de cargo comissionado no âmbito das respectivas unidades, sem prejuízo de sua avocação.

§ 3º As competências específicas do servidor a que se refere o § 2º podem ser subdelegadas no todo ou em parte, por meio de ordem de serviço, a ocupante de cargo comissionado a ele subordinado, sem prejuízo de sua avocação.

§ 4º A competência a que se refere a letra "b" do inciso IV do artigo 1º poderá ser subdelegada a qualquer servidor da Carreira Auditoria Tributária subordinado ao Coordenador de Fiscalização, sem prejuízo de sua avocação.

§ 5º As competências especificadas nas alíneas "b" e "c" do inciso II deste artigo, em relação ao profissional autônomo, feirante, ambulante, produtor rural e contribuintes estabelecidos em outra UF, serão exercidas pelo Coordenador de Atendimento ao Contribuinte até 30 de março do ano de 2018.

§ 6º A competência prescrita pela alínea "a" do inc. III aplica-se também às restituições decorrentes de arrestos judiciais provisórios que se revelem indevidos ou maiores que o devido, efetuados por intermédio do sistema Bacen-Jud.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 86, de 04 de dezembro de 2015.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000096/2014, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Berlaar Madre Blandina, situado na Área Especial nº 06, Setor C Sul, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs do Sagrado Coração de Maria, com sede na Rua Monte Alegre nº 162, Bairro Serra, Belo Horizonte - Minas Gerais, registrando que o referido instrumento legal contém 132 artigos e 43 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000634/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Instituto de Formação Integral - IFI Educação, situado na QS 408, Conjunto B, Lote 02, Salas 105, 207, 208 e 209, Samambaia - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Formação Integral - EIRELI - ME, com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação de jovens e adultos, presencial, correspondente ao ensino fundamental - 6º ao 9º ano, e ao ensino médio, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a unidade escolar fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000820/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta da educação infantil: pré-escola, para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, na Escolinha Beija-Flor, situada na QNB 15, Área Especial 4, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Sociedade do Amor em Ação, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade da Escolinha Beija Flor.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000625/2017, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a Creche Madre Carmen Sallés, situada na QR 431, Conjunto 1, Lotes 10, 11, 15 e 16, Samambaia - Distrito Federal, mantida pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmem Sallés, com sede no SGAN 604, Módulo D, Parte E, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Creche Madre Carmen Sallés pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo SEI 00080-00027712/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta, a partir do ano letivo de 2017, a Escola Asa Delta, situada na QNM 18, Conjunto "F", Lote 43, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar da Escola Asa Delta, pela Gerência de Documentação e Acervo Escolar, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 113 e 109 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo SEI 00080-00054851/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio Unicanto, situado na Quadra 300, Conjunto 23, Lotes 8, 9, 10, 11 e 12, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Cesário Ltda.-ME, com sede na Quadra 105, Avenida Vargem da Benção, Lote 4, Recanto das Emas - Distrito Federal, para: Colégio Guinness.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000660/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento da Escola 21, situada no SGAS, Quadra 603, Conjunto D, Parte A, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Educação Transformadora Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação infantil: pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do ensino fundamental: 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a unidade escolar fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução nº 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000649/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Colégio Gauí, situado na Rua 12, Chácara 140/1, Lotes 31, 33, 35 e 37, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Gauí Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; e ensino fundamental: do 1º ao 5º ano, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a unidade escolar fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 69, Aluísio Veloso Silva Carvalho, 34418, 70; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza Reg. nº 4786/2013-UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666/2015-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de Mandado Judicial, processo nº 0710904-76.2017.8.07.0000.

COLÉGIO ATHOS, Credenciado pela Portaria nº 111 de 09/07/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruno da Silva Vicente, 22, 11; Emili Beatriz Rodrigues Inacio, 23, 12; Flávio Henrique Caetano Santos, 24, 12; José Ramalho Brasileiro Júnior, 25, 13; Larissa Oliveira Feliciano Machado, 26, 13; Marcus Ryo Shibata Fukunaga, 27, 14; Milene Antunes Amaral Xavier, 28, 14; Rafael Eduardo Massari Rosa, 29, 15; Rebeca de Souza Batista, 30, 15; Tiago Alves de Souza Silva, 31, 16; Diretora Maria Danizete Gonçalves de Castro Reg. nº 4490-MEC; Secretário Escolar Diógenes Graciano Diniz Reg. nº 272-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO ALUB-SEDE VIII, Recredenciado pela Portaria nº 176 de 31/05/2006-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Luiza Ferreira, 207, 37; Anna Beatriz de Souza Oliveira, 208, 37; Bruna Monteiro Bezerra, 209, 37; Camila Guimarães Rezende, 210, 38; Dara Emanuela Lacerda Lopes, 211, 38; Felipe Moretti Lima Alves, 212, 38; Isabella de Oliveira Chaves, 213, 39; Isabella Martins Costa, 214, 39; Iara Oliveira da Silva, 215, 39; Isadora Nunes Bonfim, 216, 40; João Pedro Silva de Carvalho, 217, 40; Júlia de Deus Monteiro, 218, 40; Laura Aguiar da Silva, 219, 41; Larissa Sampaio Souza, 220, 41; Lucas Silveira de Souza Oliveira, 221, 41; Letícia Mendes da Silva, 222, 42; Marccus Gabriel Aguiar Araújo, 223, 42; Marcus Felipe Aquino dos Santos, 224, 42; Marcus Vinícius Abner de Souza Moreira, 225, 43; Mariane Farias Bernardo Santos, 226, 43; Mateus Clark Martins Andrade, 227, 43; Mikelly de Souza Nonato, 228, 44; Oscar Felipe Melo Maciel, 229, 44; Rayssa Maria Pereira, 230, 44; Stephanie Pinheiro Moreira, 231, 45; Thiago Gomes Naves da Silva, 232, 45; Vinícius Mendes Figueiredo, 233, 45; Ana Bheatriz Moreira de Paula, 234, 46; Diretor Reginaldo Luiz da Silva Reg. nº 10634-Faculdade Católica de Brasília; Secretária Escolar Jucéria de Almeida Silva Reg. nº 4915-Instituto Monte Horebe.

UNICANTO SUPLETIVO, Credenciado pela Portaria nº 70 de 10/04/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 14, Abileny Carvalho Guerra, 9074, 156; Adriana Lemos da Luz, 9075, 156; Angelica da Conceição Alves Pereira, 9076, 157; Bruna Moreira Costa, 9077, 157; Carlos Germano Araújo de Rezende, 9078, 157; Daniel Rodrigues Damasceno, 9079, 158; Davi Pereira de Araujo, 9080, 158; Diego Barbosa Sitta Soares, 9081, 158; Domingas de Sena Carvalho, 9082, 159; Edson Tomaz Moita, 9083, 159; Eduardo Ferreira de Jesus Júnior, 9084, 159; Elisa Antonia da Silva Florentino, 9085, 160; Hyago Vieira de Magalhães, 9086, 160; Janara de Aguiar de Azevedo, 9087, 160; Jefferson Márcio Ribeiro da Silva, 9088, 161; João Vitor Zavadinack e Silva, 9089, 161; Joelma Alves da Silva Matos, 9090, 161; Jefferson Dionizio da Silva, 9091, 162; Jorge Luiz dos Santos Campos, 9092, 162; Katielle Barbosa Sardinha, 9093, 162; Leila Oliveira da Silva, 9094, 163; Luan dos Santos Soares Fonseca, 9095, 163; Lucca Souza Nascimento, 9096, 163; Maick Fernando Cardoso Aguiar, 9097, 164; Matheus Henrique Ferreira da Silva, 9098, 164; Matheus Matos Amaral, 9099, 164; Mickael Alves Dourado, 9100, 165; Pedro Henrique Basto Costa, 9101, 165; Roberto Hyago Magalhães Martins, 9102, 165; Rafaela Cristina Silva dos Santos, 9103, 166; Railan Abadia da Silva, 9104, 166; Samuel Barbosa Morais Pessoa, 9105, 166; Samuel Douglas Ribeiro, 9106, 167; Walterley Gomes Rodrigues, 9107, 167; Valdileia Rosa da Silva de Oliveira, 9108, 167; Thomas Jefferson Pires da Silva, 9109, 168; Thiago Henrique Sousa Silva, 9110, 168; Silas Ferreira

da Costa Júnior, 9111, 168; Diretor Paulo Henrique Saenger Reg. nº 159-UCAM; Secretária Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 79 de 23/03/16-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 08, Alane de Jesus Santos, 5011, 189; Alessandra Ferreira Paiva Macedo, 5012, 189; Alexandre Tavares da Silva, 5013, 189; Alline Sthephanes Uchôa Andrade, 5014, 190; Alonso Damasceno Magalhães, 5015, 190; Amanda Frechiani, 5016, 190; Amaury Valença Dutra, 5017, 191; Ana Beatriz Morais dos Santos, 5018, 191; Ana Carolina Pires Pimenta Ramos, 5019, 191; Ana Karoline Gomes de Lacerda, 5020, 192; Angela Maria Gonçalves da Silva, 5021, 192; Antonio Gomes do Nascimento, 5022, 192; Aristotelis Pereira Dias Filho, 5023, 193; Arteluidio Domingos Honorio, 5024, 193; Beatriz Gomes de Oliveira, 5025, 193; Blenda Pinheiro Santana, 5026, 194; Brenno Chineider Mendes de Bastos, 5027, 194; Camila Azevedo Mariano, 5028, 194; Camila de Sousa Silva, 5029, 195; Carolina Mudesto da Silva, 5030, 195; Cassiane Martins Cavalcante, 5031, 195; Cesar Paulo Lopes Cardoso Campos, 5032, 196; Daniel Silva de Souza, 5033, 196; Debora Fonseca Ferreira de Paula, 5034, 196; Diana Olimpio da Silva Ferreira, 5035, 197; Durvalino Pereira Marinho Filho, 5036, 197; Eliezer Benevides de Sousa, 5037, 197; Elto Oliveira dos Santos, 5038, 198; Emanuelle Pereira Barbosa, 5039, 198; Fabiana de Azevedo Alves Silva, 5040, 198; Fabricio Vitor Veras Ferreira, 5041, 199; Francisco Raoni da Silva Souza, 5042, 199; Gabriel da Silva Teixeira, 5043, 199; Gilda Louzada de Almeida, 5044, 200; Gleicyane Cardoso Santana Lima Silva, 5045, 200; Gracilene Alves da Silva, 5046, 200; Livro 09, Guilherme Alcantara Pereira, 5047, 01; Haroldo Alves dos Santos Pereira, 5048, 01; Hugo Leonardo Batista Costa Lemos, 5049, 01; Ícaro Lucas Oliveira de Souza, 5050, 02; Inácio Eronildo da Silva, 5051, 02; Izaquiel Leite Jeronimo, 5052, 02; Jade Lorraine Costa Nunes, 5053, 03; Jairo Inacio da Silva Mello, 5054, 03; Jeferson Aparecido de Lima, 5055, 03; Jessica Rubiana Garcia de Matos, 5056, 04; Jesumar Nogueira Junior, 5057, 04; Joao Paulo da Silva, 5058, 04; Juciel Pereira Ribeiro, 5059, 05; Katiane Rodrigues Lopes, 5060, 05; Kelson dos Santos Brito, 5061, 05; Kevillin Oliveira dos Santos, 5062, 06; Leonardo Carvalho, 5063, 06; Letícia Eller Lira, 5064, 06; Levi da Silva Pereira, 5065, 07; Luciana Pereira de Sousa Nunes, 5066, 07; Ludmilla Peixoto de Souza, 5067, 07; Maik Filipe dos Reis Oliveira, 5068, 08; Manoel dos Reis Lemos Júnior, 5069, 08; Marcilene dos Santos Duarte Rodrigues, 5070, 08; Marcos Vinicius Baylao Fonseca, 5071, 09; Maria Érica Ferreira Batista, 5072, 09; Mariane Pereira Rodrigues, 5073, 09; Maxilaide dos Santos Leal, 5074, 10; Milena Rodrigues Martins, 5075, 10; Miqueias Serafim de Sousa, 5076, 10; Natalia Tavares de Carvalho, 5077, 11; Nemaída Soares Gomes, 5078, 11; Nemias Magalhães da Silva Júnior, 5079, 11; Nilvan Clebison Diniz da Silva, 5080, 12; Obedio Felisberto Correia, 5081, 12; Pricila Daniela Nascimento Maia, 5082, 12; Rafael Lima de Almeida, 5083, 13; Raphael Alves de Jesus, 5084, 13; Renan Correia Matos, 5085, 13; Rodrigo da Silva Oliveira, 5086, 14; Rodrigo de Freitas de Araujo, 5087, 14; Ronaldo Gomes de França, 5088, 14; Rony Melo de Souza, 5089, 15; Sabrina Magalhaes de Oliveira, 5090, 15; Saulo Corrêa Cavalcanti, 5091, 15; Sheila Alves de Souza, 5092, 16; Susy Mara Gomes de Moraes Lima, 5093, 16; Tayná Kimberly de Lacerda Galdino, 5094, 16; Thalita Victor Carvalho Rodrigues, 5095, 17; Thiago Ermerson Bezerra Silva, 5096, 17; Thiago Martins dos Santos, 5097, 17; Tulio Tavares Gomes Silva, 5098, 18; Vanderli Ferreira Rezende, 5099, 18; Victoria Maria Lima Queiroz, 5100, 18; Vinicius Sobrinha de Oliveira, 5101, 19; Vitória Cristina Gaspar de Oliveira, 5102, 19; Wanessa Ferreira Barbosa, 5103, 19; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos Reg. nº 27448-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Credenciada pela Portaria nº 101 de 12/05/2014-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 69, Larissa Martins Pinheiro Coutinho; 34419; 70; Isadora Guimarães Nicolao Salvador; 34420; 70; Paulo César Azevedo Nascimento; 34421; 71; Luiz Arthur Souto de Carvalho; 34422; 71; Lisandra Campos Cheberle; 34423; 71; Guilherme Garcia Nakassato; 34424; 72; Lucas Augusto Rodrigues Silva; 34425; 72; Aron Gabriel Olinto Ariaga; 34426; 72; Dully Mittelstedt Estrella Fonseca; 34427; 73; Ana Beatriz Queiroz Lacerda e Silva; 34428; 73; Fernanda Silva Gonçalves de Oliveira; 34429; 73; Ronierio Barbosa da Silva Filho; 34430; 74; Jackson Augusto Ferreira do Nascimento; 34431; 74; Maria Luiza Gomes Cardoso Mendes; 34432; 74; Rayanne Nogueira Ganim; 34433; 75; Luís Eduardo Silva de Santana; 34434; 75; Breno Costa Braccini; 34435; 75; Lannah de Albuquerque Puertas Toscano; 34436; 76; Luan Assaf Amorim; 34437; 76; Daniel Miranda Cunha; 34438; 76; Rafaela Fraga Veloso; 34439; 77; Zeina Jamaledine; 34440; 77; Talita Moreira Toledo; 34441; 77; Lucas Bezerra Campos; 34442; 78; Mateus Lopes Carvalho; 34443; 78; Luiza Izabel Amorim Horta Barbosa da Silva; 34444; 78; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA-EAD, Emanuel de Araujo Barroso; 34445; 79; Petrônio Segadilha Ramos Júnior; 34446; 79; Diego Silva Gomes; 34447; 79; Fabiana Costa Schumann de Melo; 34448; 80; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR-EAD, Ellen Katiana Fonseca Chaves, 34449, 80; Pricila de Almeida Alvarenga Oliveira, 34450, 80; Silvanildo Salvino da Silva Junior, 34451, 81; Karinna Bodê, 34452, 81; Elisama Inácio Macedo, 34453, 81; Fernando Santos Freitas, 34454, 82; Arisai Evangelista da Silva, 34455, 82; Telma Apostolo Evangelista, 34456, 82; Cristiane da Rocha Negreiro, 34457, 83; Johnatan Antonio de Andrade, 34458, 83; Jose Marcos dos Santos, 34459, 83; Marcos Aurelio Nascimento Barros, 34460, 84; Thais Araújo de Andrade Frazão, 34461, 84; Moisés Suzarte Lima Macêdo, 34462, 84; Amanda Morais de Assunção, 34463, 85; Hesdras da Cruz Barros, 34464, 85; Naiara Correia dos Santos, 34465, 85; Edvaldo Ferreira dos Santos Junior, 34466, 86; Ivana Arruda Cardoso, 34467, 86; Lívia Moraes de Araújo, 34468, 86; Pryscilla Wylliane Diniz Moraes, 34469, 87; Ana Maria de

Lima, 34470, 87; Miriam Vieira Muniz, 34471, 87; Patricia Maria de Carvalho, 34472, 88; Patricia da Costa Tavares, 34473, 88; Ester Miranda dos Santos, 34474, 88; Jéssica Yngrid Lima de Oliveira, 34475, 89; Juliana Carneiro Rodrigues, 34476, 89; Marcia Maria Ferreira de Andrade, 34477, 89; Gilson Moreira Vieira da Silva, 34478, 90; Priscyla Carmen Oliveira Gomes, 34479, 90; Ana Corrêa Fontes Chagas de Oliveira, 34480, 90; Raiane Karoline Lopes Almeida Coutinho, 34481, 91; Sharon dos Santos Borges, 34482, 91; Juliene Caroline Ribeiro Alves, 34483, 91; Kátia Alexandrina da Silva, 34484, 92; Rayane de Sousa Matos, 34485, 92; Sérvula Reis Pinho Prego, 34486, 92; Priscilla Luciano da Silva Araújo, 34487, 93; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS-EAD, Auanna Martins da Costa, 34488, 93; Matheus Henrique Pinto Reduzino, 34489, 93; Abda Barbosa de Sousa, 34490, 94; Aline da Silva Matos, 34491, 94; Artur de Araújo Silva, 34492, 94; Matheus José da Cruz Oliveira, 34493, 95; Sandra Maria Ramos Gomes, 34494, 95; Deusmar Augusto de Assis, 34495, 95; Geralda Magela Barbosa da Silva, 34496, 96; José Carlos dos Santos, 34497, 96; Aldret Staylor Brant Santos, 34498, 96; Andre Luiz Ramos Galante, 34499, 97; Débora Nayce Santana Salgado Peixoto, 34500, 97; Gabriel Viana Cabral, 34501, 97; Ingrid Lorrany Caldeira Dias, 34502, 98; Jucilene Souza Ribeiro Miguel, 34503, 98; Karinne Pereira Domingos, 34504, 98; Marcus Island Brito Lima, 34505, 99; Marilza Ferreira Silva, 34506, 99; Matheus Nery Lisbôa, 34507, 99; Pablo Camargos Pinheiro, 34508, 100; Roama Catiele de Souza Prazeres Silva, 34509, 100; Sidney Pessoa Neto, 34510, 100; Darivan Rodrigues de Sousa, 34511, 101; Luiz José Pereira, 34512, 101; Andrielle de Almeida Cordeiro, 34513, 101; Cristiano Albight Castro Bastos, 34514, 102; Eduardo Júnio de Souza França, 34515, 102; Gustavo Cunha Cruz, 34516, 102; Adailton de Araújo Silva, 34517, 103; Bruno Vieira Mendes, 34518, 103; Lastenia da Silva Fonseca Vicente, 34519, 103; Daniel Alves de Oliveira, 34520, 104; Elias Barsanulfo dos Santos, 34521, 104; Erivelto Forlan Duarte Campos, 34522, 104; Iuri Avila Guimaraes Okano, 34523, 105; Julio César Lisbôa Marto, 34524, 105; Lucia Helena Monte Bayma, 34525, 105; Monica Azevedo Guimaraes, 34526, 106; Nilson da Silva Ramos, 34527, 106; Paulo André Silva da Conceição, 34528, 106; Vinicius Petroceli dos Santos, 34529, 107; Israel Magalhaes Ornelas Dantas, 34530, 107; Leonardo Sousa Mendes, 34531, 107; Samuel Natercio Ferreira, 34532, 108; Fabricio Brandao Braga, 34533, 108; Isabel Claré Souza, 34534, 108; Jair de Souza Ramos Júnior, 34535, 109; Osmar Araujo dos Reis Junior, 34536, 109; William Marques Colman, 34537, 109; Airlane dos Santos Lopes, 34538, 110; Raulino Oliveira Silva, 34539, 110; Mariana Cassiano Castanheira Ribeiro, 34540, 110; Gilza Maria dos Santos Cardoso, 34541, 111; Paulo Keoma Fernandes de Araujo, 34542, 111; Raquel Dias Pinto, 34543, 111; Aglailton Brandão da Silva, 34544, 112; Anne Daniela Alves de Ataides, 34545, 112; Edmilson Fernandes Pereira, 34546, 112; Jose Geraldo de Oliveira, 34547, 113; Márcia Andréa de Albuquerque de Oliveira, 34548, 113; Miria Pereira de Oliveira, 34549, 113; Priscilla Fatima de Jesus, 34550, 114; Silvana Ivo de Araujo, 34551, 114; Umberto da Silva Moreira Junior, 34552, 114; Willame Henrique dos Santos, 34553, 115; Fabricio Rodrigues de Almeida, 34554, 115; Daniel Heringer Gadia, 34555, 115; Lucas de Azevedo Lopes Portinho, 34556, 116; Ricardo Xavier Barreto, 34557, 116; Rodrigo Regis Correa, 34558, 116; Wesley Alexandre Costa, 34559, 117; Arthur Henrique de Lima Paes, 34560, 117; Adão Luís Guedes Rodrigues, 34561, 117; Graciene Nunes Mota, 34562, 118; Rafael Guilherme Gomes da Silva, 34563, 118; Osiel Peres Saraiva, 34564, 118; Adriano Parente de Sousa, 34565, 119; Admilson de Moura, 34566, 119; Danilo Rodrigues de Lima Santos, 34567, 119; Gilson Vieira da Silva, 34568, 120; Guilherme Nazi Cabral, 34569, 120; Lívia Paiva Medeiros, 34570, 120; Lucas Limp de Oliveira da Silva, 34571, 121; Luiz Carlos de Souza, 34572, 121; Marcos Roberto Villerá, 34573, 121; Renata Galdencio de Moraes, 34574, 122; Thiago Luiz Santoro, 34575, 122; Vitor Cezar de Oliveira Lima, 34576, 122; Viviane dos Santos Silva, 34577, 123; André Costa de Jesus, 34578, 123; Denis Anderson Virgolino dos Santos, 34579, 123; Joao Paulo Aparecido Porto, 34580, 124; Matheus Silva Lima, 34581, 124; Túllio Deusdará Martins Belarmino, 34582, 124; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza Reg. nº 4786/2013-UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo Reg. nº 31666/2015-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 22B, Adailson dos Santos Miranda Júnior, 12593, 176; Ademair Moura Alves Filho, 12594, 176; Ademir de Oliveira Rosa, 12595, 176; Adenir Bueno Peixoto, 12596, 177; Adler Lucas Fernandes Lima, 12597, 177; Adriel Gonçalves Teles, 12598, 177; Aécio Argos Madureira Carneiro, 12599, 178; Alef Junio da Costa Silva, 12600, 178; Alexandre de Araujo Cerqueira, 12601, 178; Alexandre Rodrigues Tavares de Souza, 12602, 179; Alexandre Rodrigues da Silva, 12603, 179; Aline de Araujo Corrêa, 12604, 179; Aline Lopes Nogueira, 12605, 180; Allan Kelvin Quirino Silva, 12606, 180; Allan Peixoto dos Santos, 12607, 180; Amanda Sousa de Melo, 12608, 181; Ana Julia Freire Prateado, 12609, 181; Ana Karyne de Souza Porfirio Rosa, 12610, 181; André dos Santos Pereira, 12611, 182; Andre Luiz de Moraes Rocha, 12612, 182; Anna Beatriz Brandão Farias, 12613, 182; Antonia Cícera Firmino Servolo, 12614, 183; Yago Ramos Dourado, 12615, 183; Antonio Alves Magalhães Filho, 12616, 183; Arthur Ferreira Guimarães, 12617, 184; Audiléia Monteiro Coutinho Felix, 12618, 184; Gabriel Costa Junqueira, 12619, 184; Bruna Caroline de Souza Rodrigues, 12620, 185; Bruna dos Santos Miranda, 12621, 185; Brunna Larissa Guedes Vidal, 12622, 185; Bruno Gabriel Pinheiro do Nascimento, 12623, 186; Bruno Magalhães de Sousa Lopes, 12624, 186; Caio Freitas Ferrari, 12625, 186; Caio Velloso de Rezende, 12626, 187; Carlos César Brazão Neto, 12627, 187; Carlos Henrique Silva de Sant'Anna, 12628, 187; Cássio Alves de Moura Júnior, 12629, 188; Ruan Moreira de Oliveira, 12630, 188; César Augusto Araújo da Cunha, 12631, 188; Christopher Roberto Jansen Silva, 12632, 189; Claudiano Aparecido Ferreira de Campos, 12633, 189; Cleuma Fonteles Rodrigues, 12634, 189; Cristiane Cardoso Santana Braga, 12635, 190; Daniel

Gomes de Souza, 12636, 190; Daniel Quintão Gomes, 12637, 190; Daniele Cristine da Silva Camelo, 12638, 191; Danilene Ferreira da Silva, 12639, 191; Victor Carlo Lima Sena Souza, 12640, 191; Dayane Aparecida de Oliveira Chagas, 12641, 192; Dayane Lucas Mendes, 12642, 192; Marcos Tadeu de Souza Pereira, 12643, 192; Denisio Alexandre de Quadro, 12644, 193; Dilaene Nascimento da Silva, 12645, 193; Dorilene Luiz de Sampaio, 12646, 193; Dorison Marques Bezerra, 12647, 194; Lais Moreira Fonseca, 12648, 194; Douglas Pereira Lima, 12649, 194; Edilson dos Santos Coitinho, 12650, 195; Edivaldo Pereira Lima, 12651, 195; Elenice Machado Vieira, 12652, 195; Elinalva Rodrigues da Costa, 12653, 196; Elisson Portela da Costa, 12654, 196; Eliziene Delmiro da Silva, 12655, 196; Erick Felipe de Souza Ferreira, 12656, 197; Ernani Martins de Araujo Neto, 12657, 197; Everton Pessoa de Matos, 12658, 197; Fabiana Magalhães Mendonça, 12659, 198; Amanda Oliveira Naves, 12660, 198; Laura Hellenna Maia Cotian, 12661, 198; Felipe Ferreira, 12662, 199; Florencia Maria Carvalho Gaspar, 12663, 199; Francisco Alex de Castro, 12664, 199; Francisco Fernando Ribeiro de Paiva, 12665, 200; Gabriel Henrique Bezerra da Silva, 12666, 200; Gabriel Henrique Rodrigues Campos, 12667, 200; Livro 23B; Gabriel Matheus da Silva Seabra, 12668, 01; Gabriela de Oliveira Gomes, 12669, 01; Gabriella Cristina Alves do Vale, 12670, 01; Gilberg Eriel Campelo de Souza, 12671, 02; Gildete de Brito Cardoso, 12672, 02; Glauco Pereira de Jesus Barbosa, 12673, 02; Gracielle Lima da Silva, 12674, 03; Gustavo Ribeiro dos Santos, 12675, 03; Hanyre Barbosa da Cruz Leao, 12676, 03; Henrique da Conceição dos Santos, 12677, 04; Henrique Guimarães Queiroz, 12678, 04; Michelle Maeve Pricinote, 12679, 04; Ianara Alves Santana, 12680, 05; William de Melo Filho, 12681, 05; Igor Oliveira da Silva, 12682, 05; Igor Siqueira Rios, 12683, 06; Ingrid Alves Santana, 12684, 06; Ingrid Lorrane Martins de Sousa, 12685, 06; Rebeca de Brito Magalhães, 12686, 07; Isabella Higino Silva, 12687, 07; Isabella Maria Souza Andrade, 12688, 07; Anna Beatriz Medeiros de Souza, 12689, 08; Isack Oliveira Tomas Gomes, 12690, 08; Jadas Barroso de Sousa, 12691, 08; Jairo Panta de Sousa, 12692, 09; Jannes Wartelon Batista da Silva, 12693, 09; Jesse Silva Gaia Ribeiro, 12694, 09; Jéssica Mirelly Ferreira de Sousa, 12695, 10; Bruna Behnen, 12696, 10; Jhonatan Pereira da Conceição, 12697, 10; João Victor Lucas Silva Velasques, 12698, 11; Maria Domitildes de Carvalho Oliveira, 12699, 11; João Victor Ramos Nascimento, 12700, 11; Jonas Martins Passos, 12701, 12; Jonatan Haller Pereira, 12702, 12; Josiana Pereira Silva e Souza, 12703, 12; Joyce Marcelly dos Santos Pinheiro, 12704, 13; Júlia Winter Gomes Signorini, 12705, 13; Julianna Santana da Veiga Jardim, 12706, 13; Jussara Lima de Souza, 12707, 14; Kalistony de Oliveira Ribeiro, 12708, 14; Karine Amorim Brito, 12709, 14; Karla Mayse Nunes Amaral, 12710, 15; Katslene Pereira Furtado de Almeida, 12711, 15; Lais da Silva Sabino, 12712, 15; Larissa Roberta Barbosa dos Santos, 12713, 16; Layse da Silva Pereira, 12714, 16; Leivaldo Alves Arantes, 12715, 16; Leonara Alves de Sousa, 12716, 17; Leonardo Campos Rodrigues, 12717, 17; Leticia Helena Ribeiro Moreira Szczpanski, 12718, 17; Lorena Marinho Ferreira, 12719, 18; Luana Kathleen Dantas Santos, 12720, 18; Lucas Alves Evangelista, 12721, 18; Lucas Arruda de Faria, 12722, 19; Lucas Filipe Cesar e Silva, 12723, 19; Lucas Gomes Pereira, 12724, 19; Lucas Lima de Araujo, 12725, 20; Lucas Roque de Miranda Falcão, 12726, 20; Lucas Wagner Rocha Oliveira, 12727, 20; Lucio Flavio de Andrade Martins, 12728, 21; Luis Fernando Farias Vieira de Sousa, 12729, 21; Luis Otávio Ribeiro de Faria, 12730, 21; Luisa Mesquita Brito, 12731, 22; Luiz Carlos Santos de Souza, 12732, 22; Luiz Eduardo Moreira Melo, 12733, 22; Manuella Chaves de Sena, 12734, 23; Marcelo da Silva, 12735, 23; Márcio Diego Ferreira de Lima, 12736, 23; Marco Tulio Paranaíba Faustino, 12737, 24; Marcos Paulo Carneiro Vieira Hutchison, 12738, 24; Margareth de Fatima Soares, 12739, 24; Maria das Vitória da Silva Santos, 12740, 25; Maria Helena de Souza, 12741, 25; Maria Juliana Avelar do Nascimento, 12742, 25; Maria Olga Lopes, 12743, 26; Mariana Ferreira Cardoso, 12744, 26; Marlos Marcos da Silva, 12745, 26; Mateus Silva Alves, 12746, 27; Matheus Castro Junqueira, 12747, 27; Matheus Rezende Machado, 12748, 27; Mirian Leandro da Silva Rodrigues, 12749, 28; Mônica de Sousa Mendonça, 12750, 28; Rebeca Fernandes de Deus, 12751, 28; Orlando Emanuel Castro Marinho, 12752, 29; Paloma Nogueira de Sena, 12753, 29; Pamela de Souza Oliveira, 12754, 29; Thais de Jesus Bispo, 12755, 30; Paulo Alves Barros, 12756, 30; Paulo Ricardo Alves da Silva, 12757, 30; Guiomar Matias da Silva, 12758, 31; Pedro Henrique Pietrobon Tomaz, 12759, 31; Ramide Gonçalves Brito, 12760, 31; Raul Júnio de Oliveira Gramosa, 12761, 32; Rayane Rodrigues Rabelo, 12762, 32; Reginaldo Cavalcante de Sousa, 12763, 32; Renan Francisco de Almeida, 12764, 33; Ricardo da Silva de Almeida, 12765, 33; Robert Gabriel Germinio de Lucena, 12766, 33; Roberto Júnio Cinobelino dos Santos, 12767, 34; Rodrigo Andrade Lima, 12768, 34; Romário Lopes Pinheiro, 12769, 34; Romulo Cesar Melo de Almeida, 12770, 35; Roseane Sousa Santos, 12771, 35; Leonardo Rodrigues de Oliveira, 12772, 35; Samuel Henrique de Almeida Duarte, 12773, 36; Sander Henrique Mesquita de Souza, 12774, 36; Sandra Silva Rocha, 12775, 36; Sandro Levy de Oliveira Dias, 12776, 37; Sarah Aparecida Alcântara Soares, 12777, 37; Sarah Cristine da Silva Souza, 12778, 37; Sebastião Candido Junior, 12779, 38; Sheila Braga Siqueira, 12780, 38; Sheyla Saraiva da Silva, 12781, 38; Silas Alves Diniz, 12782, 39; Sonia Maria Irias Alves da Silva, 12783, 39; Stephanie de Bessa da Silva, 12784, 39; Suyanne Batista Chaves, 12785, 40; Tania Rodrigues dos Santos, 12786, 40; Tatiana Gomes de Souza, 12787, 40; Thaltes Rafael Arantes Queiroz, 12788, 41; Thiago Mireles Souza, 12789, 41; Thiago Nascimento Vilar, 12790, 41; Thiago Naves Araujo, 12791, 42; Tiago Siqueira Cipriano, 12792, 42; Vanes Gomes de Lima Junior, 12793, 42; Victor Botelho Guimarães Vieira, 12794, 43; Lays Suares da Silva, 12795, 43; Vinicius Bezerra de Souza, 12796, 43; Vinicius da Silva Oliveira, 12797, 44; Vinicius de Souza Nascimento, 12798, 44; Vitória Paula Fernandes Pelho, 12799, 44; Pedro dos Santos Anjo e Aguerro, 12800, 45; Viviana Costa Cordeiro, 12801, 45; Wanderson Ribeiro Alecrim, 12802, 45; Wellington Franco Brasil, 12803, 46; Wellington Kevin Pereira Magalhães, 12804, 46; Wenderval Santos Honório, 12805, 46; Ygor Marques Barreto dos Santos, 12806, 47; Zilda Regina da Silva,

12807, 47; Deuziene Nunes da Silva Sousa, 12808, 47; Rebeca de Aguiar Pereira Neves, 12809, 48; Karoline Lacerda Batista, 12810, 48; Júnio Simões Neiva, 12811, 48; Luis Gustavo Brilhante Moreira, 12812, 49; Amanda Ribeiro e Silva, 12813, 49; Arthur Pereira Brandão Calil, 12814, 49; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1.472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente Sede I.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA DO ENSINO MÉDIO-EAD, Livro 84, Gldison Acacio dos Santos, 49472, 218; Thauana Araújo Lemos e Silva, 49473, 218; Wagner Antonio Alchapar, 49474, 218; Ivonildo Celestino Nogueira, 49475, 219; Jorge Luis Alexandre de Mesquita, 49476, 219; Dayara dos Santos Silva, 49477, 219; Ingrid Lopes Morais, 49478, 220; Maria Maercês Vieira Brandão, 49479, 220; Davi França Rodrigues, 49480, 220; Isabelle Lorraine D'Almeida Ferreira, 49481, 221; Lucas Alves da Silva Lima, 49482, 221; Patrícia Soares da Silva, 49483, 221; Rosa Auxiliadora de Moraes Dias, 49484, 222; Carlos Gardel da Silva, 49485, 222; Ivanete Benta dos Santos, 49486, 222; Hitalo da Silva e Silva, 49487, 223; Rômulo Ferreira dos Santos, 49488, 223; Noélio Macedo de Sousa, 49489, 223; Joice Marques dos Santos Sousa, 49490, 224; Celismar Santana Naves, 49491, 224; Raimunda Soares da Silva, 49492, 224; Miguel dos Santos Cavalcante, 49493, 225; Thiago Di Lucio Meireles, 49494, 225; Helio Cavalcante da Silva, 49495, 225; Hévila Camila Bertasse, 49496, 226; Marianne Ferreira Lisita, 49497, 226; Stefânia Ribeiro Gurunga, 49498, 226; Luiz Gustavo de Farias Souza, 49499, 227; Kathleen Amanda Borges Lopes, 49500, 227; Waslei Junio Felix do Nascimento Silva, 49501, 227; Samir Duran Pereira, 49502, 228; Maria Paula Diogenes dos Santos, 49503, 228; Douglas Artilles de Matos, 49504, 228; Fernanda Silva Ferreira, 49505, 229; André Luiz Brandão Viana dos Santos, 49506, 229; Evelin Marchezani Tavares de Araújo, 49507, 229; Leonardo Dourado Rodrigues, 49508, 230; Osvaldo Garcia de Freitas Neto, 49509, 230; Alessandro Alves de Figueiredo, 49510, 230; Luis Serafim Beserra Filho, 49511, 231; Milena Serafim dos Santos, 49512, 231; Tony Alves Lima, 49513, 231; Verônica Barbosa de Sousa Moreira, 49514, 232; Valdemir Cardoso de Melo, 49515, 232; Rafael Cordeiro dos Santos, 49516, 232; Jucilene Carneiro da Silva, 49517, 233; Daniel Estrela Costa, 49518, 233; Afonso de Oliveira, 49519, 233; Larissa Aparecida Alves Martins, 49520, 234; Vinicius Felix da Costa Torres, 49521, 234; Percilia Ferreira do Prado, 49522, 234; Jose Santiago Neto, 49523, 235; Natália Quintino de Paula, 49524, 235; Vilma Lopes dos Anjos, 49525, 235; Viviane Maria de Souza Silva Martins, 49526, 236; Tarcizio Arruda de Araújo Junior, 49527, 236; Bruno Henrique Ferreira Duarte, 49528, 236; Edvando Lima dos Santos, 49529, 237; Edivaldo Araújo Pontes, 49530, 237; Francisco de Assis Januário da Silva Júnior, 49531, 237; Edna Helena Rodrigues, 49532, 238; Andreza Stelly de Sá Paiva, 49533, 238; Ana Paula Santos Silva, 49534, 238; Delmar Friedrich, 49535, 239; Mateus Roberto Melo Araújo, 49536, 239; Ubiratan Araújo Santos, 49537, 239; Márcio José de Faria, 49538, 240; Rogério Vanderlei Sell, 49539, 240; Rafaela Soares de Macedo, 49540, 240; Maria Isabel Monteiro de Sousa e Silva, 49541, 241; Tiego Gomes da Fe, 49542, 241; Valdir Barbosa de Paiva Santos, 49543, 241; Kelly Leandro Barbosa da Silva, 49544, 242; Cristiane das Chagas Lopes, 49545, 242; Claudio Antonio Alves, 49546, 242; Gerson Souza de Jesus, 49547, 243; Ivaneide Lopes Rodrigues, 49548, 243; Cleuton Ferreira Silva, 49549, 243; Sulamita Félix da Silva, 49550, 244; Isabela Pereira Paes, 49551, 244; Luciene de Oliveira Cavalcanti, 49552, 244; Klayson Batista da Mota, 49553, 245; Marcell Braga de Jesus, 49554, 245; Paulo Cardoso, 49555, 245; Fernanda de Jesus, 49556, 246; Joelson de Melo Medeiros, 49557, 246; Jalmy Francisco de Castro, 49558, 246; Fábio Estevão Mendes, 49559, 247; Carlos Vinicius Siqueira Simão, 49560, 247; Wanderlan Soares Pereira, 49561, 247; Ademir Gazin dos Santos, 49562, 248; Caio Sérgio Ribeiro de Souza, 49563, 248; Syglia Brandão de Oliveira, 49564, 248; Catia Miranda de Souza, 49565, 249; Tarciso Roberto Santos Marques, 49566, 249; Jaqueline Pereira de Menezes, 49567, 249; Suelen Cristina Cardoso, 49568, 250; Solane Bárbara Carvalho de Lima dos Santos, 49569, 250; Débora Rocha da Silva, 49570, 250; Michelle Dias da Conceição, 49571, 251; Jessica Fernanda da Paz Nere da Silva, 49572, 251; Pamela Michele de Souza, 49573, 251; Laiane Alves Barreto Souza, 49574, 252; Wesley César da Luz Araújo, 49575, 252; Thiago Dias Souza, 49576, 252; Nikolas Aleksandravicius Rodrigues Barros, 49577, 253; Vonilda Gomes Monte, 49578, 253; André Servino Barbosa dos Santos, 49579, 253; Saulon Roberto Moreira Cardoso, 49580, 254; Heberth Ferreira Gontijo, 49581, 254; Layssa Rafaella Nunes Morais, 49582, 254; Nathália da Silva Ferreira, 49583, 255; Maria da Conceição Ribeiro Soares, 49584, 255; Gilberto da Mota Santos, 49585, 255; Lucelia Pereira da Silva Barbosa, 49586, 256; André Lavoisier Lima e Silva, 49587, 256; Wellington da Costa Pereira, 49588, 256; Paulo Sérgio de Jesus Passos, 49589, 257; Bruno Melo da Silva, 49590, 257; Caren Lima Vilas Bôas Santos de Sá, 49591, 257; Jaqueline de Abreu Ribeiro Gonçalves, 49592, 258; Bruno Vieira da Silva, 49593, 258; Clemilson dos Santos Melo, 49594, 258; Rondynely Renan de Souza Soares, 49595, 259; Wesley Silva Aleixo, 49596, 259; Sara Gomes Oliveira, 49597, 259; Andre Barbosa da Costa, 49598, 260; Fabrício de Sousa Lima, 49599, 260; Eduardo Humberto da Silva, 49600, 260; Marcos Rogério Matias dos Santos, 49601, 261; Brenda Marques Gimenes, 49602, 261; Fabricio Baima Freitas, 49603, 261; Nelson da Soledade Silva, 49604, 262; Ailson Rocha Barbosa, 49605, 262; Kleuber Cirqueira, 49606, 262; Carlete Pereira da Silva, 49607, 263; Maria da Conceição de Lima de Paula, 49608, 263; Nero Goulart de Paula, 49609, 263; Wesley Átila Vieira, 49610, 264; Wellison Francili dos Santos Pinheiro, 49611, 264; Guilherme Gonçalves dos Santos, 49612, 264; Jasmundo da Silva Souza, 49613, 265; Lucas Meireles da Silva, 49614, 265; Jeane Guimarães Honorato Meireles, 49615, 265; Mardonio Vieira de Sá, 49616, 266; Quesia Nunes Soares, 49617, 266; João Gonçalves de Campos Neto, 49618, 266; Emerson de Santana Manoel, 49619, 267; João Henrique Martins, 49620, 267; Kallil Claret Inaba, 49621, 267; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRAN-

SAÇÕES IMOBILIÁRIAS-EAD, Wailene Leandro Alves, 49622, 268; Daniel José da Silva, 49623, 268; Cyro Germano Filho, 49624, 268; Patrícia dos Santos Rodrigues Gonçalves, 49625, 269; Lourenço Osterer Júnior, 49626, 269; Luis Carlos da Silva, 49627, 269; Ademir Gazin dos Santos, 49628, 270; Thiago Candido Galvão, 49629, 270; Jose Pereira da Silva, 49630, 270; Elan Barros de Jesus, 49631, 271; Luciano Ribeiro Barbosa, 49632, 271; Tasminne Pereira Coelho, 49633, 271; Harilme Miragaia Junior, 49634, 272; Marivaldo da Silva Araújo, 49635, 272; Patricia de Castro Santos, 49636, 272; Elenice da Silva Quirino Dantas, 49637, 273; Antonia Vilma Vieira Silva, 49638, 273; Vanessa dos Reis Costa, 49639, 273; Leandro Jose dos Santos, 49640, 274; Richarlison David da Costa, 49641, 274; Mára Silvia Venteu, 49642, 274; Lyz Grazielle Lima Barros, 49643, 275; Marco Antonio Aparecido Barbosa, 49644, 275; Marcos Dantas Caldas, 49645, 275; Ricardo dos Santos Miranda, 49646, 276; Vancleia Rosa da Silva, 49647, 276; Ana Paula dos Santos, 49648, 276; Graciele Silva da Silva, 49649, 277; Karina Fontan do Nascimento, 49650, 277; Loami Cardozo Guimarães, 49651, 277; Giselle Maria Alves de Oliveira Araujo, 49652, 278; Lucas Roberto Di Muzio, 49653, 278; Wesley Gomes Araujo, 49654, 278; Marcos Henrique Soares Cunha, 49655, 279; Nero Goulart de Paula, 49656, 279; Yasmin da Silva Sousa, 49657, 279; Frederico da Costa Vieira, 49658, 280; Reginaldo Araujo SESCO, 49659, 280; Glenivon Pereira Lima, 49660, 280; Leila Gonçalves Pereira, 49661, 281; Andressa Rosse Guiotti, 49662, 281; Kessia Melquiades Silva, 49663, 281; Flausino Gomes Barbosa, 49664, 282; Rubenilson Torres da Silva, 49665, 282; Bruno Rodrigues de Melo, 49666, 282; Joelferson Cosme da Silva, 49667, 283; Murilo Silvério Martins Brito, 49668, 283; Geliferson Oliveira Silva, 49669, 283; Douglas Michel Neres de Santana Perdigão, 49670, 284; John Leine de Assis Santos, 49671, 284; Samuel Alves de Oliveira, 49672, 284; Luciano Gonçalves, 49673, 285; Francisco Marques da Silva Junior, 49674, 285; Ana Paula Magalhaes Silva, 49675, 285; Heliton de Oliveira Dias, 49676, 286; Jônathan Max Medeiros Pires, 49677, 286; Emar Jose de Sousa, 49678, 286; Reinaldo Cascão Machado, 49679, 287; Danielle Carrijo Guimarães Rocha Tribis, 49680, 287; Edilandia Carrijo Guimarães Rocha, 49681, 287; João Ferreira Sodrê de Amorim, 49682, 288; Marion Félix da Costa, 49683, 288; Juliano Jose Lopes, 49684, 288; Thalia Fernanda Cardoso, 49685, 289; Sulanor Enio de Freitas, 49686, 289; Ygor de Paula Borba Lomazzi, 49687, 289; Delfina de Souza Borges, 49688, 290; Augusto dos Santos Fernandes, 49689, 290; Rudinei Rodrigues de Oliveira, 49690, 290; Wanderson Carlos Firmino da Silva, 49691, 291; Carlos Kleber Machado de Almeida, 49692, 291; Aline Pontente Ribeiro, 49693, 291; Samuel Almeida da Luz, 49694, 292; Fernanda de Melo Carvalho, 49695, 292; Mizael Laureano de Oliveira, 49696, 292; Marcos Antonio Cabral, 49697, 293; Ademir Antonio Isoton, 49698, 293; Chirley Monteiro do Nascimento, 49699, 293; Bruno Cardoso, 49700, 294; Claudio Adão da Cruz, 49701, 294; Wagner Gabriel Alves Pinto, 49702, 294; João Alves de Araújo, 49703, 295; Wanderlan Soares Pereira, 49704, 295; Pablo Hudson de Lima, 49705, 295; Adauto Aparecido Arantes, 49706, 296; Antonio Catarina Vieira, 49707, 296; Tainá Gabriela Sebastião Porto, 49708, 296; Maria Divina Pires, 49709, 297; Marcos Vinicius Correa da Silva, 49710, 297; Mike Marc Khayat, 49711, 297; Julio Iuri da Silva Cunha, 49712, 298; Fernanda Ribeiro Miranda da Silva, 49713, 298; Rogério Vanderlei Sell, 49714, 298; Moises de Lima Chaves, 49715, 299; José Carlos Calil, 49716, 299; Pedro Henrique Cotrim Gonçalves, 49717, 299; Kaie Ranielly Caetano Valadao, 49718, 300; Gabriel Martins Calixto, 49719, 300; Victor Hugo Ribeiro de Souza, 49720, 300; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APO-GEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Bárbara Oliveira dos Santos, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio, da Escola CETEB de Jovens e Adultos de Brasília, publicada no DODF nº 58 de 21 de março de 2013, em razão de sentença judicial que altera seu nome.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214, § 2º, e no art. 217, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão das Sindicâncias objeto dos autos dos Processos nºs 0380-002618/2013, 0431-000145/2017 e 0431-000230/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

JULGAMENTO Nº 04/2018

Em 4 de janeiro de 2018

Processo nº: 0431-000617/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. DECIDIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 244, §1º, inciso I, e §2º, da Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista que não resultou comprovada a infração administrativa apurada em regular processo disciplinar.

MARLENE AZEVEDO

Secretária de Estado Interina

JULGAMENTO Nº 05/2018
Em 5 de janeiro de 2018

Processo nº: 0431-001563/2016. Interessado: SEDESTMIDH. Assunto: Apuração fato. DECIDIDO, com fulcro no art. 255, II, b, da Lei Complementar nº 840/2011, determinar o ARQUIVAMENTO do feito disciplinar, amparado no art. 215, I, da Lei Complementar nº 840/2011, por enquadramento no art. 196, IV, e art. 197, VI, desta mesma Lei.

MARLENE AZEVEDO
Secretária de Estado Interina

CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

Dispõe sobre a alteração da reprogramação do Superávit Financeiro do IGD/PBF referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 277ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 1995, que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, que regulamenta o Fundo de Assistência do Distrito Federal - FAS/DF;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 01, de 16 de fevereiro de 2017, que aprovou a proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 55, de 26 de outubro de 2017, que aprovou a proposta de reprogramação do Superávit Financeiro referente ao cofinanciamento federal, no exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, tendo em vista a reapuração do superávit da fonte 158;

CONSIDERANDO o Processo SEI-GDF nº 00431-00009826/2017-75 no qual a SEDESTMIDH solicita autorização do CAS/DF para a complementação dos recursos anteriormente autorizados, resolve:

Art.1º Aprovar a alteração da reprogramação do Superávit Financeiro do IGD/PBF referente ao cofinanciamento federal, apurado no exercício de 2016, apresentada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, realocando o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil) que seria destinado para a contratação de motoristas para utilização na complementação do valor destinado à aquisição de computadores, switches e equipamentos de informática, nos termos da Ata da 277ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISÉS
Presidente do Conselho

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Edição Extra nº 50, de 27/11/2017, pág. 1.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CRMV-DF nº 06, de 24 de março de 2014, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

Considerando as competências do art. 16 do Regimento Interno desta Pasta, apropriadas pela Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, na forma do Decreto nº 37.054, de 12 de janeiro de 2016;

Considerando os atributos do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Médico Veterinário, conforme disposto na Portaria nº 5, de 23 de maio de 2008;

Considerando a necessidade de serviço, RESOLVE:

Art. 1º A função de Responsável Técnico para as atividades relativas à piscicultura no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural será desempenhada por servidores ocupantes de cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Médico Veterinário ou Zootecnista e será considerado serviço de relevante interesse público, não remunerada de forma isolada, senão pela percepção da respectiva remuneração mensal do cargo.

Art. 2º O ônus relativo ao pagamento da Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ficará a cargo desta SEAGRI.

Art. 3º Delegar ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal a competência para designar o(s) servidor(es) a assumir(em) a função de Responsável Técnico de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo único, do art. 5º, da Instrução 305, de 11 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

Parágrafo Único. Os servidores deverão participar de atualização em curso voltado para atendimento ao público, a cada 4 (quatro) anos e com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas."

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: WESLEY DE MELO DIAS, Processo: 055.018534/2014, Registro: 04652896096, Infringência ao art. 244 III do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: WESLEY JOSE MIRANDA REZENDE, Processo: 055.029883/2014, Registro: 00669170933, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO HENRIQUE GONCALVES TAVARES, Processo: 055.027856/2011, Registro: 00452379428, Infringência ao art. 165 do CTB. TAYLOR STEFANNI MENDES NOVAIS, Processo: 055.045028/2011, Registro: 00199801745, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL ANDRADE PORCIDÔNIO SILVA, Processo: 055.020617/2013, Registro: 04224522100, Infringência ao art. 165 do CTB. TACYANNE RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.015654/2010, Registro: 03308810541, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO DE CARVALHO TORRES, Processo: 055.032360/2013, Registro: 03936096757, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO ALLEN RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.044066/2011, Registro: 02431041260, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS HENRIQUE MADEIRA, Processo: 055.022684/2012, Registro: 04089979351, Infringência ao art. 165 do CTB. UBIRATAM FERREIRA DE ARAUJO, Processo: 055.048017/2009, Registro: 02143643504, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE DA SILVA ROSA, Processo: 055.044841/2011, Registro: 04233805116, Infringência ao art. 165 do CTB. ANNA CAROLINA LEITE DE NÓRNHA, Processo: 055.044852/2011, Registro: 03697985502, Infringência ao art. 165 do CTB. ADEVILSON PEREIRA DE MORAIS, Processo: 055.044672/2011, Registro: 04596968125, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNNO DE CASTRO FURTADO, Processo: 055.029450/2013, Registro: 05626523790, Infringência ao art. 165 do CTB. WINNETON PEREIRA DE LIMA, Processo: 055.013484/2012, Registro: 03280484357, Infringência ao art. 165 do CTB. WILTON DA SILVA NASCIMENTO, Processo: 055.013503/2015, Registro: 04646223500, Infringência ao art. 165 do CTB. WILIAN CARLOS DE OLIVEIRA, Processo: 055.031547/2013, Registro: 00653888386, Infringência ao art. 165 do CTB. WAGNER BRITTO VAZ DE OLIVEIRA, Processo: 055.015889/2013, Registro: 01400678105, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAN CASTRO SANTOS, Processo: 055.015886/2013, Registro: 04696065540, Infringência ao art. 165 do CTB. YAGO BARBOZA FERREIRA DA SILVA, Processo: 055.012417/2012, Registro: 05096419622, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIZ SILVA REZENDE, Processo: 055.008853/2014, Registro: 04481051424, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTORENE JULIETE PEREIRA DE MACEDO XAVIER, Processo: 055.010529/2014, Registro: 04246822320, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSEMAR PEREIRA BORGES, Processo: 055.005992/2014, Registro: 00183149160, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLITON DE SOUSA NASCIMENTO, Processo: 055.022745/2012, Registro: 04632367256, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON GABRIEL MÁCEDO DA COSTA, Processo: 055.029804/2012, Registro: 03584805155, Infringência ao art. 165 do CTB. WALLEN ARTHUR COSTA GOIS, Processo: 055.013474/2012, Registro: 04199806610, Infringência ao art. 165 do CTB. ZIEL CASSIANO DA SILVA, Processo: 055.018855/2015, Registro: 02621540634, Infringência ao art. 165 do CTB. WASHINGTON ANTONIO PAZ DE LIRA, Processo: 055.037745/2012, Registro: 01790553644, Infringência ao art. 165 do CTB. WAN-

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório da Comissão Sindicante constante do processo 138.000.579/2017.

Art. 2º Determinar a extinção do feito e o consequente arquivamento do processo sindicante, sem prejuízo de posteriores investigações fundadas em fatos novos que comprovem materialidade e autoria dos fatos, nos termos do Art. 215, I da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 90, de 11 de setembro de 2017, publicado no DODF nº179, de 18 de setembro de 2017, página 32, para apurar eventuais responsabilidades administrativas, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº: 139.000.130/2017, que analisa os fatos veiculados no âmbito do Processo Administrativo nº: 139.000.133/2014.

Art. 2º A recondução deverá contar prazo a partir de 15/01/2018, para a continuidade da execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta dias), a Ordem de Serviço nº 105, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº. 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2018.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO PAIVA

ANEXO I - ANO DE 2018

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE m ² (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura:	m ²	0,79	23,72	284,66
b) Sem cobertura:	m ²	0,18	5,29	63,49
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m ²	0,06	1,76	21,16
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m ²	0,01	0,29	3,48
Feiras permanentes - Vide Lei nº 4.748, de 2/2/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m ²	-	-	-
Feiras livres e similares - Vide Lei nº 4.748, de 2/2/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m ²	-	-	-
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m ²	0,13	3,84	46,12
Banca em mercado	m ²	0,41	12,17	146,06
Placa, painel publicitário, outdoors e similares - Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002 e Decreto 28.134, de 12/7/2007		-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017		-	-	-
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	unidade	1,05	31,57	378,85
c) caminhões	unidade	5,17	155,22	1862,69
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m ²	0,06	1,76	21,16
Abriço de táxi - isento - Lei 5.323 de 17/3/2014	m ²	-	-	-

DERSON GOMES RODRIGUES, Processo: 055.023203/2012, Registro: 04374328391, Infringência ao art. 165 do CTB. YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, Processo: 055.011095/2012, Registro: 05318951390, Infringência ao art. 165 do CTB. CONSTANTIN METAXA KLADIS, Processo: 055.024669/2012, Registro: 01024588565, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEUSON CAIXETA DE SOUZA, Processo: 055.018350/2011, Registro: 00061390030, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDIR NOGUEIRA DE SOUSA, Processo: 055.023584/2014, Registro: 05606149148, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDOR MARQUES DE ABREU, Processo: 055.007191/2013, Registro: 02283452954, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR PREUSSE RIOS, Processo: 055.007134/2012, Registro: 01049963714, Infringência ao art. 165 do CTB. VAGNER JHON FERREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.013345/2015, Registro: 04046317502, Infringência ao art. 165 do CTB. WILHERSON RAMOS CUNHA, Processo: 055.025211/2014, Registro: 00056135175, Infringência ao art. 165 do CTB. BERNARDO CARDOSO DE MIRANDA FILHO, Processo: 055.011620/2014, Registro: 02957778550, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO DE SOUZA MORAIS FILHO, Processo: 055.042393/2011, Registro: 02747502500, Infringência ao art. 165 do CTB. WALYSON RYFLEM OLIVEIRA SOUSA, Processo: 055.019821/2015, Registro: 05677881300, Infringência ao art. 165 do CTB. YVAN KENJI NAGAZAWA, Processo: 055.017086/2014, Registro: 04069334438, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON CORREA CAMPOS, Processo: 055.002793/2014, Registro: 00081439521, Infringência ao art. 165 do CTB. VINICIUS ALLAN SANTOS, Processo: 055.033981/2011, Registro: 03736619677, Infringência ao art. 165 do CTB. WILSON AMARAL FILHO, Processo: 055.002715/2014, Registro: 03697938849, Infringência ao art. 165 do CTB. ZACARIAS JOSE DE BRITO, Processo: 055.018195/2013, Registro: 00501733409, Infringência ao art. 165 do CTB. WAGNER LUCAS BARBOSA GOMES, Processo: 055.031635/2012, Registro: 04551755788, Infringência ao art. 165 do CTB. WEMERSON DIAS ROCHA, Processo: 055.010744/2015, Registro: 03832052830, Infringência ao art. 165 do CTB. BRUNO ALVES DE QUEIROZ, Processo: 055.011976/2014, Registro: 04336083430, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: WANILTON DA SILVA PETRONILO, Processo: 055.005713/2013, Registro: 00259679647, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. Período: 14 meses de suspensão. Interessados: TELIO LIPORONI DE MENDONCA, Processo: 055.021995/2011, Registro: 00199805930, Infringência ao art. 165 e 218 III do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 02.457.732/0001-30, Processo nº 00055-00108366/2017-65, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 21 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007, e o §1º do Art. 263 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00055-00100469/2018-68, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 13/12/2016, no formulário nº 1374033908, referente ao RENACH DF747343454, em nome de MARCELO FREDERICO GONCALVES CIPRIANO MOTA, Registro nº 04347077605 e CPF nº 997.847.261-49.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA ECON CRED MÚTUO SERV MEMBROS JUST TRAB MPT TERRIT NAC, PODER JUD FED MPU EST PA SC TSE STM NO DF SERV CORPO BOMB EST PA, CNPJ nº 37.079.720/0001-02, Processo nº 00055-00100140/2018-05, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e alterar de endereço conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE LTDA EPP, nome fantasia CFC BRASILIENSE TAGUATINGA, inscrição no CNPJ nº 03.504.484/0001-02, a qual passa a estar situada na Quadra C 04, Lote 06, Loja 01, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 72.010-040, conforme contido no PROCESSO Nº 055.010799/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	1,05	31,62	379,46
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,47	14,03	168,32

ANEXO II - ANO DE 2018

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIASIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	7,01
101 a 500 m²	4,90
501 a 1.500 m²	2,44
1.501 a 3.000 m²	1,42
3001 a 5.000 m²	0,91
5.001 a 8.000 m²	0,62
8001 a 13.000 m²	0,48
Acima de 13.000 m²	0,25

ANEXO III - ANO DE 2018

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIASIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	305,10
2) eventos sem cobrança de ingresso	109,82
3) eventos filantrópicos	91,64
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	305,07

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 81, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2017, para a apuração dos fatos, considerando a utilização de veículo sem cobertura contratual e eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 149.000.111/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, conforme recomendação em Auditoria de Tomada de Contas Anual - Exercício 2014

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

RDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto na Ordem de Serviço nº 90, de 06 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 234, de 08 de dezembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, referente ao processo administrativo nº 141.001.895/1994.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de novembro/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-0000057/2018-87, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de novembro/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.253.599,05 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de novembro/2017, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.178.745,02 (três milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos arts. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1126/2017: KAZUAKI KIHARA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, BAIXO SANTOS DUMONT, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.428/2017.

Despacho/SRH nº 1127/2017: MARCELO LUIZ DENKE, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.430/2017.

Despacho/SRH nº 1128/2017: ODEMIR DE SOUSA OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, COLONIA AGRÍCOLA SUCUPIRA, RIACHO FUNDO/DF. Processo nº 197.001.432/2017.

Despacho/SRH nº 1131/2017: MARIO TSUYOSHI KODAMA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, dois poços manuais, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.152/2011.

Despacho/SRH nº 1133/2017: SEVERINO FIRMINO DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e irrigação, ESTÂNCIAS VILA RICA, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.716/2017.

Despacho/SRH nº 1134/2017: GIVANILDO CESAR MENDES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.262/2014.

Despacho/SRH nº 1135/2017: FOGAÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.000.186/2013.

Despacho/SRH nº 1136/2017: PAULINO ALVES DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.970/2017.

Despacho/SRH nº 1137/2017: ANTONIO CARLOS CHAVES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e irrigação, PROJETO ASSENTAMENTO CHAPADINHA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.377/2017.

Despacho/SRH nº 1140/2017: FUMIHIKO YUGE, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.743/2016.

Despacho/SRH nº 1141/2017: ITAMAR JÚLIO DE REZENDE, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.334/2011.

Despacho/SRH nº 1142/2017: CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, uso industrial, ÁGUAS CLARAS/DF. Processo nº 197.001.594/2016.

Despacho/SRH nº 1143/2017: SIDNEI ANTONIO JOERGENSEN, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.887/2011.

Despacho/SRH nº 1145/2017: HENRIQUE BERNARDES DAS GRAÇAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.936/2011.

Despacho/SRH nº 1146/2017: DEUSDALMO DAVID DE OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.350/2017.

Despacho/SRH nº 1147/2017: LUIZ ANTÔNIO TERAMUSSI, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.725/2016.

Despacho/SRH nº 1168/2017: CARLOS MONCAIO DA SILVEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.648/2011.

Despacho/SRH nº 1169/2017: CARLOS MARINHO DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, criação de animais e abastecimento humano, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.809/2017.

Despacho/SRH nº 1170/2017: RAIMUNDO NONATO PAIVA SOUSA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação e piscicultura, NÚCLEO RURAL RAJADINHA, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.234/2016.

Despacho/SRH nº 1171/2017: ADIR ZANIN, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.001.415/2017.

Despacho/SRH nº 1172/2017: GUSTAVO CORRALES TOSTO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.412/2017.

Despacho/SRH nº 1173/2017: COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA CAMAPUA - DF, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, irrigação, ASSENTAMENTO NOVO CAMAPUA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.952/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 217, de 10 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2017, página 28, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.202/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAUJO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dez horas, o presidente da Comissão, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho, presidente do CDCA/DF; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento do Distrito Federal; Francisco Rodrigues, representante do SINTBREF; Valdemar Martins, representante da Casa Azul e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Michelle Sandes como assessora da Secdca. A reunião iniciou-se com: Item 1. Análise de 3 novos projetos de captação referente ao Edital 02/2016 que foram apresentados por instituições registradas no CDCA. Quais sejam: I) Associação dos Pais e Amigos Excepcionais do DF/APAE (Projeto: Pedala DF), processo nº417.00006162/2017, situação: HABILITADO. II) Associação Cultural Comunitária de São Sebastião/ASCOM (Projeto: Conexão Cultural), processo nº417.0000.5746/2017, situação: HABILITADO; III) Obras Sociais do Centro Espírita Jerônimo Candinho (Projeto:Educação para a vida), processo nº 417.00006173/2017, situação: HABILITADO. Os projetos foram submetidos e habilitados, restando a Secretaria Executiva emitir o certificado de captação para as respectivas instituições.; Item 2. Ofício direcionado ao Fundo por parte da instituição Aconchego no qual pleiteia alteração no Plano de Trabalho do processo nº417.000.608/2015. A instituição solicitou a utilização do recurso remanescente no valor de R\$ 11.774,00 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais) para a aquisição de kits lanche e material gráfico de divulgação do projeto. O conselho deliberou pela aprovação da adequação uma vez que não houve alteração no objeto e no valor do recurso a ser repassado pelo fundo.; Item 3. Aprovação de Resolução: foram aprovadas duas resoluções com resultados dos processos do Edital 01/2016. A Resolução Ordinária nº 170 acerca dos processos apresentados no 1º bloco (novembro/2016) e a Resolução Ordinária nº171 dos processos do 2º bloco (março/2017). Item 4. Processos para prestação de contas: foram apresentados os seguintes processos para a prestação de contas e posterior arquivamento: I) Instituto de Inclusão e Desenvolvimento Social- processo nº 417.001092/2014 e II) Aconchego- processo nº 417.0019528/2013. Item 5. Ressaltar que os recursos suplementares aprovados para os eventos abrangem as atividades relativas ao ano de 2017 e 2018. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas, e eu, Michelle Sandes, assessora da Secretaria Executiva do CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSECA
Presidente do Conselho

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, o presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Getúlio Francisco da Silva como representante do SINTBREF/DF; Milda Lourdes como representante da UBEE - Marista; Valdemar Martins como representante da Casa de Ismael, e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Meyre France como coordenadora da Secdca, Fábio Pereira dos Santos

como gerente de instrução de análise de processos da Secdca. A reunião iniciou-se com deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson que trata da solicitação de pedidos e alterações nos processos: I) Instituto Ladainha (Projeto: Gincana do Afeto), proc.nº417.000.1130/2014, pede solicitação de prorrogação de 30 dias de prazo, situação: HABILITADO.; II) Casa Ismael (Projeto: Construmais), proc.nº417.002.006/2016, pede solicitação na execução dos projetos considerando a alteração de item e valor, a instituição se compromete a custear a diferença de nove mil reais do item, situação: HABILITADO.; III) Associação Ludocriarte (Projeto:Raízes), proc.nº417.001.928/2015, prorrogação de prazo na execução do projeto Raízes, iniciar prazo em outubro de 2017 com término em dezembro de 2018, situação: HABILITADO.; IV) Instituição Aconchego, proc.nº 417.001.928/2013, apresenta ciência que no dia 23 de março de 2017 a instituição apresentou ofício informando que foi realizado evento de encerramento do projeto com objetivo de mostrar os resultados alcançados, a reunião do fundo ocorrida no dia 11 de outubro o conselho deliberou pela continuidade do projeto, tendo sido prestado contas do encerramento do projeto, Ungef informa que há saldo residual e que a instituição apresente a utilização do remanescente para o Fundo, situação: HABILITADO.; V) Secriança (Projeto Frota Socioeducativo - Liberação de Recurso), proc.nº417.001.404/2015, trata da aquisição de frota para o Socioeducativo tendo sido completa a execução do projeto, situação: ARQUIVADO.; VI) Realização do evento 18 de Maio (Contratação de serviço), proc.nº417.000.508/2017, trata de contratação de empresa de eventos para a realização do evento 18 de maio tendo sido completa a execução do projeto, situação: ARQUIVADO.; A servidora Luisa da Ungef faz informe e apresenta a Planilha com os projetos executados (UNGEF) por ação, dados do projeto, valor total , e total empenhado em 2017. A Ungef esclarece, quanto aos projetos, que estão sendo empenhados só as 1ª parcelas. O presidente do CDCA/DF Antonio Carlos informa que será apurado superávit integral e após seguirá para o TCDF. A Ungef informa que a instituição Ladainha apresentou problema junto ao Ministério da Cultura mas já está resolvendo a situação.; O presidente do conselho Sr. Emilson informa que para o próximo Edital serão disponibilizados planilhas em Excel, com o resumo completo contendo toda as informações necessárias para orientar a instituição requerente.; A secretaria executiva do CDCA informa que a análise da primeira fase dos projetos 2016 foi concluída e informa que será publicada a resolução 170 como resultado final da primeira etapa do Edital 2016. O presidente do Conselho informa que será publicada outra Resolução apenas para os habilitados. A secretária executiva informa o status da análise dos projetos, sendo: processos em fase de recurso 29, processos distribuídos para Comissão de Seleção 5, habilitados para pesquisa de preço 17, não habilitados 10, pendentes da primeira análise 5 e processos prontos para serem encaminhados para Ungef 6. Informa ainda que foram fechados 66. Sobre os processos de captação o presidente do Conselho informa que as seguintes instituições estão em análise: Jerônimo Candinho, Casa de Ismael, Casa Azul, Abrace, Apae, ABC Prodein, Ascom e mais três em análise. Sobre o Edital de Captação 2018 a conselheira Milda ressalta a necessidade de maior publicidade e estratégias de visibilidade aos Editais. O conselheiro Valdemar expõe a questão do Edital de captação. O presidente Emilson informa que será feita consulta a AJL para ver a questão da necessidade de se fazer edital ou se por meio de resolução poderá ser possível fazer a captação de recurso das instituições registradas.; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas, e eu, Cybelly Reis, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da Secdca/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSECA
Presidente do Conselho

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, o presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Getúlio Francisco da Silva como representante do SINTBREF/DF; Milda Lourdes como representante da UBEE - Marista; Valdemar Martins como representante da Casa de Ismael, e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretária executiva da Secdca, Meyre França como coordenadora da Secdca, Diely Silva como assessora da Diproj, Michele Sandes como assessora da Secdca. A reunião iniciou-se com deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson que trata da solicitação de pedidos e alterações nos processos. Item 1. Informe - Planilha com os projetos executados (UNGEF): a servidora da Ungef Sra. Luiza esclarece sobre a 1ª Remessa e a 2ª remessa, onde a 1ª remessa se refere a 20 processos em análise sendo que 16 estão encaminhados para empenho, já para a 2ª remessa em sua fala a servidora relata as dificuldades junto SEF para liberação de recursos financeiros na fonte 100.; Item 2. Ofício das Instituições com pedido de alteração no PT: I) PASES (Projeto Sementinha), proc.nº417.002.244/2016, pede atualização do valor anteriormente aprovado conforme Edital 2016 com diferença de R\$4.980, situação: HABILITADO.; II) ABRACE (Projeto de Captação), proc.nº417.002.244/2016, prorrogação de prazo na execução do projeto, situação: HABILITADO.; Item 3. Processos de Captação de Recursos: I) RUAS, proc.nº417.007.823/2017, promoção de oficinas na região da Ceilândia, situação: HABILITADO.; II) IECAP, proc.nº417.007.829/2017, oficinas e cursos de capacitação para adolescentes em liberdade assistida, o projeto prevê terceirização, situação: NÃO HABILITADO (aberto para recurso); III) NOVA CRÓPOLE, oficina de esporte para crianças, proc.nº417.006.775/2017, situação: HABILITADO.; IV) INAS, atendimento jurídico à adolescentes em cumprimento de medida por ato infracional, proc.nº417.007.824/2017, situação: HABILITADO.; V) MÃE DOS HOMENS, proc.nº417.006.774/2017, oferta de oficinas para crianças de 6 a 10 anos, fica aprovado mediante a instituição apresentar declaração comprovando que não há projeto e objeto similar, situação: ANÁLISE.; VI) JERÔNIMO CANDINHO, prevê instalação de equipamentos, proc.nº417.007.831/2017, situação: HABILITADO.; VII) CARITAS BRASILEIRA, proc.nº417.007.825/2017, realização de oficinas de ecologia, situação: HABILITADO.; VIII) TIA ANGELINA, proc.nº417.007.833/2017, promover espaços na Estrutural, situação: HABILITADO.; Item 4. Pagamento dos projetos com fonte 100 - UNGEF: a servidora da Ungef Sra. Luiza ressalta em sua fala que a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF alegou dificuldades financeiras na execução dos projetos sociais do FDCA/DF, com isso, o Conselho de Administração do FDCA/DF autorizou a Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF a realizar execução de 10 (dez) projetos sociais na Fonte de Recurso 320, totalizando o montante de R\$1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta reais), sendo R\$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) na Natureza de Despesa 33.50.43 - Subvenção Social e R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) na Natureza de Despesa 44.50.42 - Auxílio Investimento.; O Presidente Emilson apresenta a proposta dis-

cutida no Conselho de Administração do Fundo referente a apuração do superávit financeiro do ano de 2017, para a Lei orçamentária do ano de 2018. Acrescenta ainda a deliberação final pela distribuição do montante, conforme programa de trabalho 14.243.6228.2102.9722- Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social - FDCA- DF, com natureza de despesa 33.50.43 referente a Subvenção Social no valor de 50%, e para a natureza de despesa 44.50.42 referente ao Auxílio Investimento no valor de 50%. Ficando a Unidade de Gestão de Fundos - Ungef autorizada a instrução processual do referido superávit financeiro. O conselheiro lembrou ainda, a necessidade de se manter os recursos destinados a aquisição dos scanners para 2018; vez que o pregão foi concluído. O presidente informa o recebimento, conforme despacho encaminhada pela Comissão de Políticas Públicas, do Processo nº 0417.000047/2017, referente ao Projeto: Premiação Pontinhos de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura do DF, para análise do Conselho de Administração do Fundo; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas, e eu, Cybelly Reis, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões da Secdca/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSENCA
Presidente do Conselho

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 52ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu abertura oficial da 51ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a presidência do Sr. Antonio Carlos. Representantes Governamentais presentes: Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Sissi Mara Andrade Alves Araújo representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Valdinéia Castro Miranda de Amorim como representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH; Saulo Humberto Soares Gonçalves como representante da Secretaria de Estado de Educação; Tatiana Marliere Barbosa como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; José Carlos Prestes como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Adriana Camelo Nunes como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Fábio Soares Alvinho como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Mirna de Oliveira Bueno representante da Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE DF; Antonio Braz de Almeida como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andreclinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Rita Silva Ramos como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Clemilson como representante da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Fábio Félix Silveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC. Ausentes: representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; representante do Instituto Batucará; representante das Aldeias Infantis SOS Brasil (justificado); representante da Secretaria de Estado de Cultura (justificado); representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF; representante da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF (justificado). Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 52ª reunião Plenária Extraordinária. Item 2 - Deliberação de Ata: o Presidente informa a aprovação da Ata da 51ª Plenária Extraordinária do CDCA/DF; Item 3 - Relatoria de Processos de Concessão e Renovação de Registro: A Conselheira Janilde relata o processo nº 0417-001.444/2016 da Legião da Boa Vontade - LBV (Renovação), aprovado conforme deliberação positiva do CREF, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-002.287/2016 da Instituição Educacional Santa Luzia (Concessão), documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-001.452/2016 da Associação Atlético Santa Maria (Concessão), documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO. A Conselheira Sissi Mara relata o processo nº 0417-001.890/2017 da Associação de Esporte e Lazer dos Subtenentes e Sargentos do Exército de Brasília - ASSEB (Concessão), CDCA solicitou ofício que são cedidos pela Secretaria de Educação, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Saulo relata o processo nº 0417-001.886/2017 da Associação das Obras Pavonianas de Assistência - AOPA (Renovação), instituição adequada ao plano de trabalho e considera a relatoria da vigilância sanitária que foi favorável, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-001.882/2016 do Instituto Don Orione (Renovação), instituição adequada ao plano de trabalho e que em 2018 disponibilizará turmas e pequena ressalva quanto a iluminação e segue a relatoria da Secretaria de políticas para mulheres, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-000.149/2017 da Casa do Pequeno Polegar (Concessão), documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF e instituição adequada ao plano de trabalho, sendo solicitado pequenas reformas como conserto do parquinho seguindo o relatório da vigilância sanitária que foi favorável, informa situação: DEFERIDO; O Conselheiro Caio relata o processo nº 0417-000.994/2009 da Ação Social do Planalto (Renovação), informa que o conselheiro anterior gerou relatório em janeiro de 2017 mas não encontrou endereço na época, a instituição apresenta CNPJ diferente com divergência no endereço, não tendo sido possível vistoriar considerando o relatório da Subjuv/Secrianca que não foi favorável, o conselheiro recomenda que sejam verificadas a razão social e endereço e que a Subjuv/Secrianca possibilite a manifestação de análise técnica, documentação apresentada não compatível, estão com projeto do FDCA, informa situação: INDEFERIDO. Relata o processo nº 0417-002.112/2016 da Associação de

Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal - APADA/DF (Concessão), ocupa o espaço a 7 anos e tem parceria com a SEED atende crianças com deficiência auditiva, execução e contratos em conformidade, certidões apresentadas, realiza atividades conforme o ECA, estrutura maior do que foi informada, possui registro no CAS, informa situação: DEFERIDO.; Relata o processo nº 0417-001.551/2016 do Instituto Ladainha (Renovação), histórico de 20 anos, desde 2005 no endereço atual, em consonância com o ECA, documentos em conformidade com a Resolução nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO. O Conselheiro Caio fala que não trouxe o processo nº 417.001.285/2016 da Associação de Apoio a Família ao Grupo e a Comunidade - AFAGO (Renovação), pois a instituição está com uma solicitação pela Vigilância Sanitária a qual solicitou algumas alterações na cozinha, em visita a instituição ficou acordado que a AFAGO fará o envio do novo estatuto e diretoria ao CDCA/DF bem como os ajustes na cozinha até a próxima Plenária Ordinária para viabilizar a relatoria.; A Conselheira Renata relata o processo nº 0417-001.896/2016 do Centro de Referência, Estudos e ações sobre crianças e adolescentes - CECRIA (Renovação), utilizam espaço cedido na LBV não estão com endereço fixo para correspondência pois estão em processo de mudança, possuem projeto no FDCA, não tem registro no CAS, a conselheira entregará processo a DICAR a posterior, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Paulo Farias relata o processo nº 0417-000.496/2017 do Instituto Cultural e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil - ICEP (Concessão), informa que não trouxe o Parecer Técnico anexo ao processo e que estará apresentando posteriormente a DICAR/SECDCA, relata que a instituição pretende ampliar seu atendimento considerando o aumento da demanda PCD (pessoa com deficiência) mas que estão com falta de recurso, não tem registro do CAS, a documentação está regular com RN nº 71 do CDCA/DF, informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Clemilson relata em substituição a Conselheira Milda o processo nº 0417-000.548/2017 da Caritas Brasileira (Concessão), o conselheiro Clemilson justifica a ausência da conselheira Milda, relata o processo e atesta que todos os órgãos são favoráveis, informa que consta no processo o Parecer do Engenheiro favorável a atividade do projeto, informa situação DEFERIDO.; A Conselheira Valdinéia relata o processo nº 0417-001.881/2016 da Creche Frederico Ozanam (Concessão), a instituição mantém convênio com SEED e atende crianças de 0 a 5 anos, a vistoria do Corpo de Bombeiros não foi favorável pela ausência do GLP, faltando apenas essa pendência ao processo no entanto o equipamento solicitado custa 134 mil reais e a instituição não tem esse valor, a conselheira informa que foi colocada essa observação para a instituição concluir o pedido do bombeio até janeiro de 2018 (o compromisso da instituição não condiona a concessão), o documento da Vigilância Sanitária está regular, informa situação: DEFERIDO.; Sobre a Instituição Creche Frederico Ozanam a conselheira Renata solicita que a instituição dê ciência ao Conselho após resolução do pedido do bombeiro.; A Conselheira Rita relata o processo nº 0417-000.186/2017 da Associação Positiva de Brasília (Renovação), sobre a falta da documentação da Vigilância Sanitária a conselheira informa que o órgão indeferiu o espaço da instituição, no entanto foi defendido pela conselheira que a instituição trabalha com uma questão peculiar de atendimento na vertente quilombola, onde é feito o resgate a comunidade quilombola retratando a história da cultura negra no Brasil, sendo o local das atividades um museu vivo, a conselheira faz leitura do relatório da Vigilância Sanitária em pleno e não concorda com o órgão justificando que o espaço apresenta responsabilidade cultura reconhecido pela comunidade local e atesta que as crianças não ficam no local de forma integral. O Presidente coloca o caso em votação pelos conselheiros do pleno que atestam situação favorável a atuação da instituição, informa situação DEFERIDO; O Conselheiro Fábio Soares, relata o processo nº 0417-000.450/2016 da Associação Assistência, Cultural e Educação Humana - ACEHU (Concessão), estrutura condizente com o plano de trabalho com ressalva apenas ao documento da VISAN o qual não verificou no processo, informa situação: DEFERIDO. Relata o processo nº 0417-001.453/2016 da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol - CECLB (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Mirna relata o processo nº 0417-001.883/2016 da Associação Cultural Koinonia (Concessão), maioria das atividades no Areal, finalidades compatíveis com o ECA, modalidade de atendimento em consonância com o plano de trabalho , informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 0417-001.677/2013 Sociedade do Amor em Ação (renovação), devido algumas pendências e necessidade de ajustes a relatoria desta instituição ficará para a próxima Plenária Ordinária.; A Conselheira Emanuelle relata o processo nº 0417-000.930/2016 da Sociedade de Amparo ao Menor - Casa do Caminho (Renovação), quanto a documentação ficaram de apresentar o parecer da Vigilância Sanitária, solicitação de ajuste simples, informa situação: DEFERIDO. Relata ainda o processo nº 417.001.448/2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (Renovação), informa situação: DEFERIDO.; O Conselheiro Alvaro relata o processo nº 0417-000.014/2017 da Associação Cultural de Estudos Sociais e Sustentabilidade Organizada - ACESSO (Concessão), parecer favorável da Secultura, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Andreclinda relata o proc. nº 417.001.450/2016 da Congregação de Nossa Senhora - Ação Social Criança Feliz Notre Dame (Renovação), ambiente condizente com o plano e trabalho, informa situação: DEFERIDO.; Item 4 - Demais informes: O Presidente informa sobre o evento do Mês da Criança que acontecerá na cidade Estrutural no dia 14/10, em Planaltina no dia 21/10 e na Ceilândia no dia 28/10 e convida todos os conselheiros. Informa ainda o lançamento do Mês da Criança, pela tarde (10/10) no Buriti; A Conselheira Daisy informa que haverá no dia 11/10 o Seminário de Direitos para tratar, 6º andar na Secretaria de Direitos Humanos, na Asa Sul , com inscrições abertas. A conselheira Renata sobre a questão da relatoria de processo de renovação de registro, solicita que os processos de concessão estejam juntos com o de renovação para subsidiar a análise e relatoria do conselheiro de direito.; A secretaria executiva esclarece que o feito de pensar o processo de concessão poderia ser efetuado mediante solicitação do conselheiro que achar necessário maiores informações para subsidiar relatoria.; O presidente resolve que o processo de concessão para subsidiar renovações será disponibilizado mediante solicitação do conselheiro que requerer maiores informações para a relatoria. ; A conselheira Renata informa sua saída para férias e seu retorno em 6 de novembro.; O conselheiro Saulo informa sua saída para férias e seu retorno na primeira semana de dezembro.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente do Conselho

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 53ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 53ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Sr. Antonio Carlos de

Carvalho Filho. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro de Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura; Sissi Mara como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente e representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Paula Ribeiro de oliveira como representante da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Bianca Mota Barros da Silva como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Alvaro Henrique Siqueira Campos Sntos e Paula Tomasini como representantes da Casa Civil; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Representantes da Sociedade Civil presentes: Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspecção São João Bosco - CESAM/DF; Renata Rodrigues Flores Alves representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Mirna de Oliveira Bueno como representante da AMPARE/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BÁTUCAR; Antonio Braz de Almeida como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Francisco Rodrigues Corrêa e Getúlio Francisco Silva como representantes do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes como representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Félix Silveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; Ausentes: representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; representante da Casa Azul; representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP; representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; representante da CER; representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; representante da Secretaria de Estado de Justiça do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado da Saúde; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Turismo - SETUL; representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF.; Demais Participantes: Ronan Ferreira Figueiredo como defensor da Defensoria Pública do DF; Davi Alves Silva, Marcelo Alves da Silva, Victor Clyver Coelho Martins, Daffiny Isis Pereira Lopes, Suyane Camille Carvalho, Mariana Vieira Souza e Adrielly da R. Oliveira como membros do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF; Débora T. Pariz, secretaria executiva da Secda/Cdca/DF; Item 1- Abertura: O Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 53ª reunião Plenária Extraordinária. Item 2 - Informes e Deliberações: o Presidente informa que a Plenária será, preferencialmente, para assuntos do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF. O presidente abre para o relato dos adolescentes conforme a realização dos eventos que contaram com o apoio da SECDCA. I) Relato dos encontros e eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes: O conselheiro Paulo trata a princípio do evento realizado no CEU das Artes, depois do parque da cidade, e que foi nesse encontro que o Comitê teve um ajuste onde houve a oportunidade de convidar vários adolescentes. a. Participação no evento do CONANDA para representação na XXX Reunião Niño Sul, no âmbito da Reunião de Altas Autoridades do Mercosul e Estados Associados - RAADH referente a Caravana da Participação social de adolescentes na Comissão Permanente Niñosur ocorrida nos dias 23 e 24 de outubro na ENAP/DF: o adolescente Victor do Comitê Consultivo relata sua participação e em sua fala expressou contentamento em saber que as questões relativas a discussão das políticas voltadas para adolescentes também são discutidas na América Latina e não apenas no DF. Mostrou-se satisfeito em saber que outras pessoas reconhecem e lutam pelos direitos dos adolescentes. Na programação o evento tratou: apresentação das estratégias para participação de crianças e adolescentes promovidas pelo IIN-OEA, apresentação da estratégia de participação do Uruguai, apresentação das estratégias para participação de crianças e adolescentes no Brasil (Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)), estratégias para difusão e implementação das diretrizes de prestação de contas para crianças e adolescentes. (IPPDH), apresentação dos objetivos, programação, metodologia do encontro e pactuação dos combinados coletivos, Roda de Conversa "Mercosul, RAADH e Niñosur", Diretrizes para elaboração de documento orientado para a participação social de adolescentes na Comissão permanente Niñosur, Apresentação das recomendações finais dos adolescentes. O adolescente Victor ressalta a insatisfação pela saída da coordenadora da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, a conselheira Valdinéia, tendo sido uma retirada repentina e que não ocorreu a comunicação como o Comitê para essa saída, os membros ficaram com uma impressão de retaliação frente ao andamento do processo. A Secretaria Executiva Sra. Débora informa que a SECDA do Conselho não recebeu oficialmente o comunicado da saída da conselheira Valdinéia, não houve o envio do ofício das trocas, até o momento só consta o recebimento das substituições da Segeth, da Sec. Educação, da Sec. Saúde e Adjunta de Mulheres. Quando as substituições oficiais são recebidas a Secda informa ao conselho; O Presidente informa que tomou conhecimento pelo DODF da saída da Valdinéia e que em conversa com a Secretária da servidora, era de que o órgão ao qual ela estava lotada foi extinto tendo sido nomeada para outro cargo, e sido direcionada para outro vínculo de trabalho, mas ressalta que ainda não obteve a informação oficializada. O Presidente em sua fala lamenta a saída, tendo em vista todo o trabalho realizada pela conselheira em seu período de atuação no CDCA/DF.; A conselheira Dayse esclarece que os conselheiros de governo são de livre provimento e quem determina são os Secretários de Estado, e atenta para a alteração do regimento interno do CDCA/DF.; O conselheiro Emilson trata da dificuldade dessa participação dos representantes de governo, sendo a manutenção muito difícil, trata ainda do acúmulo de funções pois para ser conselheiro do CDCA o profissional indicado continua com suas funções regulares no órgão sobrecarregando a atuação. Expõe ainda que no ato da indicação muitos veem como punição.; A conselheira Renata comenta a exposição do conselheiro Emilson e que realmente pode haver conselheiros indicados que considerem a cadeira como punição do órgão, mas contudo deixa registrado que os conselheiros que foram substituídos realmente atuavam na causa da criança e do adolescente, tendo esse comprometimento e que realmente entendiam a importância da participação no CDCA.; O conselheiro Alceu reconhece a questão de constar em regimento interno a saída dos representantes de governo, mas lembra a todos que quando essas alterações acontecem é a ponta que sofre.; O conselheiro Fábio Félix expõe a dificuldade de se dar continuidade ao processo, em especial ao Comitê Consultivo, sempre após essas saídas delicadas. E reforça que o conselho deve fazer uma gestão para se ter continuidade, sendo importante essa manutenção e fazer esse esforço político junto aos Secretários de Estado.; A conselheira Milda reflete para a questão levantada, e explica que atualmente no cenário nacional o DF está em lugar de destaque por ser a única unidade da federação que tem constituído um Comitê Consultivo de Adolescentes e que tem a efetiva participação dos adolescentes, lembrando que isso é reconhecido nacionalmente, sendo referência. No entanto não basta ter

o Comitê constituído na estrutura do Conselho e não fazer funcionar. Explica ainda que a participação do adolescente Victor na Agenda NiñoSul é de suma importância para essa discussão da participação sendo uma discussão internacional, é um dos direitos garantidos de expressar as suas opiniões, e se o Conselho não der condições para o Comitê será hipocrisia. A conselheira Milda relembra ainda caso similar no ano passado com a saída da Daniele, que era bem atuante no Comitê, e esse ano a saída da Valdinéia que fez um trabalho de articulação e de reflexão com os adolescentes muito bonito. O conselho precisa pensar em como evitar estas situações para evitar de ter um Comitê figurativo. A conselheira enfatiza que a participação do Comitê é uma prerrogativa e um princípio e que esta na convenção internacional nos diretos da criança e do adolescente, e precisa ser materializada.; O conselheiro Paulo Farias informa que hoje deveriam estar presentes 16 adolescentes titulares e 16 suplentes de vários segmentos, mas por conta de prova neste final de semana não foi possível garantir a participação de todos. O conselheiro em sua fala expõe o avanço que verificou no Comitê consultivo e sua participação em vários espaços e que o Comitê terá a participação dos adolescentes na elaboração do documento para fazer uma eleição do próximo Comitê Consultivo, até março de 2018. Informa que como referência para a revisão do documento utilizarão as normas listadas para o CPA, como a questão da idade onde a maioria dos adolescentes que está terminando no Comitê fizeram 18 anos e estão inseridos em outras atividades. E que a recomendação seja para seguir a referência e lançar chamamento de 14 para 16 anos. O conselheiro reforça que o conselho tem uma responsabilidade maior para com esse grupo para garantir a participação desses meninos nesse Comitê., pois hoje o Brasil olha esse Comitê como referência. Informa ainda que esse ano o Comitê já recebeu convites tais como o Niño Sul e o Conapet, que discute trabalho infantil tendo sido instituído no Ceará. Lembra ainda a questão dos adolescentes do socioeducativo que vem tendo participação neste comitê, sendo atuantes. O conselheiros reforça ainda que para o próximo ano prevê a participação de mais seguimentos como a da comunidade cigana no DF, e reforçar as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.; A conselheira Renata com relação ao Comitê Consultivo expõe ser um desafio garantir toda a participação, mas que a cada ano o desafio está sendo superado e tem favorecido muito no desenvolvimento do Comitê.; b. IV Encontro Nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ocorrido no dia dias 30 e 31 de outubro, no Hotel Windsor Plaza Brasília; O Conselheiro Paulo Farias informa que os adolescente Rafaela que participou deste evento não pôde estar presente. O conselheiro informa que o evento tratou da questão junto com o MDS na prevenção ao trabalho infantil, tendo sido discutido os seguintes temas: 21 anos do PETI - Avanços e Desafios na prevenção e erradicação do Trabalho Infantil no Brasil, Interinstitucionalidade no combate ao trabalho infantil, Políticas Públicas e a Intersetorialidade no combate ao trabalho infantil, Ferramentas de Monitoramento e Avaliação das ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil, avaliação do atual modelo de gestão das Ações Estratégicas do PETI e o uso dos recursos das AEPETI, participação do Brasil na IV Conferência Global sobre Trabalho Infantil e por último a agenda de Compromissos para a Erradicação do Trabalho Infantil. c. Encontro Saúde do Adolescente ocorrido no dia 04/11/2017 (sábado), na Escola Superior de Ciência da Saúde (Setor Médico Hospitalar Norte , Conjunto A Bloco 01, Edifício Fepecs - Asa Norte - Brasília): O adolescente Victor relata o encontro da saúde como excelente oportunidade de conhecer questões relativas a saúde do adolescente, podendo obter informações que nunca tiveram pois as passadas pela escola eram muito superficiais. Enfatiza ainda que está concluindo o ensino médio e que nesse ano a única experiência que teve sobre essa questão foi fora do ensino médio. Agradece a oportunidade. d. Lançamento do Selo da Saúde "Chega Mais - Selo de Qualidade de Serviços para Adolescentes", no dia 09/11/2017 (quinta-feira), no Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01), uma parceria entre o Fundo de População das Nações Unidas da ONU (UNFPA), Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal (SECriança-DF); O Presidente informa que a adolescente representante foi a Sara, que também não pôde estar aqui para falar do Selo da Saúde. O Presidente em sua fala relata sua participação no lançamento do selo em novembro, que prevê a qualidade do atendimento médico aos jovens e adolescentes, e que a Sara como representante do Comitê também esteve presente junto ao CDCA. Ressalta ainda que o evento foi proveitoso pois se pôde verificar o trabalho feito com as entidades onde se espera que o protocolo do atendimento médico venha a ser implantado.; A secretaria executiva Débora informa que saiu deste evento a proposta de o Comitê Consultivo realizar uma ida as instalações da ONU no DF e participar de reunião no local, e que a secretaria fará essa articulação junto ao representante e comunicará a Comissão de Acompanhamento.; e. Oficina CPA (Conanda) com a Consultora Monique, ocorrida no dia 25/11/2017 (sábado) na ACM; O conselheiro Paulo sobre a oficina trata que foi disponibilizada pelo Conanda uma consultora a Sra. Monique, através da empresa Flacso, para expor aos adolescentes aqui no DF a participação dos adolescentes junto a CPA/Conanda, contando com a seguinte programação: Breve apresentação sobre a importância da participação social de crianças e adolescentes, Apresentação das Resoluções 159 e 191 do Conanda, Orientações sobre a participação de adolescentes no Comitê de Participação de Adolescentes e Dinâmica em grupo para escolha dos adolescentes.; A Secretaria executiva Débora tratou que no dia a consultora apresentou as ferramentas para utilização da plataforma, tanto para eleição quanto para o recebimento de solicitações.; O conselheiro Paulo explica que o Comitê ainda não conseguiu esse momento e verificar quem está usando essa plataforma pelo DF.; A Secretaria executiva fará a consulta junto a consultora Monique de que m no DF já está utilizando a plataforma para informa ao Comitê.; A conselheira lembra que serão 10 (dez) eleitos pela plataforma.; A conselheira fala da escolha do adolescente para o CPA e encaminhamento até o dia 05 de dezembro.; O conselheiro Paulo se reuniu com os adolescentes presentes e definiram que a representação será pelo adolescente de 15 anos, DAVI do Comitê.; O adolescente Davi, pelo Coletivo das Cidades agradece a indicação.; O conselheiro Paulo informa que o Davi fica indicado para o próximo mandato e quando este não poder comparecer ao CPA faremos a indicação de outro adolescente.; II) Próximos eventos do Comitê Consultivo de Adolescentes: a. Realização do almoço de confraternização de final de ano do Comitê Consultivo de Adolescentes, que será no dia 09/12/2017 em Arniqueiras/DF: a conselheira Renata trata sobre a questão do local do evento, e que não foi possível obter resposta da confirmação para ser em Arniqueiras.; O conselheiro Caio sugere realizar talvez no clube dos oficiais dos bombeiros.; O Presidente solicita que o conselheiro Caio faça essa verificação e encaminhe resposta a Secretaria Executiva.; A conselheira Milda cita a Chácara Manáca como referência mas deveria partir da presidência a solicitação por espaço.; O Presidente informa que estará verificando o fechamento do local para a realização do almoço de confraternização do Comitê, ficando a opção de chácara ou clube.; III) Encaminhamentos gerados no encontro da ROAC com o governo: O conselheiro Paulo trata da questão do evento que aconteceu na ROAC, onde o Comitê Consultivo teve um encontro como governo que apresentou questões e políticas voltadas para os adolescentes e que deste evento saíram vários encaminhamentos.; a. Questão do Bilhete Unico para familiares que visitam o sistema Socioeducativo: o Presidente informa que está sendo encaminhado via ofício a consulta aos órgãos responsáveis.; b. Ofertamento da Cartilha Criança Candanga em

colaboração conjunta como o Comitê de Adolescentes: a secretaria executiva Débora esclarece que a proposta partiu da Sra. Márcia Rollemberg.; O Presidente explica que o Criança Candanga esta elaborando os kits e vai espalhar esses espaços que são murais, nos centro de juventude e a coordenação da Sra. Márcia ofereceu um espaço nesse mural para o Comitê expor algo relacionado.; c. Representação continua dos adolescentes do sistema socioeducativo no Comitê: o conselheiro Paulo enfatiza as dificuldades de garantir a participação dos adolescentes do socioeducativo e que no próximo ano, quando a Comissão realizar a assembleia, que os adolescentes do socioeducativo possam participar da eleição, para com isso garantir a quantidade dos meninos do socioeducativo, e que aquele que for escolhido que fique até o final e que seja garantida a sua participação.; O Presidente expõe sobre a questão da saída dos meninos das unidades de internação e que isso demanda o acompanhamento de agente do sistema, poderíamos talvez ver uma forma mais fácil dessa saída ser viabilizada.; A secretaria executiva informa que as últimas solicitações foram mais tranquilas por ter sido feito um trabalho junto a promotoria e a Subsís, o que garantiu a participação em todas essas datas que foram previamente acordadas, e que o contato com a dra. Lavinia para liberação antes dos eventos está ocorrendo bem.; O conselheiro Paulo enfatiza que assim que tiver a eleição será possível fazer o planejamento do ano para encaminhar para Secdca.; d. Vagas nas creches para filhos de socioeducandos: o Presidente sugere fazer uma consulta junto a Secretaria de Educação e levantar, conforme solicitação da conselheira Milda, se já existe algum dado sobre essa questão.; A socioeducanda presente e representante pelo Comitê, Adriana expõe em sua fala que o encaminhamento proposto foi dela e que tem familiar que não consegue,mas que também pontuou a questão do COE sentença, de ter a possibilidade de ao sair ter um emprego, pois já teve menina que saiu do sistema e por conta de não ter apoio, acabaram caindo no sistema penitenciário.; O conselheiro Emilson trata que o conselho pode pensar em alguma instituição que queira fazer um projeto para adolescentes que estão saindo do sistema, e que se possa ofertar bolsa por meio de projeto.; O Presidente reforça que se pode pensar em um projeto de empregabilidade para o egresso.; Mariana explica ainda que a situação não é fácil na internação, que a equipe da gestão técnica tenta ajudar de várias formas a menina a conseguir um emprego, mas quando descobrem que ela passou pelo sistema logo negam. A adolescente vê em sua participação no CDCA uma forma de conhecer pessoas que possam ajudá-la mas tem meninas no socioeducativo que precisam desse apoio também. ; O Presidente deixa como encaminhamento trabalhar essa questão da empregabilidade e do apoio ao egresso bem como a questão da creche para filhos de socioeducandos.; A conselheira Milda levanta a questão em como se poderia ir além de edital para projeto e sim pensar no âmbito do GDF como se poderia estabelecer um cota para os estagiários, sendo algo coisa maior.; O conselheiro Paulo explica que o se verifica na prática é que muitas empresas são exigentes com o perfil dos meninos e a realidade que assombra é que hoje elas não contratam adolescentes que venham do sistema carcerário, seria importante tentar reforçar essa questão da aprendizagem pra que sejam ampliadas as vagas pros meninos do socioeducativo.; O Presidente reforça que atualmente existem vários parceiros, a exemplo da Federação das Indústrias, que estão dispostos a conversa, e que o conselho talvez pudesse pensar um formato que possa ser ofertado.; O conselheiro Francisco esclarece que a discussão deve ser pensada junto a Comissão de Acompanhamento para que no próximo ano se possa ter um modelo estruturado nos moldes do Plano Decenal.; O conselheiro Carlos Alberto chama atenção para essa questão, onde uma coisa é a formação profissional e outra é a formação educacional de todos alunos e estudantes. Um bom exemplo disso é hoje o CIEE que tem parceria com os órgãos públicos e disponibiliza essas bolsas mais direcionadas.; O Presidente fala que esteve em um encontro com o presidente do SENAI e o mesmo tratou da possibilidade de ofertar bolsa para o socioeducativo. Surge a proposta de se fazer essa parceria, o CDCA poderá conversar.; O conselheiro Francisco alerta o conselho, pois hoje se enfrenta algumas dificuldades em demandas como esta de fazer a política se concentrando na presidência. A estrutura da presidência está com tantas demandas do dia a dia e aspectos dessa propostas tem particularidades maiores. Se faz necessário que os conselheiros se envolvam, devendo criar um grupo para tocar em específico esses assuntos de projetos, para que o assunto comentado e encaminhado não acabe se perdendo.; O conselheiro Carlos lembra que a Secretaria deveria ter consultores e pessoal para elaborar esses projetos.; O Presidente concorda e enfatiza a razão de se estar buscando um acordo de cooperação técnica com a Flasco, considerando essa dificuldades na participação dos conselheiros que todos sabem que voluntária. O presidente ressalta a necessidade do conselho ter uma assessoria consultiva. ; e. Disponibilização de atividades de cultura e lazer ao socioeducandos: o Presidente em sua fala explica que seria importante que todos aqueles eventos de governo possam ter uma quantidade determinada para os meninos do socioeducativo, garantindo a participação destes em atividades culturais e pergunta ao conselheiro Carlos se há modelos que possibilite isso.; O conselheiro Carlos fala do cultura educada, que já leva centenas de estudantes a museus, a praças, e o encontro com a orquestra sinfônica onde o jovem é apresentado ao instrumento, esse programa só não é executado aqui por que depende de condição segura para levar e esperar o término das programações que duram em torno de 3 horas. Nesses eventos tem palestra e distribuições de materiais, sendo necessário apenas arranjarmos o recurso para transporte, pois o programa dispõe 6 funcionários da Cultura que trabalham na recepção desse estudante. Poderia ser uma possibilidade para o CDCA.; O Presidente pergunta por shows na cidade, que tenham e possam ofertar ingressos para o egressos. ; O Conselheiro Carlos que todos os eventos da Cultura prevê ingresso, quando é financiado pelas secretarias tem uma reserva.; O Presidente propõem acionar a Cultura para se ter reserva de ingressos.; O conselheiro Carlos relembra ao conselho que o que hoje está se tratando é uma luta e uma conquista da luta pelos direitos humanos que o ECA e a declaração de direitos humanos prevem, portanto o conselheiro registra em sua fala a importância dessa reunião, sendo uma participação dos representantes e interessados no exercício desses direitos. O conselheiro lembra em sua experiência que isso era uma coisa que acontecia e teve luta para acontecer. ; O conselheiro Alceu informa ao conselho que estará realizando apresentação do espetáculo de percussão corporal nos dias 15 e 16 de dezembro e convida a todos, lembrando que tem como o socioeducativo levar um grupo de 10 a 15 pessoas para o evento.; A conselheira Milda pergunta se há possibilidade de levar a apresentação parta dentro do sistema socioeducativo.; O conselheiro Alceu levará a proposta e analisará.; O conselheiro Carlos lembra que esse programa do Alceu é financiado pelo FAC e seria muito bom levar a apresentação para os meninos do sistema.; O adolescente do Comitê Consultivo Victor convida que o conselheiro participe dos encontros do Comitê Consultivo de Adolescentes para expor sua experiência na área de direitos para os outros adolescentes.; Item 7. Demais informes e deliberações - I) Sobre o FDCA e Scanner: O Presidente trata que o conselho precisa determinar que o FDCA nesse exercício de 2017 apure o superávit financeiro e orçamentário de todas as fontes, inclusive da fonte 100, para dar encaminhamento a negociação com a Fazenda. O segundo ponto a apresentar é a licitação do scanner que foi aberta e já teve um vencedor, devendo ser homologada na terça, dia 19, no valor da ordem de oito milhões, e alerta ao conselho que é preciso deliberar para que na virada de ano o fundo assegure os recursos para pagamento dos scanners no início de 2018. O Presidente explica que o scanner foi solicitado para não haver mais a inspeção de

entrada, não havendo mais a questão do contato físico e nem a destruição de alimento destinado ao menino socioeducando, sendo um detector de volumes com tecnologia bastante avançada e provavelmente em março esteja funcionando nas unidades. De imediato, o conselho delibera pela aprovação com relação ao superávit e aprovação dos recursos para os scanners. II) Resolução - Comissão de Medidas Socioeducativas: o conselheiro Fábio Félix lembra ao pleno que na última Plenária foi deliberado sobre a resolução, sendo aprovada, no entanto o conselheiro esclarece que depois o governo procurou os setores da sociedade civil para conversar. O Conselheiro acha que é importante que a resolução tenha tido esse efeito e seja resolvido, em sua fala propõe, considerando que o dialogo foi aberto junto ao governo, que haja a suspensão da publicação em DODF da resolução até que se possa abrir uma discussão direta com o governador e, posteriormente, se for o caso, até mesmo em dezembro, se retome a discussão das propostas.; A conselheira Renata em sua fala expõe que a pauta sugerida não estava prevista e é muito polêmica.; A secretaria executiva informa que o conselheiro Clemilson passou a versão da resolução que foi fechada na Plenária Ordinária 279ª para últimos ajustes e foi encaminhada para conhecimento da Comissão.; O conselheiro Francisco lembra ao pleno que o documento já foi deliberado e aprovado neste conselho.; A conselheira Milda ressalta não haver quorum qualificado para se tomar decisão tão importante, mas sugere outra proposta que se vá a um diálogo com o governador e depois dessa conversa dependendo do que for proposto em termos da solução do problema, o conselho poderá realizar uma extraordinária só para deliberar sobre o assunto.; O conselheiro Fábio então sugere suspensão da resolução e abertura para diálogo.; A conselheira Renata estabelece que o prazo seja até a próxima semana.; A conselheira Milda fala que está prevista uma conversa com o governador e sociedade civil com prazo entre segunda ou terça.; O conselheiro Fábio Félix define que a resolução ficará suspensa para que a sociedade civil se reúna com o governador e apresente na reunião da Diretoria Executiva o que foi acordado para então se propor uma data para uma extraordinária, se for o caso. Aprovado o encaminhamento do Conselheiro Fábio. III) Projeto voltados ao Comitê Consultivo de Adolescentes: O conselheiro Emilson informa que o CDCA recebeu 8 (oito) projetos de instituições que vão trabalhar diretamente com o Comitê Consultivo de Adolescentes, onde cada um desses adolescentes estarão recebendo uma bolsa para participarem dos projetos. Cada membro do comitê consultivo vai trabalhar diretamente com a instituição, sendo capacitado na política, para que vire protagonista e possa garantir uma certa reserva financeiro para seu desenvolvimento. Reforça ainda que além dessa 8 instituições, existem mais 2(dois) que vão trabalhar também no sistema de bolsa, como o Comitê. Informa ainda a questão do projeto de compras de equipamentos para o Comitê Consultivo funcionar perfeitamente, estando previsto a compra de equipamentos tais como câmeras e computadores, sendo necessário escrever o projeto. ; O Presidente enfatiza que neste último período o CDCA pôde disponibilizar estrutura para o Comitê como transporte e alimentação mas que para assegurar para o próximo ano precisamos pensar agora, possibilitando assegurar logo.; O conselheiro Paulo ressalta a fala do Emilson e do Presidente para se pensar logo esse projeto.; O conselheiro Emilson explica que só foi possível conseguir essa estrutura neste ano por terem aderido a uma Ata, mas que se fizermos algo próprio do Comitê será muito melhor por causa das especificações, fazendo conforme as ações do próximo ano.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.003.087/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 333, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, pag. 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 480.001.103/2011

Vistos e examinados os presentes autos do processo administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas à empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, entendendo que restaram caracterizadas práticas de atos ilícitos que atentam contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas, nos termos do artigo 88, incisos II e III, c/c o artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Isso posto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adoto o Relatório Final constante do Processo Administrativo nº 480.001.103/2011 e o Parecer SEI-CGDF nº 1/2018 - CGDF/GAB/AJL, de 05 de janeiro de 2018, como fundamento deste ato e DECLARO A INIDONEIDADE da empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.644.731/0001-3, com fulcro no artigo 87, inciso IV, e no artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Intime-se a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A por meio do seu representante legal para ciência desta Decisão.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o CEL QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, matrícula GDF 16675614, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado-Chefe, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

NOMEAR o CEL QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 501603, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado-Chefe, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

EXONERAR o CEL QOPM FÁBIO BARBOSA PIZETTA, matrícula GDF 16809076, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO, matrícula GDF 16792653, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO, matrícula GDF 16792653, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, matrícula GDF 16675614, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula GDF 16821068, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM FÁBIO BARBOSA PIZETTA, matrícula GDF 16809076, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o CAP QOPM RENATO CEZARIO GUIMARÃES, matrícula GDF 16828127, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula GDF 16821068, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM RENATO CEZARIO GUIMARÃES, matrícula GDF 16828127, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o Coronel QOBM/Comb. HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, matrícula 1399870, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Comandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO, matrícula 1399865, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Comandante Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Coronel QOBM/Comb. LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO, matrícula 1399865, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante Geral, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Coronel QOBM/Comb. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES, matrícula 1399860, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Subcomandante Geral, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Coronel QOBM/Comb. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES, matrícula 1399860, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 7.652 de 22 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a servidora BARBARA GROSSI DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrículas SGRH/SIAPE, 2294206/2641339, integrante da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2017.

CONCEDER ao servidor PAULO MARCIO MEIRELES RODRIGUES, Delegado de Polícia, matrículas SGRH/SIAPE, 1826069/1729956, integrante da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 1661566/1586247; TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, 355054/1409352; TEREZA NEUMA ALVES DE ANDRADE, Agente de Polícia, 891606/1578281;

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

CYNTIA GIOCONDA HONORATO NASCIMENTO, Perito Médico Legista, 1814419/1715021; HENRIQUE DE CARVALHO PIMENTEL, Papiloscopista Policial, 1848062/2398256; HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, Perito Médico Legista, 1777246/1643225; MARCOS EGBERTO BRASIL DE MELO, Perito Médico Legista, 1800981/1324573; MARINA PASSEBON SANT ANNA, Escrivão de Polícia, 1805908/1708023; MATEUS GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER, Escrivão de Polícia, 1800426/1706685; RAFAEL ERTHAL CORREA DE SA, Perito Criminal, 1777025/1691948; RODRIGO DO COUTO BRITO, Papiloscopista Policial, 1800760/2340269; RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO, Papiloscopista Policial, 1776436/1690217.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

ADEMAR DE MEDEIROS FILHO, Agente de Polícia, 2298848/2137381; ALEXANDRE SEABRA CAMPOS OTTONI, Agente de Polícia, 2314959/2162326; BEATRIZ GARCIA INOJOSA, Agente de Polícia, 2343320/2251090; BRUNO FERREIRA BARROSO, Escrivão de Polícia, 2314274/2687203; GUILHERME ARTHUR DE PAIVA COMBI, Agente de Polícia, 2313952/2161357; JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, 2359820/2320925; LEANDRO LUCAS TELES, Agente de Polícia, 2314665/2161807; LUCAS MACHADO BAZZI, Agente de Polícia, 2314452/2161760; MARINA TEIXEIRA SOUZA, Agente de Polícia, 2314282/2161673.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.061052-2-TJDF, e atendendo ao Ofício SEI-GDF nº 2844/2017 - PROPES/PGDF, de 24 de outubro de 2017, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014 e Edital nº 31 - PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso: SIDARTHA SOUZA DE QUEVEDO - 281º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de não ter entrado no exercício do cargo no prazo legal, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2017, a nomeação dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, 28 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de outubro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

JOSE EDUARDO BRASIL DA SILVEIRA - 92º

JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA - 104º

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, 28 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de outubro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

ABRAAO ALVES FERREIRA - 113º

ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA - 114º

ANTONIO EDUARDO RUPEREZ - 115º

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018, página 26, o ato que exonerou LYDIA MARIA SOUTO DE MAGALHÃES, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2017."

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALESSANDRA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA TELES, matrícula 1.679.816-3, Símbolo DFA-14, Assessora, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CAROLINA ALVES, matrícula 137.007-3, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 10 a 19.01.2018, por motivo de férias da titular.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

VICE-GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 13 de março de 2013, publicada no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, página 59, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, matrícula 98.774-3: ONDE SE LÊ: "...Classe 3ª, Padrão B,..." LEIA-SE: "...Classe Especial, Padrão III,..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, e no inciso VI do artigo 7º do Decreto nº 21.816/2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a ELISABETH SILVA CHAVES, matrícula 27.957-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00361.00063101/2017-67;

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ ODERMO DE SOUZA, matrícula 22.364-6, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo SEI nº 00361.00062033/2017-19;

CONCEDER Aposentadoria a JOSÉ PRADO CATUNDA, matrícula 40.781-X, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 00361.00061693/2017-82;

CONCEDER Aposentadoria a SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY, matrícula 91.418-5, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo SEI nº 00361.00065339/2017-27;

RETIFICAR na Instrução nº 181, de 20 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 25 de agosto de 2014, retificado conforme Instrução nº 117, de 19 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2016, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a LUZIA DE CASTRO CARNEIRO NUNES, viúva do ex-servidor JORGE DE SOUZA NUNES, matrícula 15.711-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EX-CLUIR da fundamentação legal do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 2359-CONIP. Processo nº 361.002203/2014;

RETIFICAR na Instrução nº 117, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 22 de setembro de 2016, o ato que retificou a concessão da Pensão Vitalícia de LUZIA DE CASTRO CARNEIRO NUNES, viúva do ex-servidor JORGE DE SOUZA NUNES, matrícula 15.711-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, para incluir Pensão Temporária a LUZINES DE CASTRO NUNES, filha maior inválida do ex-servidor, para onde de lê: Retificar, leia-se: Rever, bem como INCLUIR o parágrafo Único do artigo 32 da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 17 de fevereiro de 2016, processo 361.002203/2014, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 2359-CONIP. Processo nº 361.002203/2014;

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 241, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 12 de novembro de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a MILSON GUIMARAES GUERRA, matrícula nº 37.734-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na fundamentação legal as vantagens previstas para "artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, Parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 2392-CONIP. Processo 360.000972/2012;

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 151, de 05 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 06 de setembro de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula nº 37.736-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na fundamentação legal as vantagens previstas para "artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, Parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 2410-CONAP. Processo 360.000358/2013.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF 136, de 18 de julho de 2017, página 02, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, para substituir BRUNA NOHANA PIRES PESSOA, matrícula 267.459-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Arquivo, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.01.2018 a 21.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR MARCIA DOS SANTOS, matrícula 269.480-8, para substituir HENDERSON RIBEIRO CAMPELO, matrícula 46.310-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas Estabelecimentos, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 20.01.2018 a 27.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR REJANE GOMES DE SOUSA MORAIS, matrícula 91.666-8, para substituir SERGIO ERNANDES ANDRADE DE ALEMIDA, matrícula 91.352-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Concessões e Meios de Propaganda, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 17.01.2018 a 26.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR BÁRBARA AMORIM DOS SANTOS, matrícula 270.691-1, para substituir REJANE GOMES DE SOUSA MORAIS, matrícula 91.666-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Concessões e Meios de Propaganda, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.01.2018 a 11.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 40.736-4, para substituir JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, matrícula 37.776-7, ocupante do Cargo de natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização Ambulante e Atividades Eventuais e Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 16.01.2018 a 25.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR RUTE ALVES DE SOUZA, matrícula 271.451-5, para substituir FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 43.334-9, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 22.01.2018 a 31.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA, matrícula 28.948-5, para substituir LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 40.640-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.01.2018 a 11.01.2018 em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR ROSELAINA ALVES VALLADÃO, matrícula 262.500-8, para substituir WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula 269.921-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 24.01.2018 a 02.02.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR LUIZ PEREIRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 267.598-6, para substituir ANAIRAN BARBOSA DA MOTA SOUZA, matrícula 42.707-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Documentação, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, matrícula 81.531-4, para substituir JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.01.2018 a 16.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 43.360-8, para substituir DILMA MOURA DA SILVA BARBOSA, matrícula 81.531-4, ocupante do Cargo em Comissão DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 24.01.2018 a 02.02.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR GILBERTO PIRES DE AMORIM JUNIOR, matrícula 40.703-8, para substituir DORI ALVES JUNIOR, matrícula 91.291-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, para substituir CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 17.01.2018 a 05.02.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR SAMILLA CHRISTINE BARBOSA RIBEIRO MENDES, matrícula 267.653-2, para substituir ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA, matrícula 40.596-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Chefia de Gabinete, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 13.12.2017 a 22.12.2017, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR GLEYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 271.452-3, para substituir ANGELICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula 174.144-6, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Demandas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 24.01.2018 a 12.02.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, para substituir RICARDO LIMA DE ARAUJO, matrícula 37.791-0, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 22.01.2018 a 31.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR JACQUELINE ALVES BRASIL, matrícula 31.766-7, para substituir BALBINA SANTOS SAMPAIO, matrícula 37.807-0, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Ambulantes e Atividades Eventuais Noturnas, da Superintendência de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.01.2018 a 11.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA, matrícula 43.721-2, para substituir HÉLIO TATUO SAMESHIMA, matrícula 91.697-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Parcelamento, da Unidade de Receita, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 18.01.2018 a 26.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, para substituir ANA CLAUDIA FICHE UNAGRELLI BORGES, matrícula 33.554-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Superintendente, Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018 e 22.01.2017, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8, para substituir ANA CLAUDIA FICHE UNAGRELLI BORGES, matrícula 33.554-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Superintendente, Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 23.01.2018 a 31.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR CLEIA SOARES SILVEIRA, matrícula 269.495-6, para substituir WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA, matrícula 91.656-0, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Superintendência de Operações, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 09.01.2018 a 21.01.2018, em razão de usufruto de férias da titular.

DESIGNAR VANDERLY CAIANA DE CALDAS, matrícula 270.929-5, para substituir ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula 91.230-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 20.12.2017 a 29.12.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 40.998-7, para substituir CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 91.431-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 13.12.2017 a 22.12.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR EDIO GLEISER DA SILVA GONDIM, matrícula 24.746-4, para substituir ERLON REGES DA SILVA, matrícula 41.148-5, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Área 3, da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08.01.2018 a 27.01.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR MARISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 108.582-4, para substituir FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, matrícula 42.063-8, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 13.12.2017 a 22.12.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR ANA RAQUEL ROSA FELIPE DA SILVA, matrícula 267.974-4, para substituir JOSE ADRIANO MARCELINO MARIZ, matrícula 108.608-1, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Planejamento Tático Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 13.12.2017 a 22.12.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, para substituir ERLON RIBEIRO COELHO, matrícula 40.623-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, para substituir MARIA CLAUDIA ONOFRE, matrícula 269.068-3, ocupante do Cargo em Comissão DFG-14, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 13.12.2017 a 22.12.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR EDSON VILASBOAS, matrícula 24.744-8, para substituir CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 24.764-2, ocupante do Cargo em Comissão DFG-14, de Chefe, Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Áreas Públicas, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 29.12.2017 a 07.01.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR LADICO SUARES DA SILVA, matrícula 268.933-2, para substituir DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 267.285-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Bens Apreendidos, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.01.2018 a 21.01.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR MARCIO FÉLIX MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 267.446-7 para substituir ROSALIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, matrícula 180.115-5, ocupante do Cargo em Comissão CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração e Logística, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08.01.2018 a 25.01.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR ARISTIDES ANTÔNIO SANTIAGO MAIA, matrícula nº 40.596-5, para substituir WAGNER MARTINS RAMOS, matrícula 25.306-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Diretor-Presidente Adjunto, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, para substituir EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, matrícula 43.226-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02.01.2018 a 21.01.2018, em razão de usufruto de férias do titular.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 03 de 04 de janeiro de 2018, página 12, o ato de averbação da servidora SHEILA MATOS MENDES, matrícula nº 92.044-4, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Onde se lê: "...246 (duzentos e quarenta e seis) dias, prestados à Ampla Comércio de Material de Limpeza Ltda-ME., no período de 16.09.1997 a 31.01.1999....", leia-se: "...246 (duzentos e quarenta e seis) dias, prestados à Ampla Comércio de Material de Limpeza Ltda-ME., no período de 16.09.1997 a 19.05.1998...". Processo nº 00040-00063448/2017-41.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, e considerando o que consta no Processo SEI nº 00040-00050115/2018-33, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 501, de 1º de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017, página 34, referente à Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor HELIO SABINO DE SA, matrícula 110.831-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 29 de outubro de 2012 a 26 de outubro de 2017", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 29 de outubro de 2012 a 27 de outubro de 2017".

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição do servidor IVONILDO BRAGA MAGALHAES, matrícula nº 43.829-4, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.677 (mil, seiscentos e setenta e sete) dias, sendo: 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias, prestados à INDRA Brasil Soluções e Serv. Tecnológicos S/A., no período de 10.01.1990 a 20.03.1991 e 1.242 (mil duzentos e quarenta e dois) dias, prestados à IT - Companhia Internacional de Tecnologia., no período de 08.07.1991 a 30.11.1994, excluídos os períodos de concomitância com o cargo efetivo, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00480-00009638/2017-99.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do Parágrafo único, do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais fazia jus o ex-servidor JASON HENRIQUE CARES, matrícula nº 46.185-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, falecido em 11.12.2017. Processo SEI nº 00040-00064069/2017-79.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 345, de 21/12/2012, publicado no DODF nº 260, de 26/12/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARILANGE DA SILVA VIANNA, na qualidade de viúva e Pensão temporária a GUSTAVO MACIEL DA SILVA VIANNA, na qualidade de filho do ex-servidor MAURICIO GONÇALVES VIANNA, matrícula 124.345-4, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 7º, inciso II, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso II, 30-A, inciso I, "a", e II, "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, em atendimento a Decisão nº 5520/2016 - TCDF. Processo/SES nº 272.001042/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 238, de 15.08.2012, publicado no DODF nº 164, de 16/08/2012, o ato de aposentadoria ANTONIO CARLOS SANTANA SILVA, matrícula nº 113.241-5, para ONDE SE LÊ: " art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.141/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998", LEIA-SE; "art. 5º da Lei nº 4.584/2011", mantendo inalterados os demais termos, em atendimento a Decisão nº 4727/2017 - TCDF. Processo/SES nº 277.000811/2012.

RENUNCIA da aposentadoria na Ordem de Serviço nº 195, de 01/07/2014, publicado no DODF nº 133 de 03.07.2014, matrícula 122.580-4, no Cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em atendimento ao pedido de renúncia formulado pela servidora optando pelas pensões da Polícia Militar do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos Cargos de Médico (militar) e Médico, respectivamente, conforme termo de opção a fl. 76 do processo de aposentadoria e em atendimento a Decisão nº 897/2017. Processo nº 271.000596/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 145, de 13/06/2011, publicado no DODF nº 115, de 15/06/2011, o ato que concedeu aposentadoria a ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, matrícula 129.874-7, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, em atendimento a Decisão nº 4658/2017 - TCDF. Processo/SES nº 277.000564/2011.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. NPCR/GEAP/DIAP Nome: EDERALDO BRANDÃO LEITE, matrícula nº 127.904-1, Quinquênio: 6º) 02/11/2012 a 31/10/2017, Requerimento: Nome: MAURO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 106.142-9, Quinquênio: 9º) 15/10/2012 a 13/10/2017, Requerimento e Nome: PAULO CESAR MACIEL DE MORAES, matrícula: 123.519-2, Quinquênio: 1º) 04/12/1984 a 05/12/1989; Quinquênio: 2º) 06/12/1989 a 04/12/1994; Quinquênio: 3º) 05/12/1994 a 02/12/1999; Quinquênio: 4º) 04/12/1999 a 01/12/2004; Quinquênio: 5º) 02/12/2004 a 30/11/2009; Quinquênio: 6º) 01/12/2009 a 29/11/2014, Requerimento. JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º na Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. NP-CR/GEAP/DIAP Nome: RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 141.086-5, Quinquênio: 2º) 26/09/2006 a 24/09/2011, Requerimento; Nome: SÔNIA REGINA CERRI DE ANDRADE, matrícula nº 129.118-1, Quinquênio: 1º) 02/10/1989 a 30/09/1994; Quinquênio: 2º) 01/10/1994 a 29/09/1999; Quinquênio: 3º) 30/09/1999 a 27/09/2004; Quinquênio: 4º) 28/09/2004 a 26/09/2009; Quinquênio: 5º) 27/09/2009 a 25/09/2014, Requerimento e Nome: GEOVANNA BATITA FERREIRA MELO, matrícula: 1.437.030-1, Quinquênio: 1º) 01/12/2011 a 28/11/2016, Processo nº 280-000084/2017.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06 novembro de 2017, publicada no DODF nº 224 de 23/11/2017, que concedeu Licença Prêmio ao servidor AVANDY MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.887-X, ONDE LE-SE "matrícula nº 131.887-7, Quinquênio: 5º) 11/07/2012 a 09/07/2017", LEIA-SE "matrícula nº 131.887-X, Quinquênio: 5º) 12/07/2012 a 09/07/2017."

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento/local, período e nº do processo): 128076-7, RONALDO GOMES DE SILVA, Médico - Endocrinologista, lotado na Gerência de Assistência Clínica/HRC/SRSOE, que participou do XXI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, realizado em São Paulo/SP, no período de 15/11/2017 a 19/11/2017, 00060-00058368/2017-08; 0140718-X, JANDUI GOMES DE ABREU FILHO, Médico - Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica/HRC/SRSOE, que participou do 66º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 20/09/2017 a 24/09/2017, 00060.00093982/2017-16; 0150579-3, POLYANA ALVES RODRIGUES, Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética/HRC/SRSOE, que participou do XXII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, realizado em Salvador/BA, no período de 21/10/2017 a 26/10/2017, 00060.00088176/2017-18; 1443202-1, CARLA DE ALMEIDA MANIERO, Médico - Pediatra, lotada na Unidade de Pediatria/HRC/SRSOE, que participou do XXI Congresso Brasileiro de Nutrologia, XV Anual meeting International Colleges of Advancements of Nutrology, realizado em São Paulo/SP, no período de 27/09/2017 a 30/09/2017, 00060.00046972/2017-83; 1443686-8, ANA MARIA BORGES COELHO, Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, que participou do Curso de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria, realizado em Brasília/DF, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, 00060.000262984/2017-53; 1443856-9, NUBIA DOS PASSOS SOUZA FALCO, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar de Brasília/HRBZ/SRSOE, que participou do Curso de VMI - Ventilação Mecânica Invasiva Domiciliar, realizado em São Paulo/SP, no período de 12/09/2017 a 15/09/2017, 00060.00086098/2017-17; 1658020-6, CAMILE CAMPOS MELO, Fisioterapeuta, lotada no Núcleo de Saúde Funcional/HRC/SRSOE, que participou do Método Therapy Taping - Conceito de Estimulação Tegumentar, realizado em Brasília/DF, no período de 29/07/2017 a 30/07/2017, 276.000.806/2017; 1659.954-3, LIDIA LOURENÇA CUNHA BRAGANÇA, Fonoaudiólogo, lotado no Núcleo de Saúde Funcional/HRC/SRSOE, que participou do 16º Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia, realizado em São Paulo/SP, no período de 30/08/2017 a 02/09/2017, 00060.00097168/2017-62. 1675084-5, LANA PAULA DA MATTA MAIA, Cirurgiã Dentista, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Brasília/SRSOE, que participou da III Jornada Odontológica do HRAN, realizado em Brasília/DF, no período de 30/10/2017 a 01/11/2017, 00060.00092806/2017-59.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 104 de 17 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de dezembro de 2017, página 58, que publicou a dispensa de ponto de BRUNO FREITAS COSTA, matrícula: 1.657.846-5, Enfermeiro, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, para participar do Curso de Atualização de Intensivo Avançado 2017 de TER (Tension, Stress, Trauma, Release), no período de 07/12/2017 a 14/12/2017, realizado em Santa Catarina/SC.

TALITA LEMOS ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2017, página 21, que publicou DISPENSA DE PONTO de LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO, Matrícula: 1.434.404-1 ONDE SE LE: "...Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 de Ceilândia/DIRAPS/SRSOE..." LEIA-SE: "...Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 11 de Ceilândia/DIRAPS/SRSOE..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. KENIO COSTA FERNANDES, Agente de Atividades Rodoviárias, 94.152-2, Pós-Graduação, 15%, 05/12/2017, 113.00050779/2017-01.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a FRANCISCO TUIRA NETO, Matrícula: 93.921-8, 5º quinquênio, 30/12/2012 a 28/12/2017, e, ESTEVÃO GONÇALO TIMO, Matrícula: 221.484-9, 1º quinquênio, 27/11/2012 a 25/11/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 10º, Inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Executivo Distrital nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade com fulcro no artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, Matrícula: 220.712-5, 1º quinquênio, 27/07/2012 a 25/07/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE

DESIGNAR LINA MARIA GONCALVES SOARES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.708-7, para substituir DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 193.490-2, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Pessoal e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 14/02/2018 a 24/02/2018 e de 26/02/2018 a 07/03/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ELSON DOS SANTOS RONNA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.718-4, para substituir JULIO CESAR MOTA, matrícula 93.686-3, Chefe, Símbolo CNE-04, da Procuradoria Jurídica, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR AMANDA DE AZEVEDO SILVA, Apoio Operacional, matrícula nº 193.727-8, para substituir FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula 182.034-6, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Estudos e Pareceres, da Diretoria de Contencioso Administrativo e Judicial, da Procuradoria Jurídica, no período de 08/01/2018 a 08/06/2018, por motivo de Licença Maternidade da titular do cargo.

DESIGNAR ELVIS CARLOS TEODORO, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 224.303-2, para substituir MARCIO ALVES DA SILVA, matrícula 224.163-3, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Equipe de Fiscalização do Núcleo de Operações de Trânsito, da Gerência de Controle Operacional, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 07/01/2018 a 16/01/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 223.034-8, para substituir HELIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 232.775-9, Apoio Operacional, Símbolo DFG-10, da Superintendência de Operações, no período de 22/01/2018 a 05/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 193.125-3, para substituir THAÍS NOVAIS OLIVEIRA, matrícula 220.760-5, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Cadastramento e Licenciamento, da Diretoria de Faixa de Domínio, da Superintendência de Operações, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.018647/2015 e conceder a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 223.010-0, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 04/01/2018 a 03/07/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, BRUNA DA SILVA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.261-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.242-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VINICIUS ZANETTI DA SILVA, Professor, matrícula 214.461-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2017.

DESIGNAR REGINA SANTOS DE ALMEIDA, Professor, matrícula 200.384-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, MÁRCIA ADRIANA PEREIRA, Professor, matrícula 37.233-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO AURELIO MARTINS NEVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.487-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ELDMAR DE AZEVEDO RIBAS GONCALVES, Professor, matrícula 34.452-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de dezembro de 2017.

DESIGNAR, KELITA NERES FARIAS, Professor, matrícula 34.520-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 12 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR SUZANA SANTOS SOUZA, TÉCNICO GESTÃO EDUCACIONAL, matrícula 214.679-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ELCIO DA SILVA ORNELAS, Técnico Gestão Educacional, matrícula 209.405-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, LIDIANE CRISTINA MUNIZ DE ANDRADE, Professor, matrícula 223.041-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSUE SERGIO DE SOUZA, Professor, matrícula 212.725-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro Educacional Dona América Guimarães, da Coordenação Regional de Ensino do Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RAUL BROCHADO MARAVALHAS, Professor, matrícula 228.744-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR RONIELSON FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.599-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA ALVES PIRES, Professor, matrícula 201.058-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição à servidora SUENIA KATIA CIRILO GOMES, matrícula 200.471-2, dispensado no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2017.

DISPENSAR, a pedido, GISELLE SILVA RICARDO, Professor, matrícula 181.181-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, página 27, o ato que designou SOFIA APARECIDA GONÇALVES ESTRELA, matrícula 210.313-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2017, página 27, o ato que designou FRANCISCO DE SOUSA LIMA, matrícula 25.619-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00065954/2017-26 resolve:

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 216.675-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 04-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31/12/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077 de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos SEI 00080-00071117/2017-36 resolve:

DECLARAR VACANCIA do cargo de Professor de Educação Básica ocupado por NICOLAS DE MELO VALLE, matrícula 229.264-5, etapa 04-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26/12/2017.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR THAMYRES PEREIRA QUINTÃO, matrícula 1.678.073-6, Gerente, da Gerência de Projetos Tecnológicos e de Inovação, para substituir ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula 1.674.945-6, Símbolo CNE-6, Coordenadora, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica Tecnológica e de Inovação, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias do titular.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF e, ainda, com fulcro no art. 2º, I, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial - TCE, sob o Rito Sumário, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos Processos SEI nºs 0430-000641/2015, 0430-000644/2015 e nº 0430-000647/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, pelo servidor FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, que atuará, na qualidade de Tomador junto a essa TCE, nos termos previstos no art. 49 da Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2017, página 42, o ato que concedeu ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, matrícula 102615-1, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 23/11/2017..."; LEIA-SE: "...a contar de 18/11/2017..." .

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MAURO APARECIDO OLIVEIRA, matrícula nº 100.695-9 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 18/12/2017, Processo SEI-nº nº 00070-000.11850/2017-39.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 1.661.259-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 04/12/2017, Processo SEI-nº nº 00070-000.11441/2017-32.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.642-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 04/12/2017, Processo nº 00070-000.11455/2017-56.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MAYARA MELO LEITE, matrícula nº 1.661.419-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 07/12/2017, Processo SEI nº 00070-000.11568/2017-51.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ,

instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora SONIA AKIKO OZAWA, matrícula nº 1.661.540-9 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 19/12/2018, nº 00070-000.11330/2017-28.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 101.171-5 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 22/12/2017, PROCESSO SE nº 00070-000.11948/2017-96.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 1.661.653-7 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 15/12/2017, nº 00070-000.11816/2017-64.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, matrícula nº 1.661.640-5 cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 05/01/2018, nº 00070-000.10100/2018-21.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora JOSELIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 00330000, cargo de Técnico de Política e Gestão Governamental, 20 horas, processo nº 00070-00011865/2017-05.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização publicada na Portaria nº 105, de 22 de novembro de 2017, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, concernente ao afastamento dos servidores GENIVALDO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 1.435.022-X, Assessor da Diretoria de Segurança Comunitária e LIVIA MARTINS FERNANDEZ, matrícula. 1.418.189-3, Assessora da Diretoria de Prevenção as Violências, ambos da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, com ônus limitado ao Distrito Federal, para participação na V Jornadas Internacionais de Teatro do Oprimido e Universidade, onde apresentariam o Espetáculo "Baby - Cena Fórum", nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 102, inciso V, RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57.964-5, Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por necessidade do serviço, a contar de 09/01/2018.

SUSPENDER as férias do servidor JOSE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.675.965-6, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por necessidade do serviço, em caráter de homologação, a contar de 12/07/2017.

DESIGNAR ANA TERESA IAMARINO, Assessora Especial, matrícula nº 1.679.133-9, para substituir NELIA MAURICIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 1.677.817-0, Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 29/12/2017 a 27/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, Assessor, matrícula nº 1.669.586-0, para substituir JOSE GOMES, matrícula nº 1.669.521-6, Diretor, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA, Analista de Apoio PCDF, matrícula nº 40.559-0, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAUJO, matrícula nº 1.675.163-9, Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria

de Material e Patrimônio, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 17/01/2018 a 26/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO LUIZ NETO, matrícula nº 1.679.131-2, para substituir MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.674.082-3, Coordenador, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, no período de 20/01/2018 a 18/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.679.132-0, para substituir TC QOPM JUSCILEY INACIA FONTOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.677.718-2 Gerente, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSANA CAMARGO DOS SANTOS, matrícula nº 107.187-4, para substituir 3º SGT QPPMC ANTÔNIO CARLOS COSTA BICHO, matrícula nº 168.655-0, Chefe, do Núcleo de Controle de Eventos, da Gerência de Planejamento de Eventos ao Público, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, Gerente de Ensino, matrícula nº 1.671.066-5, para substituir MAJ QOBM RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO, matrícula nº 1.660.973-5, Coordenadora, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR EUDISMAR DE ALBUQUERQUE LIMA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 188.039-X, para substituir MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 233.732-0, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR AILTON PESSOAS CARNEIRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 177.815-3, para substituir MARCELO ARAUJO MESQUITA, matrícula nº 233.497-6, Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CIBELE REIS COSTA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.702-7, para substituir MARTA BÁSILIO RODRIGUES, matrícula nº 1.679.127-4, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/01/2018 a 15/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KARLA FABIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.576-0, para substituir MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 233.471-2, Gerente, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERLANE MARTINS BRAUNAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.629-8, para substituir KELYN LOPES PONTES, matrícula nº 233.461-5, Chefe, do Núcleo de Assistência Materno Infantil, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SUELY MATOS MENEZES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 1.678.058-2, para substituir IVONE TORRES LIMA, matrícula nº 233.498-4, Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.665.715-2, para substituir ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, matrícula nº 1.679.472-9, Chefe, do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR, RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.678-6, para substituir CASSIO ALAN PORTELA VERAS, matrícula nº 195.105-X, Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOAO PAULO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.574-4, para substituir MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 178.568-0, Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MICHELE NEIVA YUHARA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.065-8, para substituir SIRLENE PEREIRA MENDES, matrícula nº 192.587-3, Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/01/2018 a 07/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA PAULA DA SILVA PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.486-9, para substituir VALÉRIA FRANCISCA ROCHA, matrícula nº 187.572-8, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 179.417-5, para substituir 3º SGT QPPMC WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrículas nº 1.677.088-9, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Pe-

nitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.721-9, para substituir VANESSA ZINGLEIA FAUSTINO SOUSA, matrícula nº 178.306-8, Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.695-6, para substituir VILMA ALMEIDA LOPES, matrícula nº 192.202-5, Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/01/2018 a 25/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDA NEPONUCENA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.618-7, para substituir KAMILA CELIA MENDONÇA REGO, matrícula nº 197.157-3, Chefe, do Núcleo de Saúde, da Gerência de Assistência aos Internos, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/01/2018 a 03/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, Diretora Adjunta, matrícula nº 233.467-4, para substituir DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 233.458-5, Diretora, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico PPGG, matrícula nº 106.918-7, para substituir CARLA ALVES ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 1.677.049-8, Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DAVI BIAM DE SOUSA, Técnico PPGG, matrícula nº 107.271-4, para substituir LUCAS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 197.749-0, Chefe, do Núcleo de Suprimentos, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/06/2017 a 18/07/2017, em virtude de licença paternidade.

DESIGNAR JESSICA RACQUEL MOURA DE BARROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.053-X, para substituir ANTONIO ARINO ARAUJO VIDAL, matrícula nº 179.448-5, Diretor, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-7, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.444-6, para substituir ROGÉRIO BENNECH VERCINO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.138-7, Chefe, do Núcleo de Operações com Cães, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VITOR EUGENIO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 183.137-2, para substituir YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.078-5, Chefe de Equipe, da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/01/2018 a 18/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE RODRIGUES BARROSO VIDAL, Assessor Técnico, matrícula nº 1.681.359-6, para substituir EDMILSON SILVA SOUZA, matrícula nº 1.678.007-8, Chefe, do Núcleo de Produção de Doutrina, da Gerência de Produção de Conteúdo, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CEFAS RODRIGUES DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 1.437.417-X, para substituir MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 1.666.326-8, Chefe, do Núcleo e Apoio Docente, da Gerência de Articulação Institucional, da Coordenação de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ARI MIGUEL DE AZEVEDO SILVA JUNIOR, Assessor Técnico, matrícula nº 1.676.778-0, para substituir VAGNER MENDES BRANDÃO, matrícula nº 43.736-0, Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.687-2, para substituir WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula nº 58.218-2, Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e do Fundo Penitenciário, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JUSSARA NAZARE DE ANDRADE, Gestor PPGG, matrícula nº 175.460-2, para substituir ANGELA BOSCO DE PAULA, matrícula nº 1.674.924-3, Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundo Penitenciário, da Diretoria de Execução de Orçamento, Finanças e do Fundo Penitenciário, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/01/2018 a 29/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA SOBERANA RODRIGUES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 59.369-9, para substituir JOSE FILHO SOARES RÓCHA, matrícula nº 1.677.819-7, Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 01/01/2018 a 30/01/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA, Gerente, matrícula nº 1.669.556-9, para substituir TCQOB/Comb. SINFONIO LOPES PEREIRA, matrícula nº 1.654.230-4, Coordenador, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR 3º SGTQBMG ITALO DE ASSIS ROCHA DUTRA, matrícula nº 1.676.907-4, para substituir MAJ QOBM/Comb. SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1.667.118-X, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias regulamentares.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31, de 23 de junho de 2016, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2016, na página 66, ONDE SE LE: "...DANIELLY FERNANDES CARNEIRO, ...", LEIA-SE: "...DANIELLY FERNANDES CAMELO...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o servidor MANOEL MESSIAS MOREIRA, matrícula nº 31.823-X, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 00050.00000582/2018-85 (sei).

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, RESOLVE: EXCLUIR a bem da disciplina o inativo CB REF DIRNEI BOSE, MAT. 74.401/8, com fundamento no art. 112, inciso III, da Lei Federal nº 7.289, de 18/12/1984, em razão do não provimento de recurso interposto ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, em face da decisão do Comandante Geral da PMDF que considerou o inativo incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação em sede do Conselho de Disciplina nº 2015.001.0091.0028, referente ao Processo nº 054.001.803/2015. Publique-se em BCG e no DODF.

MÁRCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de dezembro de 2017

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMÓLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 812/2017. Servidor Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 813/2017. Servidor Jader Samuel da Silva Crisostomo, Agente de Polícia, matrícula 228.996-2. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 814/2017. Servidor Diogo Campos Sales, Agente de Polícia, matrícula 229.165-7. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 815/2017. Servidor Tiago Neres Coutinho, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 816/2017. Servidor Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 817/2017. Servidor Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 818/2017. Servidor Ricardo Fernandes Gurgel, Delegado de Polícia, matrícula 236.971-0. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 819/2017. Servidor Vitor Cesar Boaventura de Barros, Agente de Polícia, matrícula 231.475-4. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 820/2017. Servidor Ronni Pavani dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 77.560-6. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 821/2017. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 822/2017. Servidor Marcelo Nunes, Agente de Polícia, matrícula 235.228-1. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 823/2017. Servidor Hugo Leonardo G. Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 04 a 08/11/2017. Requisição nº 824/2017. Servidor Delcimar de Oliveira Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.440-6. Período: 15 a 16/11/2017. Requisição nº 825/2017. Servidor Paulo César Boberg Barongel, Delegado de Polícia, matrícula 58.026-0. Período: 15 a 16/11/2017. Requisição nº 826/2017. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 15 a 16/11/2017. Requisição nº 827/2017. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papioscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 15 a 16/11/2017. Requisição nº 828/2017. Servidor Luciano Geraldo Guimarães, Delegado de Polícia, matrícula 64.790-X. Período: 13 a 15/11/2017. Requisição nº 829/2017. Servidor Anaximandro Hyeno N. Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.198-4. Período: 13 a 15/11/2017. Requisição nº 830/2017. Servidor Alisson Cypriano de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 75.794-2. Período: 13 a 15/11/2017. Requisição nº 831/2017. Servidor Marcelo Rodrigues Portela Nunes, Delegado de Polícia, matrícula 57.432-5. Período: 13 a 16/11/2017. Requisição nº 832/2017. Servidor Rodrigo Otávio Felisberto Teixeira Vianna, Agente de Polícia, matrícula 57.436-8. Período: 13 a 16/11/2017. Requisição nº 833/2017. Servidor Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 13 a 16/11/2017. Requisição nº 834/2017. Servidora Suzane Gomes Basilio, Agente de Polícia, matrícula 227.878-2. Período: 10 a 14/11/2017. Requisição nº 835/2017. Servidora Camila de Sousa Fernandes Sobral, Agente de Polícia, matrícula 227.696-8. Período: 10 a 14/11/2017. Requisição nº 836/2017. Servidor Marcus Paulo Correa Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.557-X. Período: 10 a 14/11/2017. Requisição nº 837/2017. Servidor Luis Ricardo Brasileiro, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 10 a 14/11/2017. Requisição nº 838/2017. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 16 a 17/11/2017. Requisição nº 839/2017. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 16 a 17/11/2017. Requisição nº 840/2017. Servidor Leandro Jardim Correia da Silva, Agente de Polícia, matrícula 193.923-8. Período: 16 a 17/11/2017. Requisição nº 841/2017. Servidor Gilson de Queiroz Gomes, Agente de Polícia, matrícula 58.344-8. Período: 16 a 17/11/2017. Requisição nº 842/2017. Servidor Jader Samuel da Silva Crisostomo, Agente de Polícia, matrícula 228.996-2. Período: 16 a 18/11/2017. Requisição nº 843/2017. Servidor Vitor César Boaventura de Barros, Agente de Polícia, matrícula 231.475-4. Período: 16 a 18/11/2017. Requisição nº 844/2017. Servidor Wesley Antônio Ferreira Bomfim, Agente de Polícia, matrícula 57.328-0. Período: 16 a 17/11/2017. Requisição nº 845/2017. Servidor Gutemberg Bezerra Correia, Agente de Polícia, matrícula 57.932-7. Período: 16 a 17/11/2017. Requisição nº 846/2017. Servidor Leandro Lucas Teles,

Agente de Polícia, matrícula 231.466-5. Período: 16 a 17/11/2017. Requisição nº 847/2017. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: Cancelado. Requisição nº 848/2017. Servidor Ricardo Fernandes Gurgel, Delegado de Polícia, matrícula 236.971-0. Período: 17 a 18/11/2017. Requisição nº 849/2017. Servidor Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque Neto, Agente de Polícia, matrícula 235.270-2. Período: 17 a 18/11/2017. Requisição nº 850/2017. Servidor Vicente Flávio Costa Y Pla Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0. Período: Cancelado. Requisição nº 851/2017. Servidor Luís Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 23 a 24/11/2017. Requisição nº 852/2017. Servidor Igor Silva Dacier Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: 23 a 24/11/2017. Requisição nº 853/2017. Servidor Bruno Pampado Cavedal, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 23 a 24/11/2017. Requisição nº 854/2017. Servidor Marcus Paulo Correa Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.557-X. Período: 17 a 20/11/2017. Requisição nº 855/2017. Servidor Luís Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-X. Período: 17 a 20/11/2017. Requisição nº 856/2017. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 16 a 20/11/2017. Requisição nº 857/2017. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período: 16 a 20/11/2017. Requisição nº 858/2017. Servidor Michel Sousa Gomes do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 227.933-9. Período: 16 a 20/11/2017. Requisição nº 859/2017. Servidor Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 16 a 20/11/2017. Requisição nº 860/2017. Servidor Josias Manoel de Sousa Júnior, Agente de Polícia, matrícula 59.031-2. Período: 20 a 21/11/2017. Requisição nº 861/2017. Servidor Emídio Ferreira de Sena, Agente de Polícia, matrícula 58.079-1. Período: 20 a 21/11/2017. Requisição nº 862/2017. Servidor David Machado Britto, Agente de Polícia, matrícula 235.203-6. Período: 20 a 21/11/2017. Requisição nº 863/2017. Servidor Diogo Campos Sales, Agente de Polícia, matrícula 229.165-7. Período: 20 a 21/11/2017. Requisição nº 864/2017. Servidor Raimundo Pereira Araújo Filho, Agente de Polícia, matrícula 39.268-57. Período: 20 a 21/11/2017. Requisição nº 865/2017. Servidora Luzia de Oliveira Almeida, Agente de Polícia, matrícula 34.248-3. Período: 20 a 21/11/2017. Requisição nº 866/2017. Servidor Jeuvani Marques de Faria Júnior, Agente de Polícia, matrícula 188.531-6. Período: 20 a 21/11/2017. Requisição nº 867/2017. Servidor Raimundo Pereira Araújo Filho, Agente de Polícia, matrícula 39.268-57. Período: 23 a 24/11/2017. Requisição nº 868/2017. Servidor Marcus Paulo Correa Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.557-X. Período: 23 a 24/11/2017. Requisição nº 869/2017. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 23 a 24/11/2017. Requisição nº 870/2017. Servidor Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 28 a 29/11/2017. Requisição nº 871/2017. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 28 a 29/11/2017. Requisição nº 872/2017. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 28 a 29/11/2017. Requisição nº 873/2017. Servidor Bruno Pampado Cavedal, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 28 a 29/11/2017. Requisição nº 874/2017. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.041-X. Período: 26 a 27/11/2017. Requisição nº 875/2017. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 26 a 27/11/2017. Requisição nº 876/2017. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 26 a 27/11/2017. Requisição nº 877/2017. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 26 a 27/11/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO

Em 10 de janeiro de 2017

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.002.595/2017:

RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista, REJANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIGRH nº 215.880-9, SIAPE nº 05408555, a partir de 01 de agosto de 2017.

SANDRO DE PAULA DIAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor HERCULES de OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193.055-9, lotado no Nuade, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08 a 17/01/2017. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 09 a 18/04/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora LARISSA DE PAULA FERNANDES, matrícula 183.809-1, lotada na Gervei, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08 a 17/01/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 14 a 23/02/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, matrícula 250.717-X, lotado no Nuaplav, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 11/01/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 19 a 28/03/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.051-0, lotado na Gerplan, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 29/01 a 07/02/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 09 a 18/04/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR PATRICIA DE MENDONÇA DANTAS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.018-9, para substituir SERGIO PEREIRA DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.204-1, chefe, símbolo DFG-12, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - Renach, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores- DirconV, do Detran/DF, no período de 31/01 a 09/02/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas no âmbito da Unidade de Assuntos Funerários, e considerando as determinações constantes na Portaria nº 97, de 13 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando apurar as supostas irregularidades e condutas dos servidores, em razão das informações constantes no Processo 400.000.568/2017.

Art. 2º Designar a Primeira Comissão de Processo Disciplinar composta por NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01256165, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X e VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 1º, da Instrução Normativa Nº 04 de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas por servidor no âmbito da Unidade de Atendimento ao Público NA HORA TAGUATINGA, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar visando apurar as supostas irregularidades e condutas do servidor, em razão das informações constantes no Processo 0400.000.161/2017.

Art. 2º Designar a servidora GRAZIELA ROSA DOS SANTOS, matrícula: 01334808, para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa Nº 04 de 13 de julho de 2012, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições de delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula nº 1.431.013-9, Dependente: Pedro Gabriel Marques Souza, nascido aos 10/10/2013, conforme certidão apresentada.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições de delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora ELIDA NAYARA DIAS DE DEUS, matrícula nº 1.431.203-4, Dependente: Larissa Alves de Deus, nascido aos 15/09/2014, conforme certidão apresentada.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº

34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ANTONIO CARLOS DE BRITO CHAVES, matrícula nº 238.787-5 em substituição a CLECIA DE SOUZA CARVALHO MEDEIROS, matrícula nº 238.387-X, a fim de atuar como fiscal local titular e ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula nº 125.295-X em substituição a EDVANDO JEORGIO OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 165.380-6, a fim de atuar como fiscal local substituto, na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA, matrícula nº 238.835-9 em substituição a CLAUDIO ALBERTO DA SILVA FIRMO, matrícula nº 238.389-6, a fim de atuar como fiscal local titular e IVANY SOARES DA SILVA, matrícula nº 30.576-6 em substituição a VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 219.617-4, a fim de atuar como fiscal local substituta, na Unidade do Na Hora Sobradinho, do Contrato nº 02/2017/SEJUS (ATP Tecnologia e Produtos S/A), objeto do processo administrativo nº 400.000.671/2015.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES, matrícula nº 91.500-9 em substituição a ANA MARIA ALVES GALVÃO, matrícula nº 237.024-7, para atuar como co-executor substituto da Unidade do Na Hora Taguatinga, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, que trata da contratação de mão de obra não especializada por intermédio da FUNAP, objeto do processo nº 400.000.276/2017.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula nº 237.617-2 em substituição a HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA ARCEBISPO, matrícula 238.252-0 e LAIS MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 224.404-7 em substituição a IVANILDA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 238.253-9 para atuarem como co-executor titular e substituta, respectivamente, da Unidade do PróVítima Ceilândia e SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES, matrícula nº 1.430.824-X em substituição a AMANDA COUTO DE PAULA, matrícula nº 238.221-0, a fim de atuar como co-executora substituta, na Unidade do Na Hora Riacho Fundo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2013, que trata da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, objeto do processo nº 400.000.711/2013.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestados por: ADAIR CORREIA DE BRITO, matrícula nº 39.760-1, cargo Técnico em Pol. Públ. e Gest. Gov., Processo 0400.000731/2017, averba: 4.348 dias, referente aos períodos de: 01/12/1977 a 31/07/1981, prestados a Plantel SA; 01/03/1982 a 01/12/1983, prestados ao Radar Eletrônica e Telecomunicações; 01/08/1984 a 01/06/1987, prestados a Confederal S A Comércio e Indústria; 01/03/1988 a 29/04/1988, prestados a Lima Eletrônica Ltda; 01/06/1988 a 15/09/1988, prestados a Radar Eletrônica e Telecomunicações Ltda; 03/10/1988 a 19/12/1991, prestados a Teletelb Telecomun Brasilien Com e Representações Ltda, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar: JOANA D'ARC SOARES PIRES, matrícula nº 237.617-2 em substituição a Maria Benedita Lustosa de Oliveira, matrícula nº 237.589-3, para atuar como co-executora substituta da Unidade do PróVítima Ceilândia, ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 224.632-5 em substituição a EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula nº 215.851-5, para atuar como co-executora titular e ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, matrícula nº 215.289-4 em substituição a ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 224.632-5, para atuar como co-executor substituto, da Unidade do PróVítima Guarã/Lúcio Costa e MARCIO COSTA, matrícula nº 124.682-8 em substituição a ANA MARIA ALVES GALVÃO, matrícula nº 237.024-7, a fim de atuar como co-executor substituto da Unidade do Na Hora Taguatinga, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, que trata da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, objeto do processo nº 400.000.728/2016.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES, matrícula nº 91.500-9 em substituição a ANA MARIA ALVES GALVÃO, matrícula nº 237.024-7, para atuar como co-executor substituto da Unidade do Na Hora Taguatinga, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017, que trata da prestação de serviços de telefonia fixa, objeto do processo nº 400.000.708/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar JOSE LUIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 215.087-5 em substituição a MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7 e ROBERTO MOTA DE SOUSA, matrícula nº 1.431.169-0 em substituição a JOSE LUIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 215.087-5, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2017/SEJUS, que trata da cessão do espaço localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo, Brasília/DF, com área de aproximadamente 2 m², destinados à instalação de terminal de autoatendimento do Banco de Brasília/BRB, objeto do processo nº 400.000.002/2017.

Art.2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017 e na Ordem de Serviço nº 138, de 10/07/2017, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula nº 237.593-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 237.642-3, Ouvidora, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, e o que consta do processo nº 141.001.102/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Executor Titular e YAGO NAGEL BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 1.672.631-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Suplente, dos serviços públicos contratados a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Nota de Empenho nº 2017NE00298, de 12/12/2017, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 no inciso II, § 1º e 2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Memo nº 02/2017-NUEOB/RA-I, de 06/12/2017 do processo nº 141.004.047/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância visando apurar o desaparecimento de bem.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será presidida pela servidora RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 174.467-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Assessor Técnico do Gabinete.

Art. 3º Designar LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA matrícula nº 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 40.700-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 4º A referida comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 1674.897-2, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, TATIANA ARAUJO COSTA, matrícula nº 1.669.211-X, Gerente da Gerência de Administração, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo.

RÓOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Comissão Permanente de Licitação de Licitação, designada conforme Ordem de Serviço nº 51, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017, página 36; Ordem de Serviço nº 71, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2017, página 26 e Ordem de Serviço nº 88, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 185, de 26 de setembro de 2017, página 33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância a Lei Complementar nº 840/2011. RESOLVE:

Art.1º Designar AGUINALDO AMÉRICO DOS SANTOS, matrícula nº 1.680.978-5, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste, para substituir o servidor VAGNER RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.680.632-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, para compor Comissão do "Carnaval 2018" da Região Administrativa do Cruzeiro, publicado no DODF nº 242, Ordem de Serviço 121 de 19 de dezembro de 2017, publicado no dia 20 de dezembro de 2017, na página 32.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar GERMANO GUEDES DE SOUZA, matrícula 167.278-86, Assessor Especial da Coordenadoria Licenciamento, Obras e Manutenção, ORMEZINA FLACÃO DE LIMA, matrícula nº 16682572, cargo de Gerente da Gerência de Políticas Sociais; RODRIGO XAVIER DE MELO, matrícula: 16740866, cargo de Assessor Técnico, para comporem o Grupo de Trabalho para organizar, constituir e reinstalar o Comitê de Transportes Coletivos de Samambaia, com observância no artigo 30 da lei nº 239 de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 2º As conclusões dos trabalhos e o objetivo final que é a reinstalação do comitê deverá ocorrer no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIO SILVA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a ordem de Serviço nº 03, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2018, página 22. Ato que DESIGNOU, DANIEL LIRA DO AMARAL, Matrícula nº 1.677.582-1, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir JONATHAN OLIVEIRA PACHECO, Matrícula nº 1.675.765-3, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL LIRA DO AMARAL, Matrícula nº 1.677.582-1, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir, CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Matrícula nº 1.675.805-6, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 02 à 31 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR SÉRGIO LUIZ LEITE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.675.775-0, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir, JONATHAN OLIVEIRA PACHECO, Matrícula nº 1.675.765-3, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 16 à 25 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda o prescrito no artigo 3º, e seus parágrafos, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GISLANEIDE DA SILVA SOUZA PADILHA, Assessora, matrícula 1.678.154-6, para Substituir LUCRÉCIA COSTA ARAÚJO, matrícula 1675310-0, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 3, de 04/01/2018, pag. 19.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, matrícula nº 125.341-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 1.677.820-0, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO, matrícula nº 1.676.638-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 1.668.246-7, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 05/02/2018 a 19/02/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LAUDÊTE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 174.616-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0, Símbolo CNE-07, Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 19/02/2018 a 28/02/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR MICHELY CAROLINNY DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1.680.707-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo DFA-08, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, REYNALDO TURATE, matrícula 1.682.100-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO SERVULO DE LIMA, matrícula 1.668.127-4, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo DFA-10, para Substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 1.668.238-6, Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, no período de 08.01.2018 a 17.01.2018, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAÚJO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso III, do art. 1º, da portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012 e em conformidade com artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUIZ CARLOS PONTE, matrícula 1672164-0, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, referente ao ano de 2018, marcadas para o período de 08/01 a 06/02/2018, fica assegurado a fruição para período 29/01 a 27/02/2018.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe foi atribuída pelos incisos XI e XII, do art. 42, do Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 139, de 07 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 238, de 14 de dezembro de 2017.

DESIGNAR OSVALDO BENEDITO DE ALMEIDA, matrícula 1671927-1, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, LUIZ CARLOS PONTE, matrícula 1672164-0, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, símbolo DFG-14, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 29/01/2018 a 27/02/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2018, da servidora CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ, Diretora de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, referente ao período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor fruição posterior do período suspenso para ocorrer no período de 14/02/2018 a 28/02/2018.

FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALAN CESAR FERREIRA, matrícula nº 266.883-1, Gerente da Gerência de Fiscalização da Poluição do Ar e Sonora, Símbolo DFG-14, para substituir SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula 266.799-1, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, nos períodos de 8 a 12 de janeiro de 2018 e 15 a 24 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores a seguir relacionados, observada a sequência dos dados como segue: MÁTRICULA/NOME/QUINQUENIO/PÉRIODO AQUISITIVO: 264.423-1, RENATO BARBOSA SANTOS, 1º, de 03/12/2012 a 01/12/2017; 264.424-X, DANIELLA DIAS VIVALDI, 1º, de 03/12/2012 a 01/12/2017; 264.425-8, GÉSISLEU DARC JACINTO, 1º, de 03/12/2012 a 01/12/2017; 264.426-6, JESSE FIGUEIREDO ROCHA, 1º, de 03/12/2012 a 01/12/2017; 264.427-4, CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, 1º, de 03/12/2012 a 01/12/2017; 264.428-2, IRVING MARTINS SILVEIRA, 1º, de 03/12/2012 a 01/12/2017; 264.448-7, THIAGO PETERMANN HODECKER, 1º, de 10/12/2012 a 08/12/2017; 264.449-5, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, 1º, de 10/12/2012 a 08/12/2017; 264.470-3, JALES VIANA FALCAO, 1º, de 17/12/2012 a 15/12/2017; 264.471-1, RENATO PRADO DOS SANTOS, 1º, de 17/12/2012 a 15/12/2017; 37.394-X, FLAVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, 5º, de 18/12/2012 a 16/12/2017; 264.489-4, LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, 1º, de 21/12/2012 a 19/12/2017; 37.413-X, ANA VALERIA DO EGYPTO GONÇALVES, 5º, de 24/12/2012 a 22/12/2017.

LADILUCY PEREIRA ARMOND

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR YZABELLA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 104.700-0, para substituir THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO, matrícula nº 215.758-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/01/2018 a 29/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR YZABELLA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 104.700-0, para substituir FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 221.332-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 04/01/2018 a 13/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LENIO LISBOA DE FREITAS, matrícula nº 172.506-8, para substituir LEONARDO LEÃO PEREIRA, matrícula nº 195.257-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/01/2018 a 30/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LENIO LISBOA DE FREITAS, matrícula nº 172.506-8, para substituir JOSÉ EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula nº 104.159-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/01/2018 a 15/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula nº 172.540-8, para substituir ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 220.927-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Escola/Oficina, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ CARLOS MAMEDES SILVA, matrícula nº 103.024-8, para substituir FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, matrícula nº 102.256-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Manutenção, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILA MANAIA ANHE, matrícula nº 220.702-8, para substituir KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILA MANAIA ANHE, matrícula nº 220.702-8, para substituir KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para substituir KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 196.969-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade de Taguatinga, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 197.403-3, para substituir PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, matrícula nº 104.265-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR EVERTON SOARES FERREIRA, matrícula nº 235.349-0, para substituir JOICE ALINE ALVES MIRANDA, matrícula nº 232.420-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília II, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 29/01/2018 a 08/02/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JUSSARA NEVES BONFIM, matrícula nº 237.899-X, para substituir MARIANA BAYMA CALIXTO NOGUEIRA, matrícula nº 232.387-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 218.013-8, para substituir LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSILENE BEATRIZ LOPES, matrícula nº 220.700-1, para substituir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula nº 232.370-2, no Cargo Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução e Procedimento Disciplinar, da Corregedoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER as férias de FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.286-4, Educador Social, da Unidade de Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 10/01/2018 à 08/02/2018, por necessidade do serviço. Fica assegurado o servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

SUSPENDER as férias de PAULO HENRIQUE DE MATOS TÁVORA, matrícula nº 197.416-5, Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 17/01/2018 à 26/01/2018, por necessidade do serviço. Fica assegurado o servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

SUSPENDER as férias de FRANCISCA ALVES FILHA PEREIRA, matrícula nº 234.706-7, Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 11/12/2017 à 20/12/2017, por necessidade do serviço. Fica assegurado a servidora a fruição das férias no período de 29/01/2018 à 07/02/2018.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 232.403-2, para substituir GABRIELLA FERREIRA MARTINS GO-DOY, matrícula nº 232.223-4, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Programas de Desenvolvimento para a Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 à 27/01/2018, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ANDREZA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 237982-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/12/2017, processo 00417-00005210/2017-31.

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ANNE SHIRLLY DE SOUSA SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.860-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 09/01/2018, processo 00417-00005666/2018-81.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018, página 41, ONDE SE LÊ: "...02 DE JANEIRO DE 2017...", LEIA-SE: "... 02 DE JANEIRO DE 2018..."

Na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018, página 42, no ato que designou RODRIGO SOUSA DE MOURA para substituir HÉLCIO LOPES LIMA, ONDE SE LÊ: "... 232.089-X...", LEIA-SE: "... 232.086-X..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Parágrafo Único, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso I, do Art. 11, da Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com objetivo de analisar os pedidos de apoio dirigidos ao Programa Compete Brasília desta Pasta.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

I - ROBSON SOARES SANTANA, Assessor da Diretoria de Apoio aos Atletas, matrícula 270.279-7, que coordenará a Comissão;
Suplente: IONE FERREIRA PAULO, Assessora Técnica da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula 271.131-1;

II - CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, Assessor Técnico da Diretoria de Eventos Esportivos, matrícula 271.867-7;

Suplente: Edinilza José dos Santos, Assessora Técnico da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, matrícula 267.767-9;

III - JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE;

Suplente: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAIME RECENA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora ELZI GOMES DA SILVA, matrícula 267.843-8, Assessora da Diretoria de Apoio aos Atletas e como Executor Suplente CARLOS ALBERTO FERREIRA NETTO, matrícula 271.867-7, Assessor Técnico da Diretoria de Eventos Esportivos, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2016 - SETUL/DF, celebrado entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, constante nos autos do Processo nº 220.000.841/2015.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas, referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 2355159, para substituir THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 2350076, no Cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licitação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período 8 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR MARIA RITA ALVES DE SOUZA, matrícula 1842986, para substituir CHILDERICO J. A. F. DE CARVALHO, matrícula 2173077, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período 8 a 27/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR SAULO DA SILVA COSTA, matrícula 1430791X, para substituir MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 1756818, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período 8 a 22/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor, lotado no Núcleo de Transporte da Gerência de Logística da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais da Defensoria Pública do DF: HERON LUNA BARROS, mat. 40.705-4, referente ao 4º Quinquênio: de 09/12/2012 a 07/12/2017.

GILMAR VILELA DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-001200/2017. Contratado: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA. - ICL, CNPJ 04.887.710/0001-36. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatórios, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha n.º 29 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 08 janeiro de 2018. Valdeinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAISAGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 119 da Instrução Normativa nº 98/2016 e Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

1 - Tornar pública e dar conhecimento a decisão do julgamento em segunda instância que declarou a IMPROCEDÊNCIA dos recursos.

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, nº do auto, nº processo: KLECIA GARCIA SODRÉ, 006.689.721-14, D0979360EU, 454.000.590/14; MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES, 227.111.391-15, D0981900EU, 454.000.673/14; RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, 340.659.461-15, D0956730EU, 454.000.706/14; ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA, 603.011.471-91, D0925450EU, 454.000.244/14; SACOLÃO DE FRUTAS E VERDURA DO BICALHO LTDA, 02.918.588/0001-92, D0864780EU, 454.000.108/14; UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA, 00.099.283/0002-51, D0521280EU, 451.000.837/14; PANIFICADORA JRT LTDA-ME, 09.229.263/0001-41, D0940000EU, 454.000.015/15; MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, 384.909.001-91, D0946960EU, 454.001.938/15; E.R.F FRANCA RECREAÇÃO-ME, 08.770.001/0001-27, D0494140EU, 451.000.628/15; SANZIO MARCKS BATISTA NEIVA, 726.029.026-91, D1170720EU, 361.006.170/16; ISAIAS BARBOZA DE BRITO, 064.410.093-15, D1347450EU, 361.001.755/16; PEDRO PAULO BULHÕES DE ARAUJO, 708.257.181-04, D1201650EU, 361.003.914/16; NORMA LÚCIA MATIAS DE OLIVEIRA, 416.546.921-15, D1157850EU, 361.002.084/16; ANDERSON COSTA FERNANDES, 831.221.331-72, D0955300EU, 361.000.204/16; HELIO DIAS JUNIOR, 068.130.971-72, D0750220EU, 361.005.519/16; CARLOS EDUARDO ANDRADE, 000.039.191-37, D1346450EU, 361.000.229/16; ARMARINHO PIUI, 05.428.108/0001-01, D7162340EU, 361.003.924/16; NELCY CARDOSO QUIRINO, 183.186.301-49, D1347390EU, 361.000.225/16; ANTONIO MAURO PEREIRA, 001.030.823-79, D0751250EU, 361.006.162/16; CARLOS ANDRÉ RIBEIRO, 709.346.571-49, D1346410EU, 361.000.230/16; VILSOMAR BEZERRA DOS REIS, 915.071.201-25, D1349630EU, 361.001.758/16; FRANCISCO LIMA DE MEDEIROS, 084.535.511-20, D1347330EU, 361.000.228/16; WENDEL DE ARAUJO MEDEIROS, 964.508.941-72, D1347340EU, 361.000.227/16; GENESINA MARIA DE SÁ, 291.402.341-34, D0751880EU, 361.008.369/16; ANTONIO DE SOUZA NEVES, 066.763.911-04, D1347380EU, 361.000.226/16; RM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, 03.590.622/0001-05, D7162200EU, 361.003.928/16; TATIANE SANTIAGO DE ARAUJO, 707.699.311-20, D0426580EU, 361.005.516/16; IGREJA ABENÇOANDO AS NAÇÕES, 01.719.327/0001-80, D0972330EU, 361.000.907/16; ALEX OLIVEIRA DE SOUZA, 695.393.911-72, D0976900EU, 361.000.366/16; MARTHA APARECIDA GOMES DA SILVEIRA, 232.860.591-53, D0773560EU, 361.001.028/16; ANA LÍDIA DE OLIVEIRA LUCENA, 727.318.771-20, D1339250EU, 361.006.034/16; ELENA MARIA DE OLIVEIRA, 007.208.251-80, D0509370EU, 361.007.099/16; ANA MARIA DE CASTRO, 004.872.951-53, D0391590EU, 361.003.043/16; MANOEL PEREIRA DA SILVA, 068.210.731-04, D1162210EU, 361.000.274/16; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, 00.108.217/0149-27, D0754510EU, 361.001.435/16; JOSE LUIS MENEZES SOUZA, 827.755.671-34, D1162140EU, 361.000.273/16; MARIA PESSOA FARIAS, 505.348.401-59, D1157830EU, 361.002.086/16;

3 - Para outras informações comparecer à UNICI - Unidade de Atendimento ao Contribuinte, Posto de Atendimento ao Cidadão, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Brasília/DF (61) 3961-5126.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 41, DE 05 DE JANEIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATA SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei n.º 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a convocação para a avaliação psicológica da candidata sub judice referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Em cumprimento à respectiva determinação judicial, fica convocada a candidata em situação sub judice a seguir indicada, para a etapa da Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e número do processo: 154126980, LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA (candidata sub judice), 2016.00.2.035038-7.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 10 do Edital n.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e neste edital.

2.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias.

2.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1. Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não comparecimento em um dos momentos de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

2.5. O candidato deverá comparecer no dia, nos horários e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e nos horários previstos para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

2.8. A exceção da situação prevista no subitem 8.5.11 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.9. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento nos horários determinados.

2.10. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

2.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.

2.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

2.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, gráfico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.

2.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários previstos para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 23 de janeiro de 2018, em dois momentos, às 8h (oito horas) e às 14h (catorze horas), no seguinte endereço: Edifício sede da Fundação Universa localizado no SGAN 609, módulo A, S/N, L-2 Norte, Brasília-DF.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica da candidata sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

DALMO PALMEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e material de acondicionamento e embalagem (caixa de arquivo, agenda executiva, almofada, bandeja, barbante, bloco adesivo, caderno, caneta e outros), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 1.112.043,87. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa 33.90.30. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Processo (SEI) nº 00410-00014231/2017-34. Abertura das Propostas dia 23/01/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasdf.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2018.
EDMAR FIRMIÑO DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017

O Pregoeiro comunica a desclassificação/inabilitação da empresa Comercial D.J Ltda-ME, nos itens: 2, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 37, 39, 40, 41, 44, 47, 56, 57 e 66 do certame, em face da penalidade de suspensão e impedimento de licitar ou contratar com a Administração, nos termos da Nota Técnica SEI nº 80 GAB/SCG/SEPLAG e Parecer nº 202/2011 - PROCAD/PGDF. Dessa forma, ficam convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação dos itens acima mencionados, para a reunião de reabertura do certame, que será realizada no dia 16/01/2018, às 10h, no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Processo (SEI) nº 00410-00010853/2017-93 SEPLAG. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2018.
JANILDO NUNES DA MOTA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2012

Processo 121.000.209/2011, Interessado: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa AMIL Assistência Médica Internacional S.A., CNPJ nº 29.309.127/0001-79. Objeto: Reajuste dos preços do contrato nº 08/2012, com base na Cláusula Sétima. O valor do presente Contrato de R\$ 17.173.455,83 (dezesete milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em face do reajuste e da repactuação dos preços, passa para o valor estimado de R\$18.665.829,14 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). Programa de Trabalho 04.122.6003.8504.9557 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2017NE0050. Data de Assinatura: 22/12/2017. Assinam pela contratante: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro Substituto. Pela contratada: Glaciene Bandeira Serra e Lisandre Paulo e Leitão, Procuradoras.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com base em ocorrências de vistorias fiscais e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte a seguir identificado, na ordem de NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.727.416/001-12, GND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI ME, AGTAG, por cessar as suas atividades no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

AMARILDO VITORACI

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

EDITAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4.567, de 09.05.2011, TORNA PÚBLICA a(s) lavratura(s) do(s) Auto(s) de Infração(ões) abaixo relacionado(s), considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III da mesma Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita, no horário das 12:30 às 18:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei 4.567/2011. Documentos relacionados na seguinte ordem: Nº DO PROCESSO; DATA DO PROTOCOLO; Nº DO AI; Nº DO CF/DF. 044.001.343/2017, 9877/2017, 07.458.783/001-17. A documentação encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoas por eles legalmente autorizadas, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita - Gama, no endereço Área Especial Nº 01, Lote Único, Setor Central, Gama - DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 070/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 09/02/2018, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, no sistema digital pós pago, contemplando 620 (seiscentos e vinte) acessos com cessão de aparelhos em regime de comodato. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 958/2017.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS
Pregoeiro

CARTÃO BRB S.A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo menor preço, sob regime de empreitada preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS, no dia 23/01/2018, às 09h30min (horário de Brasília-DF), para aquisição de brindes personalizados para ações a serem realizadas no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital. Processo nº 2017.00007.000385-00. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

AURO FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 101/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 11 (Região de Saúde Centro Sul). Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 1.273.961,28 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE09908. Valor de empenho inicial: R\$ 42.465,38 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Emitido em 20/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653.), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237674), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (4117988), Nota de Empenho (4151317), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo nº: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 26/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 103/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 13 (Região de Saúde Norte). Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$1.090.507,68 (um milhão, noventa mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta

da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE09913. Valor de empenho inicial: R\$ 36.350,26 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Emitido em 20/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237744), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706) , Autorizo da Nota de empenho (4117999), Nota de Empenho (4151328), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo nº: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 26/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 104/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 14 (Região de Saúde Oeste). Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 1.569.843,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE09914. Valor de empenho inicial: R\$ 52.328,13 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e treze centavos). Emitido em 20/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237775), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (4118001), Nota de Empenho (4151331), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo nº: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 26/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 105/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 15 (Região de Saúde Sudoeste). Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 1.618.085,76 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE09909. Valor de empenho inicial: R\$ 53.936,16 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Emitido em 20/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237840), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (4117994), Nota de Empenho (4151322), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo nº: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 26/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAUJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 102/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 12 (Região de Saúde Leste). Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 1.223.217,12 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de

Empenho: 2017NE09917. Valor de empenho inicial: R\$ 40.773,90 (quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). Emitido em 20/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237719), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (4118005), Nota de Empenho (4151338), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo nº: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 22/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MAURO CESAR ALVES LACERDA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Contrato nº 106/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. CNPJ nº 02.730.521/0001-20. Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, 16 (Região de Saúde Sul). Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$ 921.058,08 (novecentos e vinte e um mil, cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme detalhado na Planilha Resumo como os custos anuais e unitários da mão-de-obra apresentado na proposta da empresa, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE09922. Valor de empenho inicial: R\$ 30.701,96 (trinta mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos). Emitido em 20/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (2209653), Edital do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG /DF (2209653) respectivos anexos, Ata de Registro de Preços nº 9005/2017 (2236980), Resultado por Fornecedor (2211848), Proposta da empresa (2237951), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 0015/2017- SEPLAG/DF (2071706), Autorizo da Nota de empenho (4118015), Nota de Empenho (4151343), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 23.460/2002, nº 36.519/2015, 36.520/2015 e nº 26.851/2006 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis em vigor. Processo nº: 00060-00095918/2017-61. Data de Assinatura: 22/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MAURO CESAR ALVES LACERDA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA.

Espécie: Contrato nº 108/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSTRUTORA CONCRETO EIRELLI - ME. CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXI-CAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXITAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, Relacionamos ANEXO I a quantidades de equipamentos, ANEXO II relação de peças, deste Contrato, e conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I, deste Contrato. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver. Valor Total: R\$ 4.127.873,91 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fontes de Recurso: 138003467. Notas de Empenho: 2017NE10053 e 2017NE10054. Valores de empenho inicial: R\$ 46.531,92 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) e R\$ 10.799,67 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Emitidos em 26/12/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 212/224), Edital do Pregão Eletrônico nº 163/2017-SES/DF (fls. 766/847), Resultado por Fornecedor (fl. 2107), Proposta da empresa (Lotes 02 e 04 - fls. 1868/1875), Termo de Homologação do PE nº 163/2017 (fls. 2108/2110), Termo de Adjudicação do PE nº 163/2017 (1872/1875), Autorizo da Nota de empenho (fl. 2290), Notas de Empenho nº 2017NE10053 e 2017NE10054, e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005; Aplica-se a este Contrato o Decreto-DF nº 36.107/2014, que dispõe sobre a aplicação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Subsecretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão; Aplica-se a este Contrato as disposições do Decreto-DF nº 34.649/2013. Processo nº: 0060.004.302/2017. Data de Assinatura: 27/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: SEBASTIÃO FONSECA JUNIOR. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (ICDF). CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do ajuste em comento, por mais 12 (doze) meses a contar 30 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Incluir, no prazo de trinta dias o MANUAL DE ANÁLISE DE CONTAS SES/DF UTI REGULADA, validado por ambas as partes. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450009. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE08527. Valor de empenho inicial: R\$

88.854,18 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Emitido em 27/11/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.967/2013. Data de Assinatura: 28/12/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: NUBIA WELERSON VIEIRA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 06/01/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.351.210/0001-24. Objeto: Prorrogar prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de novembro de 2017 a 28 de novembro de 2018, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; b. Em relação ao pedido de reajuste, solicitado pela Contratada tempestivamente, conforme consta nos autos do processo à fl. 1476, este será analisado posteriormente, tendo em vista a necessidade de análise quanto a vantajosidade econômica para a sua concessão. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138008253. Nota de Empenho: 2017NE08366. Valor de empenho inicial: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Emitido em 22/11/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.675/2012. Data de Assinatura: 23/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: BRAZ MEZZACAPA NETO. Testemunhas: ROSEMEIRE M. ALMEIDA e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ nº 05.678.767/0001-98. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2017 a 23/11/2018, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138008253. Nota de Empenho: 2017NE08363. Valor de empenho inicial: R\$ 180.930,00 (cento e oitenta mil, novecentos e trinta reais). Emitido em 22/11/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.675/2012. Data de Assinatura: 23/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: ISABELA DE MORAIS KODAMA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UTILAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ nº 04.196.495/0001-27. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2017 a 23/11/2018, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138008253. Nota de Empenho: 2017NE08364. Valor de empenho inicial: R\$ 328.313,33 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos). Emitido em 22/11/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.675/2012. Data de Assinatura: 23/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: DANIEL DE MORAIS KODAMA. Testemunhas: JANAINA INDIANO GIRÃO RODRIGUES e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO? e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00130515/2017-76. Total de 6 itens (Ampla Concorrência e cota para participação de ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.706.297,70. Cadastro das Propostas: partir de 11/01/2018. Abertura das Propostas: 23/01/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento (CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 40 MG/ML FRASCO 1000 ML e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00025652/2017-90. Valor Estimado: R\$ R\$ 1.870.686,68. Total de 26 itens - ampla concorrência, cota e exclusivo ME/EPP. Cadastro das Propostas: a partir de 11/01/2018. Abertura das Propostas: 23/01/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 097-001.792/2011. Compradora: METRO-DF. Vendedora: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ-SP. CNPJ: 62.070.362/0001-06. Espécie: Termo Nº 5386608901 - Termo de Alienação de Peças Equipamentos Resultantes de Reforma dos Trens da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Objeto: Aquisição de peças e equipamentos oriundos do processo de reforma dos trens do METRÔ-SP, indicados no ANEXO I - Lote I, do Termo de Alienação, para serem empregados nos Trens da Série 1000 do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Global: R\$ 4.104.206,57. Vigência: De 4 meses, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho nº 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2017NE01140. Data de Assinatura: 26/12/2017. Pela Vendedora: Luiz Eduardo Argenton, Milton Gioia Júnior. Pela Compradora: Carlos Alexandre da Cunha, Luiz Gustavo de Andrade. Gestor do Contrato: Ficará a cargo de empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço - IS, a ser emitida pela Presidência do Metrô-DF.

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - UASG 925046

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos para o METRÔ-DF, após alteração no Termo de Referência, conforme processo n.º 097.000.647/2017. A presente contratação terá custo mensal estimado de R\$ 131.370,44, perfazendo um custo anual estimado de R\$ 1.576.445,28, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 39.90.37, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 23 de janeiro de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação para a pista marginal da rodovia DF-480, Região Administrativa do Gama - RA II. Processo de licenciamento ambiental SEI nº 0391-000.472/2009, Brasília/DF, 10 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação para a rodovia DF-130, trecho entre a BR-251 e a divisa com o estado de Goiás, Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Processo de licenciamento ambiental nº 391-001.499/2009, Brasília/DF, 10 de janeiro de 2018. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016

Objeto: Aquisição de material de consumo - Papel A4 tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.014921/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 05 de outubro de 2016, com valor estimado de R\$ 33.780,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital. Comunicamos aos interessados que está revogada a licitação acima, conforme fundamentação nos autos do processo.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2018.
CELIA MÁRIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2014

Processo: 082.008930/1990 - Partes: SEEDF, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 17/2014 por mais 03 (três) anos e terá vigência até 15/12/2020. Assinatura: 15/12/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL: Mariana Soares Ribeiro - P/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA: Marlon Anderson Costa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

Processo: 080.013597/2016 - Partes: SEEDF X ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: a prorrogação por mais 200 (duzentos) dias a vigência do Contrato nº 35/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de reservatórios - elevado e inferior, nos padrões 8.500 X 17.000 Litros e 17.000 X 35.000, respectivamente, nas seguintes Unidades de Ensino: Escola Classe 27, QNF 19, Área Especial - RA III - Taguatinga/DF e Centro de Ensino Fundamental 15, E.Q.E.A 03/05 - Área Especial 01 - RA III - Taguatinga/DF, com base no Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei 8.66/1993. Vigência: de 02/10/2017 a 19/04/2017. Assinatura: 29/09/2017. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ ÍMPAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME: Renato Fauster da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.001.343/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 63/2015. Publicado em 22/12/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 773 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3203ª Sessão, realizada em 29/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 15/12/2017; VALOR: R\$ 2.440.200,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: Até 17/12/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Luiz Derlane Gonçalves Farias; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.761/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 34/2016. Publicado em 24/05/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, datado de 19/05/2016, para reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo do Contrato, referente ao valor dos custos variáveis com o fornecimento de peças, passando o valor de R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais) para R\$ 114.472,25 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3148ª Sessão, realizada em 03/05/2017 e Despacho nº 0246/2017-ACJUR, datado de 10/05/2017; DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017; VIGÊNCIA: Até 19/05/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Michelle Magalhães da Silva e Sales Satoshi Okubo Junior; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.001.723/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 105/2014. Publicado em 22/12/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, datado de 19/12/2014, para: I - Supressão no valor de R\$ 333.980,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais), representando 64,41% (sessenta e quatro virgula quarenta e um por cento), de redução no quantitativo do Contrato, em decorrência da supressão referente às aquisições de licenças novas, upgrade e subscription; II - Acréscimo no valor de 26.360,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 14,29% (quatorze virgula vinte e nove por cento), no valor do contrato, para fazer incluir a atualização de outras 05 (cinco) licenças, totalizando a renovação de 40 (quarenta) licenças de propriedade da TERRACAP, passando o valor do contrato de R\$ 518.500,00 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais) para R\$ 210.880,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e oitenta reais); e II - Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do seu vencimento, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 837 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3207ª Sessão, realizada em 19/12/2017, considerando o Parecer Normativo nº 203/2016-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 21/12/2017; VIGÊNCIA: Até 22/12/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período de vigência; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Tiago Soares de Brito; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.374/2014; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 83/2014. Publicado em 30/10/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 689 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3192ª Sessão, realizada em 25/10/2017; VIGÊNCIA: Até 31/12/2017; DATA DE ASSINATURA: 25/10/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Leonardo Jose Martins Mendes.

PROCESSO: 111.001.730/2015; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 81/2016. Publicado em 25/11/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 764 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3202ª Sessão, realizada em 22/11/2017; DATA DE ASSINATURA: 24/11/2017; VIGÊNCIA: Até 20/11/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Mauricio Leite Ludovice e Marcos Antonio dos Santos Mello; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Bruno da Silva Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014

PROCESSO: 070.001.531/2014. Partes: SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES DO DISTRITO FEDERAL - ASSOCIAÇÃO MISTA. Objeto: (i) transformar o Termo de Convênio nº 17/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL - ASSOCIAÇÃO MISTA, em Acordo de Cooperação nº 17/2014, à luz Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. (ii) prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 17/2014 até 22 de dezembro de 2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas. Data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2017. Das Demais Condições de Parceria: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento, ora alterado, passando os participantes a serem denominados ADMINISTRAÇÃO

PUBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL. Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL - ASSOCIAÇÃO MISTA, IVAN ENGLER, Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2014
PROCESSO: 070.001.530/2014. Partes: Concedente: SEAGRI/DF e Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA ALTA - APROALTA. Objeto: (i) transformar o Termo de Convênio nº 19/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA ALTA - APROALTA, em Acordo de Cooperação nº 19/2014, à luz Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. (ii) prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 19/2014, até 29 de dezembro de 2019, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Das Demais Condições de Parceria: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento ora alterado, passando os participantes a serem denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL. Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2017. Signatários: pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA ALTA - APROALTA: MARIA ESTELA BARBOSA BARRETO, na qualidade de Presidente.

DIRETORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

COMUNICADO CANCELAMENTO DE REGISTRO

Comunico à Sra. Daniele Silvestre Duarte, responsável legal pelo estabelecimento PURO PORCO, CNPJ: 17.299.929/0001-66, do cancelamento do registro nº A020, Processo Administrativo nº. 070-000.099/2013, conforme estabelece o artigo 7º do Decreto 29.813 de 10 de dezembro de 2008, devido ao estabelecimento estar com suas atividades interrompidas há mais de 12 (doze) meses.

ATHAUALPA NAZARETH COSTA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2013
PROCESSO: 054.000.179/2013 - PARTES: Distrito Federal através da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) X Banco Central do Brasil (BACEN/DEMAP) - DO OBJETO: promover a alteração do Convênio, através de mudanças na cláusula 1ª, Item "b"; Item 3 do Anexo I do Plano de Trabalho (Detalhamento da Execução); Item 4 do Anexo I do Plano de Trabalho (Execução das Metas) e o item 5 do Anexo I do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros). Na cláusula 3ª, ratificam-se todas as cláusulas e condições do Convênio Bacen/Depmap nº 50.564/2013 e de seu aditivo anterior que não contrariem as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento. - DA VIGÊNCIA: O presente Termo prorroga a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela PMDF SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL OOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, e pelo BACEN/DEMAP GILMAR RAMOS MARTINS, Chefe de Unidade Substituto DESEG/BACEN.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos arrolados abaixo, RESOLVE: NOTIFICAR os beneficiários de pensão qualificados a seguir, acerca da revisão da fundamentação legal dos proventos de pensão, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, segundo a qual as aposentadorias por invalidez e as pensões civis delas decorrentes, concedidas a partir de 01/01/2004, deverão ser reajustadas com base no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012.
CLARICE ROCHA DO AMARAL, CPF 366.096.096-91, Processo nº 052.000.298/2010; BRUNO LEONARDO DA SILVA MOREIRA PINTO, CPF 023.185.671-74 e ECLAIR FRAGA LOPES, CPF 249.048.801-53, Processo nº 052.000.787/2006; MARIA JOSÉ SANTOS MATOS, 692.393.801-59, Processo nº 052.001.921/2010; TEREZINHA QUEIROZ MATHIAS, CPF 647.540.491-87, Processo nº 052.002.077/2006; NAIR SOARES SALAZAR, CPF 028.341.561-40, Processo nº 052.000.677/2008; MARIA ANTONIA DA SILVA, CPF 113.410.501-06, Processo nº 052.000.907/2007; MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE AGUIAR, CPF 113.445.886-87, Processo nº 052.001.631/2007; MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF 066.869.821-72, Processo nº 052.000.045/2011; VILMA APARECIDA CAMARGO CAMPOS, CPF 584.794.061-00, Processo nº 052.002.202/2007; ELENILDA DA SILVA ALVES, CPF 329.747.951-53, Processo nº 052.000.568/2007.
Cumprido ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº 9.784/99, bem como e disposto no artigo 59 da mesma norma, de modo que os notificados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso quanto aos fundamentos jurídicos da revisão.
SANDRO DE PAULA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 161/2017(*)
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo 092.003002/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos do tipo caminhão hidro-basket,

um veículo com PBT de 7.000 kg e capacidade de trabalhar a 24 m de altura e outro veículo com PBT de 3.500 kg e capacidade de trabalhar a 20 m de altura, conforme características estabelecidas nas especificações técnicas, da forma que se segue: MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 07.366.153/0001-04, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 497.998,00 e TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.220.168/0001-09, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 330.900,00.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 246, de 27/12/2017, pág. 67.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2018**

PROCESSO: 092.007522/2017. OBJETO: Aquisição, instalação e montagem de conjunto de estrutura, porta pallets, tipo drive-in, para armazenagem de produtos químicos. VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002.44.90.52; Código de Aplicação: 22.201.014.041-7. FONTE DE RECURSO: CÓDIGO: 21.205.100.010-5 CT 3168/OC - BID. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 90 dias. ABERTURA: 29/01/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/01/2018. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 07/2018**

PROCESSO: 092.006712/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia com fornecimento de equipamentos e materiais para a reforma da cabine elétrica de 13,8 kv, da Unidade Parque Serviço SIA, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 366.760,93; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6001.3903/9791; NATUREZA DE DESPESA: 449051 Código de Aplicação: 22.102.014.011-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos: REPI. CÓDIGO: 21.101.100.000-6. EXECUÇÃO: 90 dias. VIGÊNCIA: 150 dias. ABERTURA: 25/01/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 12/01/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 008/2018-CAESB, PROCESSO Nº 092.007080/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 1 (um) Torno Vertical para a Gerência de Oficinas e Industrialização - PMIO, VALOR ESTIMADO: R\$ 824.474,18; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.012.041-0/PMI. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC - BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5, VIGÊNCIA: 300 dias PRAZO DE ENTREGA: 240 dias. ABERTURA: 26/01/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/01/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013
PROCESSO: 094.000.955/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA OBJETO: A prorrogação do período de vigência de que trata a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 17/2013, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 003/2013 - CPL/SLU, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor mensal deste aditivo é de R\$ 519.779,70 (quinhentos e noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.237.356,40 (seis milhões duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigência na data de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018, DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017. SIGNATARIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURELIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA Administradores.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 390.000.530/2016. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviço e Venda de Produtos ECT nº 9912407733 (01/2017-SEGETH). DAS PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal-SEGETH/DF e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses e substituição do Anexo-Carta Comercial pela nova versão, anexa aos autos, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula sétima do contrato ora aditado. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0131, Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2018 a 01/01/2019. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, na qualidade Superintendente Estadual de Operação de Brasília e Magnilson Sodré Costa, Gerente Regional de Vendas.

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública do PLC que define parâmetros de uso e ocupação do solo para o SRPN / RA I. A Audiência será realizada no dia 9 de fevereiro (sexta-feira) de 2018, às 14h, no Auditório do 2º andar do Edifício-Sede da SEGETH, situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 6, Bloco A, lotes 13 e 14. O PLC e a minuta do Plano de Ocupação do SRPN

encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEGETH: <http://www.segeth.df.gov.br.html> e <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html>.

Regulamento

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir os parâmetros de uso e ocupação do solo do SRPN.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública do SRPN.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na discussão dos parâmetros de uso e ocupação do solo do SRPN.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo.

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Política e Planejamento - SUPLAN/SEGETH responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública do SRPN, que comporá a mesa.

Parágrafo único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será o Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação ou representante por ele designado.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do projeto de Lei Complementar do SRPN;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do Projeto de Lei Complementar do SRPN, objeto do processo SEI 00390-00010448/2017-23.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto de Lei Complementar do SRPN deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11. E condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem: I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta do Projeto de Lei Complementar do SRPN, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEGETH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escrita dos participantes.

Parágrafo único. As perguntas, sugestões ou recomendações, terão suas respostas publicadas no sítio eletrônico da SEGETH no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no sítio eletrônico da SEGETH, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. =

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

Secretário Adjunto

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado da Concorrência n.º 003/2017 - Processo n.º 392.000.170/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção de 18 (dezoito) praças públicas, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 5ª Etapa, Residencial Parque, RA XXI, o qual sagrou-se vencedora a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, CNPJ: 17.863.345/0001-71, para o GRUPO 1, com o valor total de R\$ 2.169.663,48 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2018
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 141.000.004/2018. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, com vistas à aquisição de Certificado Digital do Tipo CNPJ A3 com token portátil, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília/ DF, 10 de janeiro de 2018. Gustavo Carvalho Amaral - Administrador Regional do Plano Piloto - Interino.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 131.000.076/2017 partes: DF/RAII e a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.581.588/0001-40. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 9.056,49 (nove mil, cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), correspondendo a oito vírgula setenta e nove por cento (8,79%) do Contrato nº 004/2017 - RA II, celebrado em 19/10/2017, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2017, pág. 45. As justificativas de suplementação encontram-se acostadas às fls. 524 a 525, corroborada com Parecer nº 129/2017-ASTEC/RAII, às fls. 526 a 529, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 112.131,37 (cento e doze mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: UO: 59104; Programa de Trabalho: 15.452.6210.1110.0084; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2017NE00340; Modalidade: Global. Da Garantia: a garantia para a execução da obra (Suplementação) será prestada na forma de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsto no Capítulo XIV do Edital, correspondendo a 5% (cinco por cento) do seu valor. Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo: 09 de janeiro de 2018; Signatários: Pelo DF/RAII, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Ronaldo Rodrigues Starling Tavares, Sócio/Proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 138.000.071/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X OTIMIZA AMBIENTES COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2017-DILIC/SUAGE/SEF-DF (fls. 84 a 136), da Proposta de fls. 176 a 184 e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005. OBJETO: aquisição de arquivos deslizantes, 06 faces (instalado), acionamento mecânico, estruturas laterais externas e internas, confeccionados em chapa de aço; VALOR: O total do Contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59.111; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9794; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Ordinário; Empenho nº: 2015NE00596, EMITIDA EM 17/11/2017; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, na qualidade de Administrador Regional (Substituto), e pela Contratada, FÁBIO FERREIRA DA SILVA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2014
Processo: 197.000.354/2013. Partes: DF/ADASA e ROCHA PROPAGANDA & MARKETING LTDA. - EPP. Objeto: destacar para 2017 o valor de R\$ 1.700.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 em 04.131.6001.8505.8691 - Utilidade Pública e R\$ 700.000,00 em 04.131.6001.8505.8703 - Insitucional, do contrato nº 51/2013 de prestação de serviços de publicidade e propaganda, referente a Concorrência nº 01/2014-ADASA. Fundamento legal: Concorrência nº 01/2014-ADASA. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pela ADASA/DF, ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor-Presidente-Substituto; pela contratada, VERA MARIA ROCHA DAUSTER, Sócia.

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2013

Processo: 391.000.003/2013 - DAS PARTES: IBRAM, na qualidade de CONTRATANTE e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Previsão de despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário para os parques e unidades de conservação geridos pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, referente ao período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018. DOS VALORES: Para o período citado, prevê-se o gasto de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DA ASSINATURA: 02/01/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: Aldo César Vieira Fernandes.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA INTERNACIONAL Nº 01/2017

PROCESSO: 00417-00006247/2017-86,(SEI) Partes: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do GDF, o Ministério das Relações Exteriores e o Fundo de População das Nações Unidas no Brasil a.i. Do Objeto: Desenvolver o Projeto: Brasília: +Juventude + Direitos" com o objetivo de fortalecer institucionalmente a Secriaça avançando na Agenda de Adolescência e Juventude do Distrito Federal, de modo que as necessidades, os direitos e as expectativas de adolescentes e jovens sejam efetivamente incorporadas nas ações, projetos e políticas do governo distrital, com equidade, inclusão e justiça. Dos Recursos: O valor do projeto é de R\$2.051.820,00 (dois milhões cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais) e a taxa de Administração de 5% sendo o valor total do projeto R\$2.154.411,00 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais) sendo R\$2.001.111,00 (dois milhões e um mil cento e onze reais) para o exercício de 2018 e R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais) para o exercício de 2019. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51101, Programa de Trabalho: 14.243.6228.2794.9728, Natureza da Despesa: 335041, Fonte de recursos: 100. Do Prazo: Vigência de 24 meses a partir da assinatura. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Governo da Republica Federativa do Brasil: EMBAIXADOR JOÃO ALMINIO na qualidade de Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério da Relação Exteriores, Pelo Fundo de População das Nações Unidas: YVES SASSENATH Representante do Fundo de População das Nações Unidas no Brasil a.i.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2017
PROCESSO: 417.001.925/2017 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE/ FDCA-DF X VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 - SUAG/SECRIA (fls. 849/1.053), da Proposta de fls. 1.187/1.201 e da Lei nº 8.666 de 21.06.93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 08 (oito) conjuntos de inspeção pessoal e de volumes como forma de humanizar a revista pessoal nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo, incluindo os equipamentos, sala de operação, instalações, treinamento, testes, pré-operação e assistência técnica durante o período de garantia, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 - SUAG/SECRIA (fls. 849/1.053) e a Proposta de fls. 1.187/1.201. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.160.000,00 (oito milhões, cento e sessenta mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 243.6228.3487.0001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 40 (quarenta) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude e pela CONTRATADA: EDNEIA MENDES BARBOSA, CPF nº 027.340.396-64, na qualidade de Procuradora.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2.834/2001: RESOLVE: CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a ressarcimento de salário - Devolução de Gratificação de Titulação - GTIT, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: Heverton Souza Cantuaria, Processo nº 400.000.693/2011, Carlos Augusto de Carvalho Júnior, Processo nº 400.000707/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 2834/2001: RESOLVE: CONVOCAR os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria de Estado da Criança, no horário de 9h às 16h, para tratar de assunto referente a acerto de contas - reposição ao erário, sob pena de inscrição do nome em dívida ativa: JULIANA DIOGO DE OLIVEIRA, Processo SEI nº 417.00005676/2017-36.

AURÉLIO ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: GREEN AMBIENTAL E RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ n.º 26.452.124/0001-00 - Objeto: prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do complexo arquitetônico do TCDF, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada, incluindo, também, a elaboração, operacionalização e monitoramento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Processo n.º 38991/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 32.598/2010, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis (Ata de Registro de Preços nº 07/2017) - Vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Execução: de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Valor Estimado: R\$9.147,60 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00021 - Data de Emissão da NE: 03/01/2018 - Valor da NE: R\$9.147,60 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura: 27/12/2017 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Paulo Henrique Gregório e Vitor Kramer Santana de Siqueira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: prestação de serviço técnico especializado em modelagem preditiva e aplicação estatística (item 9), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2016, na Ata de Registro de Preços nº 18/2016 - Processo n.º 25059/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico com Ata nº 51/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos

Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência: de 27/12/2016 a 26/02/2020 - Execução: de acordo com o item 5.5.4 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, respeitado o prazo de vigência contratual - Valor estimado: R\$737.500,00 (setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600325572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00025 - Data de Emissão da NE: 04/01/2018 - Valor da NE: R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) - Data da Assinatura: 27/12/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Wiliam Kitadani Satake

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: MAXTERA TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA - CNPJ n.º 01.705.972/0001-44 - Objeto: prestação de serviço de treinamento nos módulos da solução (item 10), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 51/2016, na Ata de Registro de Preços nº 19/2016 - Processo n.º 25.059/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico com Ata nº 51/2016, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 36.519/2015, pelos Decretos Federais nºs: 5.450/2005, 7.892/2013, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência: de 27/12/2017 a 26/02/2020 - Execução: de acordo com o item 5.5.4 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, respeitado o prazo de vigência contratual - Valor estimado: R\$144.550,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126600325572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE00026 - Data de Emissão da NE: 04/01/2018 - Valor da NE: R\$2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 27/12/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Wiliam Kitadani Satake.

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 275/2017 (*)

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 275/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 06/11/2017, cujo objeto é a Aquisição de Anticorpos e Soluções para realização de estudos de Marcação Celular por Citometria de Fluxo Multiparamétrica em oito cores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 ao 05, 08, 10, 11, 13, 16, 18, 20 ao 30, 33 ao 44, 46 ao 52, 54, 55, 58, 59 e 60 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratórios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 114.142,00 (Cento e quatorze mil, cento e quarenta e dois reais); itens 06, 07, 09, 12, 14, 15, 17, 19, 31, 32, 45 e 53 para a empresa Inopat Importação e Exportação Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 34.572,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais). Os itens 56 e 57 restaram desertos. Brasília - DF, 10 de Janeiro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-04/2018.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 6, de 09/01/18, pág. 34.